ISTORIA

DO

CATIVEIRO DOS PREZOS D'ESTADO

NA

TORRE DE S. JULIÃO

DA BARRA DE LISBOA

DURANTE A DEZASTROZA EPÓCA DA UZURPASÃO

DO

LEGITIMO GOVERNO CONSTITUCIONAL

DESTE REINO DE PORTUGAL.

POR

JOÃO BATISTA DA SILVA LOPES,

Um dos martires da referida Torre.

TOMO I.

LISBOA,

NA IMPRENSA NACIONAL.

1833.

,, Togliete un momento ai vostri piaceri per condurvi nelli carciri, ove più migliaja de' vostri sudditi languiscono per vizi delle vostri leggi, e per l' oscétanza de' vostri ministri. Gittate gli occhi sopra queste tristi monumenti delle miserie degli uomini, e della crudelta di coloro, che li governano. Approssimatevi a queste mura spaventevoli, dove la libertà umana è circondata da' ferri, e dove l'innocenza si trovà confusa col delitto. ,,

,, *Roubai um instante aos prazeres, em que de continuo andais nadando; lansai os olhos para esas lobregas e escuras masmorras, onde, por cauza das vosas viciozas leis, negligencia e incuria dos ministros, jazem entorpecidos milhares de cidadãos. Considerai com atensão eses tristes monumentos da mizeria omana, e da crueza dos que governão. Aproximai-vos desas orriveis e medonhas muralhas, dentro das quaes, ferropeada a liberdade, com o crime confundida mora a innocencia* ,,

Filangieri. Liv. III. Cap. VI.

ADVERTENCIA.

A arbitrariedade, a que está quazi reduzida a ortografia da lingua portugueza, me induziu a adotar a mais simples, isto é, a que mais se conforma com a pronunciasão, e está ao alcanse de todos. Escrevo pois os nomes com as letras que somente se pronuncião, sem embargo do que poderão gritar os etimologistas.

Conservo nas letras o som unico e proprio, que no abecedario lhes é asinado; omito as letras dobradas, esceto o *r* quando tem o som forte entre vogaes; não uzo do *ph* por *f*, *th* por *t*, *ch* por *x*, nem do *c* com cedilha; tão pouco do *h*, salvo quando liquida o *l* e *n*: o *s*, *x*, *z* conservão sempre um unico e mesmo som que lhes corresponde no abecedario, estejão ou não entre vogaes: só conservo estas letras, asim como, raras vezes o *k* e *y*, em os nomes estrangeiros ainda não aportuguezados.

Prefiro as dezinencias em *u* nas palavras que muitos escrevem oje em dia com *ao*, *eo*, *io*, as quaes nosos clasicos de boa nota outrora terminavão em *u*, evitando asim os acentos com que costumão carregar a penultima vogal, que nestas palavras veem a ser desnecesarios, pois as

suas dezinencias compostas de duas vogaes não formão ditongo, e ambas se pronuncião; distinguindo outro sim nas primeiras a confuzão que por descuido pode rezultar da mudança do *til* em acento nas palavras terminadas em *ão* como *não*, *nau* &c. Nas segundas e terceiras uzo de *eo*, onde o *e* se faz longo, como *xapeo*; e *eu*, o onde se faz breve, como *meu*, *ardeu*, &c.; de *iu* quando o *i* é longo, como *sombriu*, *vestiu*; e *io* quando se faz breve, como *proprio*, *médio*, &c.; esceto nas primeiras pesoas do prezente dos verbos *abreviar*, *obviar*, nas quaes conservo o *io*, como *eu abrevio*, *eu obvio*, &c.

Não é de todo novo este metodo entre nós: alguns bons autores o teem uzado, e oje em dia conspicuos Brazileiros o adotão. Não é este o logar d'emitir os principios que me servírão de baze: sob eles tenho formado uma Gramatica que em tempo oportuno será publicada, asim como um Dicionario, tudo obras das masmorras da Torre.

PREFACIO.

Com o intuito de perpetuar a memoria dos males que um governo absoluto acarreta sobre os mizeraveis que teem a desgrasa de cair em suas garras, e despertar no animo de todo o omem que tenha conhecimento da sua dignidade, quanto é preferivel morrer d'uma ves com as armas na mão em defeza dos sagrados direitos da liberdade, do que curvar servilmente o colo á ferrea vara do despotismo, me dei ao trabalho de coligir os principaes acontecimentos que ocorrêrão nas prizões da Torre de S. Julião da Barra de Lisboa, em que esteve encerrada uma boa porsão de vitimas da asanhada crueza do governo uzurpador, que por seu delegado escolheu para mais atormentar eses malfadados o facinorozo Teles Jordão de sempre ezecravel memoria. Os tormentos e martirios, que este monstro e seus dignos satelites, infligírão aos prezos, derão brado não só em todo o Portugal, mas em toda a Europa; muitos parecerão incriveis; poso porem segurar, que tudo o referido nesta obra, ou foi por mim mesmo prezenseado, ou me foi contado pela propria vitima, e confirmado não poucas vezes por testemunhas oculares. Oxalá aproveitem todos estes martirios e

muitos outros, que nosos companheiros de desgrasa sofrêrão nas demais prizões, degredos, e emigrasões.

Por muito bem empregados serão nosos trabalhos, se deles tirarmos o preciozo fruto da liberdade. A lisão foi longa e dura, não fique ela perdida, e sirva d'escarmento para jamais nós deixar-mos manietar como mansos cordeiros! Opozisão ao despotismo é a diviza do omem livre. Unamo-nos pois todos em meios e fins, e arrostemos o monstro, de qualquer forma ou traje que se nos prezente; aliás tornaremos a cair por terceira ves no abismo de que tanto nos custou a sair.

Esta obra foi escrita e composta nas mesmas prizões; conferidos os fatos pela maior parte com os mesmos padecentes: as mesmas reflesões ou materias estranhas, são as que então podiamos fazer: privados de comunicasão esterna, a muito custo, e perigo rarisimas vezes colhiamos alguma noticia, que mal nos orientava. Era mister ter, primeiro, os apontamentos em muito resguardo, depois a obra, por cauza das revistas, que não poucas vezes nos davão a papeis, fazendo-nos até despir, como se dirá; algumas vezes forão inutilizados, depois reformados, sempre com muitos sustos e risco, até da propria vida. Estamos salvos porem; e devo a meus companheiros o tributo de conservar na posteridade a relasão de nosos males comuns: o estilo e a linguagem não será pura; a descrisão porem é verdadeira.

RELASÃO

Dos Prezos d'Estado que estiverão na Torre de S. Julião da Barra durante a uzurpasão. (*)

(*N.B.* N. quer dizer *natural;* P. *prezo;* Ent. *entrou;* Cond. *condenado;* Rem. *removido;* Com. *comisão;* Dem. *demitido.*)

1 *Adriano Augusto da Silva Pereira*, Estudante, natural e prezo em Valensa a 24 de Junho de 1828, entrou na Torre em 11 de agosto de 1830: condenado a asistir ás ezecusões no Porto, toda a vida para a *India*, pena de morte se voltar; foi a 29 de marso de 1831.

2 *Adriano Ernesto Castilho Barreto*, Advogado em Lisboa, N. e P. na mesma Cidade, Ent. na Torre a 31 de maio de 32: Rem. para Elvas a 25 de junho de 32.

3 *Aires Antonio de Saldanha*, Alf. de Mil. or., N.

(*) Esta lista é estraída do Caderno dos asentos que avia na Torre, melhorada com as declarasões d'alguns dos prezos. — Os que entrárão na Torre até 22 de junho de 1828 trazião na ordem da remesa recomendasão para serem guardados com toda a cautela, e seguransa. — Os que vão notados com este sinal ¶ tornárão-se denunciantes; sendo os malandros quazi todos.

de Lisboa: Ent. na Torre a 10 de junho de 28: Rem. para o Castelo a 7 de set. de 28.

4 *Aires Pinto de Souza Pinheiro*, Seg. Ten. d'art. 2, N. da Torre de S. Julião, P. em Faro a 28 de out de 28, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

5 *Alexandre Alves*, Arxeiro e Sapateiro, N. de Belém, P. em Pedroisos a 11 de fev. de 31, Ent. na Torre a 15 de fev. de 31: sem proceso.

6 *Alexandre Mendes*, Soldado de Casadores N.° 2, N. de Sertan, P. em Lisboa a 14 de abril de 33, Ent. na Torre a 14 de maio de 33: Cond. pela Com. mista a 10 de maio de 33 para Angola por toda a vida.

7 *Alvaro Bernardino Cabral*, Cerieiro, N. e P. em Lisboa a 28 de out. de 28, Ent. na Torre a 18 de out. de 29: Cond. em 5 anos para Bissáu.

8 *Alvaro Jozé Gil da Costa*, Sarg. d'inf. 7, N. e P. em Lisboa a 28 de out. de 29, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: foi para Angola por 5 annos a 16 de nov. de 29.

9 *Amaro Felis Ilario de Santa Ana*, Cap. de Cav. 7, N. e P. em Lisboa a 29 de maio de 28, Ent. na Torre a 30 de maio de 28: Dem.; sem processo; Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

10 *Anastacio Luis Galina*, Negociante, N. e P. em Lisboa a 29 de maio de 27, Ent. na Torre a 22 de jun. de 28: foi por 10 anos para a bahia de Lourenso Marques a 14 de abril de 1830, e cem mil réis de cond.

11 *Antão Fernandes de Carvalho*, Baxarel em Leis, N. de Vila Sêca, P. em Lisboa a 23 de fev. de 29, Ent. na Torre a 12 de abril de 29: Rem. para o Porto em 2 de out. de 31.

12 *Antão Garcês Pinto de Madureira*, Coronel gra-

duado de inf., N. de Penafiel, P. em Abrantes a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 9 de jun. de 28: Dem. sem processo.

13 *Antonio d'Aravjo Valdês*, Coronel de 19, N. de Elvas, P. em Cezimbra, Ent. na Torre a 9 de jun. de 29: Cond. em 3 anos de prizão em Almeida, que foi mandado cumprir na Torre. Dem. Rem. para Xaves a 27 de jun. de 32.

14 *Antonio Atanazio dos Santos*, Porteiro da Cana, Mestre da Fundisão, N. e P. em Lisboa a 29 de agosto de 29, Ent. na Torre a 30 de agosto de 29: sem proceso.

15 *Antonio Augusto d'Almeida Quaresma*, Cap. de Cas. 8, N. de Vizela, P. em Cezimbra, Ent. na Torre a 7 de marso de 29: Foi por 10 anos para a Baía de Lourenso Marques a 14 de abril de 30.

16 *Antonio Batista Figueira*, Maritimo, N. e P. em Tavira a 27 de maio de 28, Ent. na Torre a 18 de fev. de 31: Cond. em 5 anos para Angola, e cincoenta mil réis.

17 *Antonio Batista da Lus Madeira*, Ferreiro, N. de Olhão, P. a 23 de maio de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29.

18 *Antonio Candido de Miranda*, Escrevente, N. e P. em Santarem a 9 de jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Rem. para o Porto a 2 de out. de 32.

19 *Antonio Canuto Capazi*, Sarg. d'inf. 13, N. e P. em Lisboa a 3 de marso de 29, Ent. na Torre a 17 de maio de 30: Baixa.

20 *Antonio Carlos de Mendonça Fialho*, Alf. de 16, N. de Obidos, P. em Lisboa a 1 de jun. de 28, Ent. na Torre a 10 de jun. de 28: Cond. em 5 anos para Angola.

21 *Antonio Carrilho*, Lavrador, N. d'Ajuda, P. em

Oeiras a 29 de jun. de 31, Ent. na Torre no mesmo dia: solto a 14 de nov. de 31.

22 *D. Antonio Cerilo Zaura*, N. de Madrid, P. em Lisboa, Ent. na Torre a 29 de nov. de 28: entregue ao meirinho de Belem a 23 de jan. de 29.

23 *Fr. Antonio da Conseisão de Maria Bastos*, Franciscano, N. de Mezão friu, P. a 21 de abril de 29, Ent. na Torre a 12 de nov. de 30.

24 *Antonio Cutrin de Vasconcellos*, Amanuense, N. de Figueiró dos Vinhos, P. em Lisboa a 28 de jul. de 28, Ent. na Torre a 30 de dez. de 28: faleceu no Osp. do Farol a 17 de nov. de 32.

25 *Antonio Dinis de Couto Valente*, Proprietario, N. de Minas Geraes, P. em Carcavelos a 26 de jan. de 31, Ent. na Torre no mesmo dia: Rem. para o Limoeiro a 20 de fev. de 31 á disposição da Com. mista que o sentenciou em ser espulso do reino, pena de morte se voltar. Tornou á Torre a 20 de marso de 31, e foi para o seu destino a 21 de abril dito.

26 *Antonio Duarte Pimenta*, Major d'inf., N. do Porto, P. em Lisboa a 27 de out. de 31, Ent. na Torre no mesmo dia: solto a 22 de maio de 33.

27 *Antonio Durão de Sá*, Ten. de Cav. 8, N. da Vidigueira, Ent. na Torre a 9 de jun. de 28: foi para Angola por 6 annos a 16 de nov. de 29.

28 *Antonio Enriques da Roxa*, Presbitero, N. e P. em Paramos a 28 de jun. de 28, Ent. na Torre a 18 de out. de 29: Rem para o Porto a 14 de nov. de 29.

29 *Antonio Epifanio Sicard*, Ten. de Cav. 3, N. de Torres Novas, P. em Lisboa a 23 de maio de 28, Ent. na Torre a 25 de Maio de 28: Desligado; Cond. a 1 anno de prizão na Torre. Faleceu na Feitoria a 4 de jun. de 33.

30 *Antonio Ferreira da Costa*, Escrivão do Geral,

N. de Guimarães, P. em Setubal a 23 de abril de 28, Ent. na Torre a 2 de abril de 29: foi por 10 annos para a India a 14 d'abril de 30.

31 *Antonio da Fonseca Grelo*, Negociante, N. de Vizeu, P. em Lisboa a 20 de dez. de 30, Ent. na Torre a 18 de fev. de 31: Perdoado pelo Miguel, e solto a 30 de set. de 31.

32 *Antonio Francisco Diagalves*, Cab d'inf. 15, N. de Guimarães, P. em Paço d'Arcos a 24 de dez. de 28, Ent. na Torre a 18 de out. de 29.

33 *Antonio de Freitas Velozo*, Cad. d'inf. 2, N. de Lagos, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. de 28: Rem. para a Enfermaria do Limoeiro, onde faleceu, a 4 d'abril de 30.

34 *Antonio Gabriel Enriques Pesoa*, Dezembargador, N. e P. em Lisboa a 14 de set. de 31, Ent. na Torre no mesmo dia: sem processo.

35 *Antonio Gomes Roberto*, Boticario, N. de Penamacor, Ent. na Torre a 15 de marso de 29: solto a 12 de jul. de 29.

36 *Antonio Gomes Tavares*, Estudante, N. de Pernambuco, P. em Lisboa a 10 de fev. de 31, Ent. na Torre a 12 de fev de 31 por José Verissimo: solto a 14 de jun. de 33.

37 *Antonio Inacio da Silva*, Sarg. da Brig. da Mar. N. de Xaves, P. em Lisboa a 13 de jan. de 29, Ent. na Torre a 13 de maio de 30: Baixa; sem processo.

38 *Antonio Ipolito Coxado*, Alf. de Mil de Lagos, N. de Monxique; P. em Córte-Figueira a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 4 de maio de 29, Dem. Cond. em I anno de prizão na Torre. Rem. para o Limoeiro 2 de out. de 31.

39 *Antonio Joaquim do Carmo*, Ten. d'inf. 2, N. de Portimão, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. de 28: Demitido.

40 *Antonio Joaquim da Costa,* Empregado no papel selado, N e P. em Lisboa em dez. de 28, Ent. na Torre a 11 de Abril de 29: Dem. Solto a 21 de jun. de 29, asinando termo de melhorar de conduta.

41 *Antonio Joaquim da Costa Lamim*, Estudante, N. e P. em Faro a 29 de maio de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29.

42 *Autonio Joaquim Figueira*, Maritimo, N. de S. Miguel de Farmelin, P. em Minde a 3 de set. de 29, Ent. na Torre a 20 de agosto de 30: Cond. em 5 anos para o Riu de Sena. Foi entregue ao Escrivão dos degradados a 29 de marso de 31.

43 *Antonio Joaquim da Fonseca Monteiro*, Alf. d'inf. 2, N. de Castro Marim, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. de 28: Demitido.

44 *Antonio Joaquim Quintela*, Escrivão dos orfãos, N. e P. no Sabugal a 28 de jun., Ent. na Torre a 11 de abril de 28: Rem. para o Porto a 14 de nov. de 29.

45 *Antonio Joaquim dos Reis*, Presbitero, N. de Torres Vedras, P. em 12 de out. de 30, Entrou na Sorre a de out. de 30, por Joze Verisimo: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

46 *Antonio Joaquim de Sá Dias*, Proprietario, N. de Cortisos, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 20 de nov. de 30: por Joze Verisimo.

47 *Antonio Joaquim Silvano*, Coronel Governador de Campo Maior, N e P. em Elvas a 15 de out. de 28, Ent. na Torre a 14 de fev. de 29: foi por 10 anos para Cabo Verde a 9 de fev. de 31.

48 *Antonio Joze*, Negociante de caixas, N. e P. em Lisboa a 7 de fev. de 31, Ent. na Torre a 22 de abril de 31, solto a 3 de jun. de 33.

49 *Antonio Joze d'Almeida Moura Coutinho*, Alf. de Cas. 6, N. do Porto, P. em Lisboa a 6 de jun. de 28, Ent. na Torre a 10 de jun. de 28: sem proceso.

50 *Antonio Joze Canarim*, Negociante, N. e P. em Lisboa a 10 de maio de 28, Ent. na Torre a 17 de set. de 28: Solto a 8 de maio de 29.

51 *Antonio Joze Claudino Pimentel*, Brigadeiro, N. da Torre de Moncorvo, P. no Riu Douro em jun. de 28, Ent na Torre a 25 de dez. de 28: Rem para o Porto a 14 de nov. de 29.

52 *Antonio Joze de Figueiredo*, Bolieiro, N. de Vizeu, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 12 de jan. de 31: esteve 57 dias em segredo

53 *Antonio Joze Ferreira Galhardo*, Deput. do Comisariado, N. de Pudence, P. em Lisboa a 3 de jun. de 28, Ent. na Torre a 14 de abril de 29: sem proceso.

54 *Antonio Joze Gliz Xaves*, Estudante de Mat., N. de Xaves, P. em Lisboa a 10 de jan. de 29, Ent. na Torre a 11 de abril de 29: Rem. para o Limoeiro a 16 de set. de 29.

55 *Antonio Joze Martins Salgado*, Sarg de Cav. 7, N. de Figueiró dos Vinhos. P. em Lisboa a 18 de nov. de 30, Ent. na Torre a 20 de nov. dito: por Joze Verisimo.

56 *Antonio Joze Rodrigues Guimarães*, Tabelião de notas, N. de Guimarães, P. em Tavira a 30 de maio de 28, Ent na Torre a 26 de jul. de 28: Cond. em set. de 32 em 10 annos para Bisau, e 100 mil reis.

57 *Antonio Joze Simões*, Mercador de lan, N. e P. em Lisboa a 20 de fev. de 31, Ent. na Torre a 30 de abril de 31; sem proceso.

58 *Antonio Joze Vieira Mendes*, Feirante, ourives, N. de Guimarães, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29; foi para Benguela por 10 anos a 16 de nov. de 29.

59 *Antonio Lopes Ferreira*, Proprietario, N. de Alomquer, P. em Lisboa e Ent. na Torre a 28 de set. de 30: sem proceso. por Joze Verisimo.

60 *Antonio de Magalhães*, Alf. d'inf., N. de Penafiel, P. nas Picôas a 14 de set. de 31, Ent. na Torre a 19 de maio de 32: sem proceso.

61 *Antonio Manuel da Fonseca Sepulveda*, Alf. de Cav., N. de Bragança, Ent. na Torre a 25 de dez. de 32: prizioneiro na asão de 29 de set. de 32, remetido a Abrantes, depois a Penixe, e á Torre.

62 *Antonio Manuel Gliz*, Guarda da Alfandega, N. e P. em Belem a 8 de fev. de 31, Ent. na Torre a 20 de marso de 31: Cond. pela Com. mista em 10 anos para as Pedras Negras.

63 *Antonio Maria Farinha*, Estudante de Mat., N. e P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 18 de nov. dito: solto a 3 de fev. de 33.

64 *Antonio Maria Moura*, Fazendeiro, N. de Moura, P. em Safra a 8 de fev. de 32, Ent. na Torre a 8 de marso dito: solto a 11 de maio de 32.

65 *Antonio Martins de Sequeira Azinhaes*, Negociante, N. de Campo Maior, P. em Lisboa a 10 de jan. de 29, Ent. na Torre a 23 de maio dito: solto a 23 de jul. de 29.

66 *Antonio Maxado*, 1.º Ten. da B. da Mar., N. da Ilha de S. Jorge, P. em Lisboa a 11 de jan. de 29, Ent. na Torre a 15 de dez. dito: sem proceso.

67 *Antonio Maxado Junior*, Negociante, N. e P. em Faro a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. de 28.

68 *Antonio de Melo Sarria*, Cap. do 22, N. de Belas, P. em Lisboa a 4 de jun. de 28, Ent. na Torre a 9 de jun. dito: Em 12 de agosto de 30 se lhe intimou sentensa d'absolvisão. Retido por ordem do gen. das armas de 2 de set. dito. Faleceu a 8 de maio de 32.

69 *Antonio das Neves Carneiro*, Medico, N. da Covilhan, P. na raia d'Espanha em jun. de 28, Ent. na Torre a 11 de abril de 29: Rem. para o Porto a 14 de nov de 29.

70 *Antonio d'Oliveira*, Alfaiate, N. de S. Pedro do Sul, P. em Lisboa a 8 de fev. de 31, Ent. na Torre a 22 de abril dito: sem proceso.

71 *Antonio de Paiva Monteiro*, Abade, N. e P. no Sabugal em jun. de 28: Ent. na Torre a 14 de abril de 29: Rem. para o Porto a 14 de nov. de 29.

72 *Autonio de Paula Vilhena da Silva Leão*, Cad. de Cav. 5, N. de S. Tiago de Casem, P. em Lisboa a 1 de maio de 28, Ent. na Torre a 14 de fev. de 29: foi por 5 anos para Mosambique a 14 de abril de 30.

73 *Antonio Pedro Loireiro Kruse*, 1.º Ten. d'art. 2, N. e P. em Faro a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito: Dem. Rem. para a enfermaria do Limoeiro no 1.º de fev. de 30.

74 *Antonio Pereira da Costa Escarlate*, N. de Viana do Minho, P. em Lisboa a 4 de agosto de 31, Ent. na Torre a 22 de maio de 32: Cond. em 10 anos para Caxeu.

75 *Antonio Pereira Dias de S. Paio*, Carpinteiro, N. do Porto, P. a 19 de nov. de 28, Ent. na Torre a 11 de agosto de 30: Cond. em 3 anos para Cabo Verde. Rem. para a Cova da Moura a 12 de abril de 32.

76 *Antonio Pereira Quinland*, Coronel d'inf., N. de

Lisboa, P. em Carcavelos a 4 de set. de 30, Ent. na Torre a 15 de out. dito: sem proceso.

77 *Antonio Pimentel Maldonado*, Major d'inf. 1, N. e P. em Lisboa a 23 de maio de 28, Ent. na Torre a 25 de maio dito: Cond. em 1 ano para o Forte da Grasa a 3 de nov. de 29: continuou na Torre.

78 *Antonio Pinto Alvares Pereira*, Coronel de Cav., N. de Sabroza, P. em Lisboa a 22 de maio de 28, Ent. na Torre a 9 de jun. dito: por avizo do ministro da guerra de 3 de set. de 29 foi removido a 7 do dito para a Torre do Bogiu, por não querer cortar o bigode, que novamente deixou crescer contra as ordens do governador: voltou a 7 d'out. — A 4 de nov. de 32 foi removido com uma escolta d'oito soldados da policia e um capitão para ser conduzido a Marvão: sem proceso.

79 *Antonio Prudente Firmiano de Carvalho*, Proprietario, N. de Torres Novas, P. em Minde a 5 de jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Rem. para o Aljube a 15 de agosto de 29: Cond. em 10 an. para Caconda.

80 *Antonio Ramon de Masoti*, Medico, N. de Malhorca, P. em Olhão a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito.

81 *Antonio Ramos*, Fazendeiro, N. de Formil, P. em Pedrousos a 8 de fev. de 31, Ent. na Torre a 10 de fev. de 31: sem proceso.

82 *Antonio Rodrigues*, Sapateiro, N. de Valhadolid, P. em Lisboa a 28 de fev. de 31, Ent. na Torre no 1.º de marso dito.

83 *Antonio dos Santos Viegas*, Advogado, N. e P. em Fundão em jun. de 28, Ent. na Torre a 14 de abril de 29: faleceu no ospital a 17 de abril dito.

84 *Antonio da Silva*, Soldado d'art. 1, N. e P. em Lisboa a 6 de agosto de 28, Ent. na Torre a 22 de jun. dito: foi por 4 anos para Cabo Verde a 16 de nov. de 29.

85 *Antonio da Silva Canedo*. Proprietario, N. da Feira, P. em Lisboa no 1.° de out. de 28, Ent. na Torre a 31 de agosto de 30: Rem. para o Porto a 2 de out. de 31.

86 *Antonio de Souza Coutinho*, Pagador de Cas. 1, N. de Lisboa, P. em Campo Maior a 10 de out. de 28, Ent. na Torre a 13 de maio de 30: Cond. em 5 anos para a Ilha do Principe, e 40$000 reis para a Relasão.

87 *Antonio Tavares de Sequeira*, Ajudante de 23, N. de Mesquitela, P. em Almeida a 18 de jul. de 28, Ent. na Torre a 13 de maio de 30: Dem. Rem. para o Porto a 2 de out. de 31.

88 *Antonio Teixeira Torga*, Lavrador, N. e P. em S. Fins a 10 de agosto de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: Cond. toda a vida para Caconda. Faleceu na Feitoria a 31 de maio de 33.

89 *Antonio Tomás d'Aquino e Silva*, Medico, N. de Lisboa, P. em Almada a 25 de set. de 30, Ent. na Torre a 28 de set dito: sem proceso.

90 *Antonio Vas Pinto Guedes*, Major Governador d'Ouguela, N. do Pezo da Regoa, P. em Campo Maior a 2 de jul. de 29, Ent. na Torre a 31 de de out. de 30: Cond. em 5 anos para S. Tomé; comutada em abril de 30 a 3 anos de prizão na Torre.

91 *Antonio Zacarias Valadares Gamboa*, Escrivão d'India e Mina, N. de Torres Vedras, P. em Lisboa no 1.° de out. de 30, Ent. na Torre a 8 de out. dito: sem proceso. Por Joze Verisimo.

92 *Augusto Cezar da Silva*, Escrivão, N. de Santa-

rem, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: Rem. para o Limoeiro a 31 de jul. dito.

94 *Aurelio Joze de Moraes*, Cap. do Exercito, N. e P. em Lisboa a 14 de set. de 30, Ent. na Torre a 31 de maio de 32: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

95 *Baltazar Joaquim*, Criado, N. da Alagôa, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 18 de set. dito: sem proceso.

95 *Baltazar Moreira de Brito*, Alf. d'inf. 20, N. de Mesejana, P. em Lisboa em set. de 28, Ent. na Torre a 7 de marso de 29: Desligado. Solto a 24 de maio de 29, devendo prezentar-se na intendençia da policia.

96 *Barnabé Carvalho Viana*, Cap. Cas., N. do Porto, Prizioneiro na asão de Souto Redondo a 7 de agosto de 32, Ent. na Torre a 25 de dez. de 32: Esteve em Abrantes, e Penixe primeiro.

97 *Bazilio Garcia*, Empregado nas Aguas Livres, N. de Mafra, P. em Lisboa a 13 de agosto de 32, Ent. na Torre a 14 de agosto dito: sem proceso. Faleceu na Feitoria a 29 de maio de 33.

98 *Belxior Maxado Paes d'Araujo Gajo*, Cap. do 21, N. e P. em Valensa, Ent. na Torre a 11 de agosto de 30: foi toda a vida para a India a 27 de marso de 31.

99 *Bento Jozé Dias*, Barbeiro, N. de Penafiel, P. a 19 de nov. de 28, Ent. na Torre a 11 de agosto de 32: Cond. em 3 anos para Cabo Verde. Rem. para a Cova da Moura a 12 de abril de 30.

100 *Bento Pereira do Carmo*, Lavrador, N. e P. em Alomquer a 25 de jul. de 28, Ent. na Torre a 14 de fev. de 29.

101 *Bernardino Antonio de Carvalho Paxeco*, Cirurgião, N. de Val de Prazeres, P. em Sarzedas a

1 de jun. de 28, Ent. na Torre a 12 de abril de 29: Cond. em 6 anos para Angola pelo cazo da paquetada.

102 *D. Bernardino Entillae*, Quimico, N. de Madrid, P. em Lisboa em set. de 28, Ent. na Torre a 29 de nov. dito: Rem. para o Castelo a 3 de jan. de 33, e de lá para Espanha.

103 *Bernardino Joze Monteiro*, Mestre de Primeiras Letras, N. de Lisboa, P. em Pedroisos a 9 de fev. de 31, Ent. na Torre no dito dia, mes e ano: sem proceso.

104 *Bernardo Joze da Silva*, Sarg. de Cav. 7, N. e P. em Lisboa a 24 de out. de 30, Ent. na Torre a 22 de abril de 33: Cond. em 1 ano de prizão na Torre.

105 *Bernardo Joze Silveira da Mota*, P. B. d'inf. 8, N. de Lisboa, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: foi por 5 anos para Mosambique a 14 de abril de 30.

106 *Bernardo Luis Friz Alves*, Negociante, N. do Porto, P. em Estremos a 27 de maio de 28, Ent. na Torre a 30 de dez. dito: Rem. para o Porto a 11 de jul. de 30.

107 *Bernardo Luis Xaves*, Empregado no Comisariado, N. de Xaves, P. em Valadas a 14 de jul. de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: Cond. em 4 anos para Cabo Verde, foi para a Trafaria a 12 de abril de 32.

108 *Boaventura Joze de Santa Ana*, Oficial do Erario, N. de Lisboa, P. em Leiria a 12 de jun. de 28, Ent. na Torre a 25 de dez. dito: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

109 *Caetano Alberto de Borja Amora*, Estudante, N. d'Almada, P. em Lisboa a 22 de abril de 29, Ent. na Torre a 13 de fev. de 31: sem proceso.

110 *Caetano Joze de Carvalho*, Boticario, N. de Castelo de Vide, P. em Lisboa em 29, Ent. na Torre a 24 de maio dito: faleceu a 24 de marso de 30.

111 *Caetano de Melo Sarrea*, Coronel d'inf., N. de Belas, P. em Lisboa a 15 de dez. de 28, Ent. na Torre a 16 de dez. dito: sem proceso. Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

112 *Caetano de Melo Sarrea*, Alf. d'inf., N. e P. em Lisboa a 22 de dez. de 28, Ent. na Torre a 18 de fev. de 31: sem proceso.

113 *Fr. Caetano de Santa Catarina Macedo*, Franciscano, N. de Penamacor, P. em Coruxe em agosto de 28, Ent. na Torre a 15 de dez. de 29: Cond. em rezidir 10 anos no Conv. da Ilha de S. Tomé. Faleceu a 28 de maiò de 33.

114 *Candido Luciò Vieira de Macedo*, Ansp. de cav. 7, N. e P. em Lisboa a 20 de dez. de 28: Ent. na Torre a 4 de abril de 33: sem proceso.

115 *Carlos Augusto Pereira Bramão*, Alf. d'inf. 2, N. de Faro, P. em Córte Figueira a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito: Demit.

116 *Carlos Bernardo Xacon*, Proprietario, N. e P. em Lisboa a 27 de set. de 27, Ent. na Torre a 15 de marso de 29: foi toda a vida para Mosambique a 14 de abril de 30.

117 *Carlos Euzebio de Souza*, Proprietario, N. e P. em Lisboa, Ent. na Torre a 22 de jun. de 28: solto a 16 de dez. dito.

118 *Carlos Frederico de Caula*, Marexal de Campo, N. de Elvas, P. em Lisboa em 1829, Ent. na Torre a 24 de marso de 29: sem proceso.

119 *Claudio Caldeira Pedrozo*, Cap. de 19, N. e P. em Lisboa a 7 de jan. de 29, Ent. na Torre a 9 de jan. dito: Desligado. Sem proceso.

120 *Claudio Sauvinet*, Negociante, N. de Baiona, P.

em Lisboa a 8 de fev. de 31, Ent. na Torre a 20 de marso de 31: Cond. pela Com. mista em 10 anos para Masangano. Solto a 15 de jul. de 31.

121 *Clemente Joze da Fonseca*, Soldado da policia, N. e P. em Lisboa a 29 de dez. de 30, Ent. na Torre a 21 de jan. de 31: sem proceso.

122 *Clemente Joze Ferreira*, Violeiro, N. de Braga, P. em Pomorelos a 19 de set. de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: Cond. em 8 anos para Angola.

123 *Clemente Joze da Mota*, Sarg. de Cav. 3, N. de Estremos, P. em Elvas a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 25 de maio de 31: Cond. em mais 1 ano de prizão na Torre.

124 *Conde de Subserra*, Conselheiro d'Estado, N. d'Angra, P. em Subserra a 14 de jun. de 28, Ent. na Torre a 14 de jun. dito. Rem. para o Bogio a 15; dali para a Torre de Belem a 19 de set.; para S. Julião no 1.º de set. de 30; para Elvas a 25 de jun. de 32.

125 *Condesa de Subserra D. Izabel*, N. do Porto: o mais como no antecedente.

126 *Cristiano Frederico Bramão*, Alf. d'inf. 2, N. de Faro, P. em Lisboa a 11 de dez. de 28, Ent. na Torre a 14 de fev. de 29: Desligado. Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

127 *D. Cristovão Jurado*, Tenente Coronel, N. d'Espanha, P. em Lisboa em 28, Ent. na Torre a 25 d'agosto dito: solto a 4 de jul. de 30 para evacuar o reino.

128 *Custodio Joze de Carvalho*, Latoeiro, N. e P. no Porto a 20 de dez. de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: Cond. em 5 anos para a ilha de S. Tomé.

129 *Daniel de Souza da Fonseca Coutinho*, Minorista, N. e P. em Vila Real a 11 de jun. de 28, Ent. na Torre a 24 de abril de 33.

130 *D. Diogo Canalejo y Bruto*, Medico, N. de Madrid, P. em Lisboa em maio de 28, Ent. na Torre a 20 de jul. de 32: Rem. para o Castelo a 3 de jan. de 33. Evacuou o reino.

131 *Diogo Guerreiro de Brito*, Capitão de milicias de Lagos, N. d'Almodovar, P. em Albufeira a 26 de agosto de 28, Ent. na Torre a 24 de fev. de 29: absolvido em marso de 30; solto pelo Miguel a 28 de agosto de 31.

132 *D. Diogo Muños Torrero*, Bispo eleito de Guadix, N. d'Espanha, P. em Lisboa a 16 de dez. de 28: Ent. na Torre a 13 de nov. de 28: faleceu ás 3 oras da m. de 16 de marso de 29. Sem proceso.

133 *Diogo Pires Monteiro Bandeira*, Estudante, N. do Riu Grande, P. em Lisboa a 6 de nov. de 31, Ent. na Torre a 31 de maio de 32: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

134 *Domingos Antonio Alves*, Negociante, N. de Setubal, P. em Lisboa a 10 de maio de 28, Ent. na Torre a 11 de abril de 29: espiada a culpa com a prizão por sent. de 1829. Faleceu a 29 de maio de 33.

135 *Domingos Antonio de Pinho*, Guarda Livros, N. e P. em Alomquer a 14 de julho de 28, Ent. na Torre a 14 de abril de 29: absolvido. Faleceu a 17 de nov. de 29.

136 *Domingos Felis Pereira*, Empregado do Comisariado, N. e P. em Lisboa a 14 de set. de 30, Ent. na Torre no mesmo dia, mes, e ano: sem proceso. Por Joze Verisimo.

137 *Domingos Francisco d'Abreu*, Capelista, N. de

Serzedelo, P. em Lisboa no 1.° de nov. de 30, Ent. na Torre a 12 de jan. de 31: esteve no segredo 70 dias. Por Joze Verisimo.

138 *Domingos Gil Pires Caldeira*, Advogado, N. e P. em Penamacor em jun. de 28, Ent. na Torre a 14 de fev. de 29: solto a 13 de jun. dito.

139 *Domingos Gonsalves Velozo*, Presbitero, N. de Alvorosas, P. em Lisboa a 3 de dez. de 31, Ent. na Torre a 7 do dito mes e ano: sem proceso.

140 *Domingos Joze Afonso Pinto Pereira*, Boticario, N. de Montalegre, P. em Alomquer em jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: foi por 5 anos para Cabo Verde a 9 de fev. de 31.

141 *Domingos Joze dos Reis*, Criado de servir, N. de Guimarães, P. em Lisboa a 14 de set. de 30, Ent. na Torre a 3 de nov. dito: Por Joze Verisimo. Sem proceso.

142 *Domingos Martins da Cunha*, Cap. de milicias reformado, N. de Alcalena, P. em Lisboa a 1 de nov. de 30, Ent. na Torre a 12 de jan. de 31: esteve no segredo do Limoeiro 72 dias.

143 *Domingos Monis Barreto Corte Real*, Alf. d'inf. 13, N. d'Angra, P. em Setubal a 15 de maio de 28, Ent. na Torre a 10 de jun. dito: foi por 10 anos para Mosambique a 19 de out de 30.

144 *Domingos Pires Monteiro Bandeira*, Ten. Cor. d'inf., N. de Lagos, P. em Lisboa a 6 de nov. de 31, Ent. na Torre a 31 de maio de 32: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

145 *Domingos Pires Monteiro Bandeira*, Estudante, N. do Riu de Janeiro, P. a 6 de nov. de 31, Ent. na Torre a 31 de maio de 32: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

146 *Domingos Ribeiro de Faria*, Negociante, N. do Porto, P. em Lisboa a 10 de fev. de 31, Ent.

na Torre a 12 do dito mes e ano: solto a 14 de de jun. de 33. Tornou a ser prezo a 20 e metido no Castelo.

147 *Domingos Santana*, Criado de servir, N. de Badajos, P. em Lisboa a 21 de agosto de 39, Ent. na Torre a 25 de abril de 31: Rem. para o Castelo a 3 de jan. de 33 para evacuar o reino.

148 *Domingos Schiopares d'Ambrozi*, Negociante, N. de Genova, P. em Lisboa em 28, Ent. na Torre a 17 de set. dito: Rem. a 21 de abril de 29 para evacuar o reino.

149 *Duarte Daniel Pereira do Amaral*, Cap d'art. 2, N. de Faro, P. na Serra de Selir a 28 de jun. de 28, Ent na Torre a 26 de jul. dito: Demit.

150 *Edmundo Potenciano Bonhome*, Estudante, N. de Auxerre, P. em Lisboa a 18 de set. de 30, Ent. na Torre a 29 de marso de 31: solto a 15 de jun. de 31.

151 *Eduardo Joze Xavier*, Ten. d'Eng., N. e P. em Lisboa a 29 de jul. de 32, Ent. na Torre a 21 de jul. de 33: Cond em 10 anos de prizão na Torre do Bogiu pela Com mista.

152 *Eleuterio Francisco Castelo Branco*, Vigario geral do B. d'Elvas, N. de Beja, P. em Elvas a 4 de maio de 28, Ent. na Torre a 11 de fev. de 31: veio para o Limoeiro algemado, e amarrado com uma corda Espiada a culpa com o tempo de prizão.

153 *Enrique Luis da Fonseca Alvarenga*, Cap. d'inf. 2, N. de Lagos, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito: Demitido. Faleceu na Feitoria a 4 de jun. de 33.

154 *Enrique Pereira da Silva Seixas*, Ajud. de mil. de Tavira, N de Lagos, P. em Loulé a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jun. dito: Demit. Faleceu a 17 de agosto de 30.

155 *Enrique Teles da Silva Amorim*, Estudante, N. e P. em Elvas em 1828, Ent. na Torre a 2 de abril de 29: foi para a India por 5 anos a 14 de abril de 30.

156 *Estevão Barberi*, Baxarel em Filozofia, N. de Monserrato, P. em Lisboa e Ent. na Torre a 15 de jan. de 31: Rem. para a cadeia de Belem a 24 de fev. de 32 para evacuar o reino.

157 *Eutequiano Rogado*, Diácono, N. e P. em Elvas a 1 de out. de 28, Ent. na Torre a 22 de maio de 32: Cond em 5 anos para a ilha de S. Tomé.

158 *Ezequiel Antonio Velozo*, Cirurgião, N. e P. em Lisboa a 26 de abril de 28, Ent. na Torre a 22 de jun. dito: Despronunciado, ficou prezo.

159 *Ezequiel Pedro Maria Martiniano*, Pentieiro, N. e P. em Lisboa a 27 de set. de 30, Ent. na Torre a 28 do dito mes e ano: sem proceso. Por Joze Verisimo,

160 *Fabião Clariano de Souza*, Presbitero, N. e P. em Lisboa a 7 de agosto de 27, Ent. na Torre a 22 de jun de 28: foi para a enfermaria do Limoeiro em 12 de out., voltou a 15 de marso de 29 Foi por toda a vida para Bisau a 16 de nov. de 29.

161 *Fr. Faustino de S. Gualberto Braga*, Franciscano, N. do Pezo da Regoa, P. em jun. de 28, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29: foi por 10 anos para a ilha do Principe a 16 de nov. de 29.

162 *Feliciano Antonio Sobral*, Diácono, N. e P. em Elvas a 27 de maio de 28, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: Cond. toda a vida para Riu de Sena e 50 mil réis. R. para a Cova da Moura a 12 de abril de 32.

163 *Felis Antonio Gomes Capelo*, Ten. d'inf. 22, N. de Lisboa, P. a 9 de jun. de 28, Ent. na Tor-

re a 10 do dito mes e ano: Desligado, sem proceso.

164 *D. Felis Garrido*, Empregado Civil, N. de Madrid, P. em Lisboa a 14 de agosto de 28, Ent. na Torre a 16 do dito mes e ano: Rem. para o Castelo a 3 de jan. de 33. Saiu para Espanha.

165 *Felis Joze Freire Corte Real*, Major d'inf. 4, N. do Sabugal, P. em Lisboa a 1 de set. de 30, Ent. na Torre a 15 de out. dito: faleceu a 24 de out. de 32.

166 *Felis Joze da Silva*, Procurador, N. do Lumiar, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 18 do dito mes e ano: sem proceso. Solto a 27 de fev. de 33.

167 *Felisberto Joaquim Dantas Guerreiro Castro e Menezes*, Profesor regio, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: solto a 10 de abril do dito ano.

168 *Fernando Antonio de Carvalho Serra*, Prior de Mesejana, N. d'Evora, P. em Lisboa a 1 de jun. de 31, Ent. na Torre a 19 de maio de 32: sem proceso.

169 *Fernando Luis Pereira de Souza Barradas*, Conselheiro d'Estado, N. de Minas Geraes, P. em Lisboa a 1 de jul. de 28, Ent. na Torre no mesmo dia, mes e ano: sem proceso. Foi no mesmo dia para o Bogiu; voltou a 12 de out. de 28.

170 *Fernando dos Santos Enriques de Sequeira*, Sarg. de Cas. 1, N. de Campo Maior, P. em Elvas a 27 de maio de 28, Ent. na Torre a 24 de jul. de 30: Cond. em 10 anos para Masangano, e 50 mil réis.

171 *Florencio Joze Miguel*, Alferes, Ent. na Torre a 10 de jun. de 28: solto a 18 de jun. do dito ano para ir prezentar-se ao corregedor do bairro do Rociu.

172 *Fortunato Joze (omem preto)*, Criado, N. do Rio de Janeiro, P. em Belem a 21 de jul. de 32, Ent. na Torre a 10 set dito: Rem. para a cadeia de Belem a 15 de set de 32.

173 *Fr. Fortunato Santa Reza de Vasconcelos*, Dominico, N. de Guimarães, P. a 12 de out. de 28, Ent. na Torre a 11 de agosto de 30: Cond. por toda a vida para Pedras Negras.

174 *Francisco Alexandre Lobo*, Major de milicias de Tavira, N. de Beja, P. em Loulé a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

175 *Francisco Antonio d'Abreu Lima*, Corregedor d'Aveiro, N. de Viana do Minho, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29: Asistiu ás ezecusões no Porto, e foi por toda a vida para Pondo Andongo a 16 de nov. de 29.

176 *Francisco Antonio d'Oliveira*, Relojoeiro, N. de Arganil, P. em Lisboa a 10 de fev. de 31, Ent. na Torre a 12 do dito mes e ano. Por Joze Verisimo. Sem proceso.

177 *Francisco Antonio Pinto*, Fabricante de xapeos, N. e P. em Lisboa a 15 de jul. de 28, Ent. na Torre a 17 de set. dito: Cond. a 22 de set. de 29 em 1 ano d'esterminio para Palmela. Faleceu a 13 de jan. de 33.

177 *Fr. Francisco Antonio da Pureza*, Franciscano, N. de Tavira, P. em Loulé a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito; Cond. toda a vida para S. Joze d'Engoxe.

178 *Francisco Antonio dos Santos Garcês*, 2.° Ten. Eng., N. e P. em Lisboa em jun. de 28, Ent. na Torre a 10 de jun. dito; foi degradado para Almeida a 15 de jul. de 29, por 5 anos.

180 *Francisco Antonio de Sequeira*, Major Governa-

dor de Vila Real, N. de Faro, P. em Vila Real a 7 de jun. de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito; Demitido.

181 *Francisco Antonio de Sequeira Azinhaes*, Furriel de Cas. 1, N. de Campo Maior, P· em Elvas a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 24 de jul. de 30: Cond. em 5 anos para a ilha de S. Tiago, e 20 mil réis. Foi para a Cova da Moûra a 12 de abril de 32.

182 *Francisco d'Asis e Souza*, Cap. de milicías de Lagos, N. de Albufeira, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito: Dem.

183 *Francisco Benedito Ferrugento*, Empregado no Terreiro, N. de Lisboa, P. em Almada a 25 de set. de 30, Ent. na Torre a 28 de set. de 30: Sem proceso.

184 *Francisco Bento da Silva Reis*, Prior da Torrugem, N. de Tavira, P. em Aboim a 27 de maio de 28, Ent. na Torre a 11 de fev. de 31: Cond. toda a vida para Pondo Andongo.

185 *D. Francisco Bermejo*, Alf., N. de Badajós, P. em Lisboa em maio de 28. Ent. na Torre a 14 do dito mes e ano: Recomendado para estar com toda a seguransa por ser prezo o mais facinorozo, e de toda a considerasão. R. para o Castelo a 3 de jan. de 33 para evacuar o reino.

186 *Francisco da Boa Memoria*, Capelão da Mizericordia, N. de Melgaso, P. em Lisboa a 19 de dez. de 30, Ent. na Torre a 22 do dito mes e ano: sem proceso. Por Joze Verisimo.

187 *Francisco Caetano da Costa*, Almoxarife, N. e P. em Aveiro a 26 de jun. de 28, Ent. na Torre a 11 de agosto de 30: Cond. em 5 anos para Cabo Verde. Foi para a Cova da Moura a 12 de abril de 32.

188 *Francisco Carneiro Omem Souto-maior*, Cor. Gov. d'Olhão, N. de Lisboa, P. em Olhão em agosto de 30, Ent. na Torre a 14 de fev. de 29: faleceu a 20 de out. de 32.

189 *Francisco Cazimiro Judice Samora*, Cad. d'inf. 2, N. de Albufeira, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito: Baixa a 2 de maio de 33.

190 *Francisco Cezario Rodrigues Moaxo*, Major Gr. de milicias, N. de Campo Maior, P. em Lisboa a 12 de jan. de 28, Ent. na Torre a 11 de abril dito: Despronunciado em jul. de 28. Faleceu a 31 de maio de 33.

191 *Francisco Diogo de Magalhães Araujo Costa*, Advogado, N. do Arceb. de Braga, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: Rem. para a cadeia de Belem a 11 de maio de 29.

192 *Francisco Fernandes*, Soldado de milicias orient., N. e P. em Lisboa a 16 de jan. de 33, Ent. na Torre a 21 de jul. dito: Veio da Torre do Bogiu.

193 *Francisco Ferreira Aues*, Presbitero, N. e P. em Sarzedas em jun. de 28, Ent. na Torre a 12 de abril de 29: foi por 2 anos para o Convento d'Aguiar a 10 de set. de 29.

194 *Francisco de Figueiredo Sarmento*, Cor. da Policia, N. de Bragansa, P. em Lisboa a 13 de de jun. de 28, Ent. na Torre a 21 de jan. de 29: sem proceso. Faleceu a 2 de jun. de 33.

195 *Francisco Inacio da Costa Quintela*, Escrivão do geral, N. e P. no Sabugal em jun. de 28, Ent. na Torre a 11 de abril de 29: Rem. para o Porto a 14 de nov. dito.

196 *Francisco Joaquim Carreti*, Brigadeiro, N. de Valensa, P. em Lisboa a 2 de set. de 30, Ent. na Torre a 15 de out. dito: sem proceso.

197 *Francisco Joaquim Nogueira Mimozo*, Cap. d'inf. Reform., N. de Castro Marim, P. em Loulé a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito: faleceu a 17 de set. de 32.

198 *Francisco Joze de Brito*, Cirurgião, N. da Abrúnheira, P. em Lisboa a 1 de out. de 30, Ent. na Torre a 11 de fev. de 31. Por Joze Verisimo.

199 *Francisco Joze de Caldas Brito*, Proprietario, N. de Ponte de Lima, P. em Lisboa e Ent. na Torre a 14 de set. de 30. Por Joze Verisimo.

200 *Francisco Joze de Caldas Brito*, Estudante, N. de Lisboa: o mais como o antecedente.

201 *Francisco Joze de Caldas Brito*, tudo como no antecedente.

202 *Francisco Joze Correia de Brito*, Guarda da Portagem, N. de Valensa, P. em Lagos a 6 de jun. de 28, Ent. na Torre a 24 de abril de 33.

203 *Francisco Joze de Miranda Perdigão*, Piloto, N. e P. em Lisboa a 25 de abril de 31, Ent. na Torre a 7 de dez. dito: sem proceso.

204 *Francisco Joze de Sá Aboim*, Alf. d'inf. 2, N. e P. em Tavira a 28 de jun de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. de 28: Dem. Faleceu a 19 de nov. de 29.

205 *Francisco Joze dos Santos Paxeco*, Maritimo, N. de Faro, P. em Lisboa a 20 de marso de 31, Ent. na Torre a 21 do dito mes e ano. Por Joze Verisimo.

206 *Francisco Leal e Silva*, Lavrador, N. e P. em Alomquer a 12 de jul. de 28, Ent. na Torre a 12 de abril de 29: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

207 *Francisco Luis Antas Coelho*, Dezembargador, N. de Arcos de Valdevês, P. em Lisboa a 14 de jul. de 31, Ent. na Torre a 22 de maio de 32:

Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32. Sem proceso.

208 *Francisco Magalhães de Mascaranhas*, Juiz de fóra de Cascaes, N. de Louzan, P. em Cascaes pelo governador a 7 de jun. de 31, Ent. na Torre a 8 de jun. de 31: Solto a 17 de jun. dito.

209 *Francisco Maria da Cunha Alcanforado*, Ten. de Cav. 3, N. e P. em Beja a 21 de jan. de 29, Ent. na Torre a 31 de agosto de 30: Cond. em 5 anos de prizão na Torre.

210 *Francisco Maria dos Santos Seabra*, Alfaiate, N. e P. em Alomquer em jan. de 30, Ent. na Torre a 24 de agosto dito: sem proceso.

211 *Francisco Neri Caldeira*, Major de milicias de Lagos, N. de Olivensa, P. em Loulé a 29 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

212 *Francisco de Paula Biker*, Cor. d'inf. 7, N. de Portimão, P. em Lisboa, Ent. na Torre a 9 de jun. de 28: Rem. para o Castelo a 13 de jul. de 28 para ir cumprir a sentensa de 1 ano de prizão no Forte da Grasa d'Elvas.

213 *Francisco de Paula Barrote*, Marceneiro, N. e P. em Faro a 1 de jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29.

214 *Francisco de Paula Cabreira*, Major Ref., N. de Castro Marim, P. em Tavira a 27 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito: faleceu a 5 de maio de 30.

215 *Francisco de Paula d'Oliveira*, Cor. de Cav. da Baía, N. e P. em Lisboa em maio de 28, Ent. na Torre a 9 de jun. dito: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32. Sem proceso.

216 *Francisco Pedro*, Prior da Amareleja, N. de Serpa, P. em sua caza a 25 de fev. de 32, Ent. na

na Torre a 8 de marso dito: solto a 31 do mesmo mes e ano.

217 *Francisco Peres*, Criado de servir, N. de Galiza, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 18 do dito mes e ano: solto a 4 de abril de 33. Sem proceso.

218 *Francisco Rodrigues Fandango*, Guarda do Campo, N. de Estremós, P. em Montemór Novo a 2 de agosto de 27, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: faleceu a 30 de maio de 33.

219 *Francisco Rodrigues Grilo*, Negociante, N. de Carnide, P. em Lisboa a 1 de marso de 29, Ent. na Torre a 11 de fev. de 31: Rem. para Elvas a 25 de jun de 32.

220 *Francisco Sersão*, Pentieiro, N. e P. em Lisboa a 27 de set. de 30, Ent. na Torre a 28 do dito mes e ano: sem proceso. Por Joze Verisimo.

221 *Francisco Silverio Torres*, Piloto, N. e P. em Lisboa a 18 de nov. de 30, Ent. na Torre a 30 de abril de 31: sem proceso.

222 *Francisco da Veiga Velozo*, Ajud. d'inf. 2, N. de Lagos, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito: Dem.

223 *Frederico Jacob Gomes da Costa Bivar*, Proprietario, N. de Faro, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent na Torre a 21 do mesmo mes e ano: Por Joze Verisimo.

224 *Gaspar Bignoni*, Negociante, N. de Genova, P. em Lisboa a 13 de jan. de 31, Ent. na Torre a 15 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo. Solto a 24 de fev. de 32.

225 *Gaspar Elpidio Soares da Torre*, Escrivão, N. e P. em Alomquer a 13 de jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: foi para a India por 10 anos a 29 de marso de 31.

226 *Gaspar Joze Antas Coelho*, Dezembargador, N. dos Arcos de Valdevês, P. em Lisboa a 14 de jul. de 31, Ent. na Torre a 22 de maio de 32: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

227 *Genezio Joze d'Araujo*, Adm. do Correio de Vizeu, N. de Castendo, P. em Vizeu a 8 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Cond. em 6 anos para S. Tomé.

228 *Gilberto Antonio Rola*, Profesor de Primeiras Letras, N. de Lisboa, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: Rem. para a cadeia de Belem a 11 de maio do dito ano.

229 *Gregorio Joze Nunes*, Barbeiro, N. de Covilhan, P. em Lisboa a 8 de fev. de 31, Ent. na Torre a 22 d'abril dito: Sem proceso.

230 *Gregorio Joze Varela*, Sarg. de Cav. 5, N. de Barcelos, P. em Lisboa a 1 de dez. de 29, Ent. na Torre a 30 d'abril de 31: Rem. para a Cova da Moura a 12 d'abril de 32.

231 *Guido Filipe de Rospigliozo*, Paizano, Ent. na Torre a 17 de set. de 28: Pasou para bordo d'um naviu ingles a 26 de out. de 28.

232 *Inacio Joze de Macedo*, Pregador regio, N. do Porto, P. em Lisboa em agosto de 29, Ent. na Torre a 30 do dito mes e ano: Recomendado para estar com toda a seguransa. Rem. para o Porto a 11 de jul. de 30.

233 *Inacio Joze da Roxa*, Sapateiro, N. de Caminha, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29: foi por toda a vida para Benguela a 16 de nov. de 29.

234 *Inacio Joze da Silva*, Negociante, N. e P. em Vila Real a 17 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: foi por 8 anos para Bisau a 9 de fev. de 31.

235 *Inacio Monís Coelho*, Cap. de milic. de Guima-

rães, N. da dita Vila, P. nas Margens do Cavado a 3 de jul. de 28, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29: Cond. á morte; esteve no Oratorio; perdoado, e comutada a pena em degredo perpetuo para Mosambique: foi a 14 d'abril de 30.

236 *Inocencio Elizeu Dias Azevedo*, Comisario de viveres, N. de Pudentes, P. em Xaves em jul. de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: Deu voltas á roda da forca; foi por toda a vida para Riu de Sena a 29 de marso de 31.

237 *D. Izidro Romão da Neiva Leão*, Alferes, N. de Malaga, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 12 de abril dito: Rem. para Elvas a 25 de jun. 32.

238 *Jacinto d'Almeida Barboza e Silva*, Academico, N. de Vizeu, P. em Coimbra a 10 de jul. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto 30: foi para Mosambique por 6 anos a 19 d'out. Pagou 100 mil réis de condenasão.

239 *Jacinto Joze Silverio*, Porta Estandarte de Cav. 5, N. d'Evora, P. em Mertola a 8 de set. de 29, Ent. na Torre a 18 de fev. de 31: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

240 *Jacob Rabini*, Ent. na Torre a 9 de set. de 28: Entregue aos oficiaes do juizo do bairro de Santa Catarina a 4 de jul. de 30.

241 *Januario Antonio de Souza Monteiro*, Escrivão, N. e P. em Lisboa a 19 de dez. de 29, Ent. na Torre a 22 de maio de 32: Cond. em degredo para as Pedras Negras.

242 *Januario Joze Dantas*, Alferes d'Ultramar, N. e P. em Lisboa a 18 d'agosto de 29, Ent. na Torre a 17 de maio de 30: Sem proceso.

243 *Jeronimo Antonio da Silva*, Soldado d'inf. 18, N. do Porto, P. em Lisboa a 14 d'abril de 33,

Ent. na Torre a 14 de maio do dito ano: Cond. na Com. mista por 10 anos para Angola: — Era do Cas. d'Alemtejo.

244 *Jeronimo Dias d'Azevedo*, Estudante de Medicina, N. de Pudentes, P. perto de Leiria a 29 de jun. de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: Cond. toda a vida para Benguela; deu voltas á roda da forca.

245 *Jeronimo Joaquim Nunes*, Sargento Ajudante de 16, N. e P. em Lisboa a 13 de marso de 29, Ent. na Torre a 24 de jul. de 30: Sem proceso.

246 *Jeronimo Lucio Vieira Macedo*, Sargento do Arsenal do ezercito, N. e P. em Lisboa a 26 de dez. de 28, Ent. na Torre a 17 de maio de 32: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

247 *Jeronimo Pereira de Vasconcelos*, Cor. de 16, N. de Minas Geraes, P. em Coimbra a 8 de set. de 28, Ent. na Torre a 21 de jan. de 29: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

248 *Jeronimo Pinto Pereira*, Tenente Cazerneiro de S. Julião, N. do Pezo da Regoa, P. na Torre a 26 de jan. de 31: Rem. para o Limoeiro a 20 de fev. do dito ano. Voltou a 20 de marso, e foi a 29 por 10 anos para Riu de Sena.

249 *Jeronimo Roÿado d'Oliveira*, Maj. de Cas. 1, N. de Almeida, P. em Elvas a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 7 de marso de 29: Cond. em 3 anos de prizão na Torre.

250 *Jezuino Augusto Ferreira Bastos*, Cadete de 16, N. e P. em Lisboa a 17 de marso de 28, Ent. na Torre a 13 de maio de 30: Cond. em 4 anos para Angola.

251 *João d'Almeida*, Pagador d'inf. 2, N. de Lagos, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano. Dem. Faleceu a 19 de nov. de 30.

252 *João d'Almeida Menezes e Vasconcelos*, Presbitero, N. e P. em Vizeu em jun. de 28, Ent. na Torre a 11 d'abril de 29: Rem. para o Porto a 14 de nov. do dito ano.

253 *João Antonio Gliz Fiteira*, Cobrador do asougue d'Oeiras. N. de Carcavelos, P. a 29 de jun. de 31, Ent. na Torre a 10 de jul. dito: solto a 22 de set. do referido ano.

254 *João Antonio da Lansa*, Marxante, N. de Moura, Ent. na Torre a 15 de marso de 29: foi para Angola por 10 anos a 2 de dez. do dito ano.

255 *João Antonio Monteiro Catarro*, Presbitero, N. da Covilhan, P. em S. Romão da Serra, Ent. na Torre a 15 de fev. de 28: Rem. para o Porto a 14 de nov. de 29.

256 *João Antonio Neves*, Boticario, N. de Tavira. P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do referido ano: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

257 *João Antonio Pereira de Castro*, Ten. Cor. Governador da Ericeira, N. de Lisboa, P. em 1828, Ent. na Torre a 14 de fev. de 29: Rem. para o Castelo em 21 do dito mes e ano.

258 *João Antonio dos Reis*, Negociante, N. de Nine, B. de Braga, P. em Lisboa a 19 de nov. de 30, Ent. na Torre a 21 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo.

259 *João Antonio Teixeira Torga*, Trabalhador, N. e P. em S. Fins a 30 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: Cond. por toda a vida para S. Tomé. Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

260 *João Batista da Costa*, Espingardeiro, N. e P. em Lisboa a 7 d'out. de 30, Ent. na Torre a 8 do dito mes e ano. Por Joze Verisimo.

291 *João Batista Marsal*, Cap. de 19, N. de Tavira, P. em Lisboa em maio de 28, Ent. na Torre a 10 de jun. do dito ano: Cond. por 1 ano para as Berlengas. Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

262 *João Batista da Silva Lopes*, Advogado, N. e P. em Lagos a 24 de maio de 28, Ent. na Torre a 11 d'abril de 29.

263 *João Batista da Silva Reis*, Negociante, N. e P. em Faro a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 18 de fev. de 31.

264 *João Bernardo da Costa Seromenho*, Negociante, N. e P. em Lisboa a 7 de jun. de 32, Ent. na Torre a 29 do dito mes e ano: sem proceso.

265 *D. João Calvete*, Capitão, N. de Barcelona, P. em Cascaes a 24 de maio de 28, Ent. na Torre a 25 do dito mes e ano: Rem. para o Castelo a 24 de jun. de 30 para evacuar o reino.

266 *João Cardozo Rebelo*, Bolieiro, N. de Vila Cova, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 18 do referido mes e ano: sem proceso.

267 *João Carlos Forman*, Capitão de Cav. 7, N. e P. em Lisboa a 29 de maio de 28, Ent. na Torre a 30 do mencionado mes e ano: sem proceso. Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

268 *João Carlos Lara de Carvalho*, Proprietario, N. e P. em Lisboa a 10 de jun. de 31, Ent. na Torre a 21 do dito mes e ano: Cond. em 1 ano de prizão, e 50 mil réis.

269 *D. João Carlos de Lencastre*, Ten. de 20, N. e P. em Lisboa a 7 de jun. de 28, Ent. na Torre a 10 do dito mes e ano: Desligado; e condenado em 1829 por 1 ano para Arraiolos.

270 *João Cipriano Rodrigues Costa*, Oficial da Contadoria das tropas, N. e P. em Lisboa a 5 d'abril

de 32, Ent. na Torre a 7 do dito mes e ano: solto a 15 d'abril de 32.

271 *João Climaco Xavier de Melo*, Prior de Santa Marinha, N. e P. em Lisboa a 6 de nov. de 30, Ent. na Torre a 8 do dito mes e ano: faleceu a 19 de out. de 32.

272 *João Crizostomo Correia Guedes*. Ten. Cor. de Cas. 5, N. de Vila Real, P. em Lisboa em 1828, Ent. na Torre a 12 d'abril de 29: Cond. em 2 anos de prizão na Torre.

273 *João Crizostomo Soares da Silva*, Fabricante d'instrumentos belicos, N. de Lisboa, P. em 1 d'out. de 32, Ent. na Torre a 15 de dez. de 32: Cond. pela Com. mista por toda a vida para o Riu de Sena. Rem. para a Trafaria a 22 d'abril de 33.

274 *João Crizostomo Soares da Torre*, Escrivão, N. e P. em Alomquer a 13 de jul. de 28, Ent. na Torre a 11 d'abril de 29.

275 *João Correia Guedes Pinto*, Brigadeiro, N. de Olivensa, P. em Niza a 1 de maio de 29, Ent. na Torre a 15 d'out. de 30: Cond. em 1 ano de prizão na Torre. Faleceu a 18 de agosto de 32.

276 *João da Costa Simões*, Sargento d'inf. 10, N. de Coimbra, P. em Lisboa a 16 de set. de 30, Ent. na Torre a 22 de maio de 32: Cond. em degredo perpetuo para as Pedras Negras, em marso de 33.

277 *João Enriques d'Almeida Gatinho*, Boticario, N. e P. no Sabugal em jun. de 28, Ent. na Torre a 14 d'abril de 29: Rem. para o Porto a 14 de nov. de 29.

278 *João Ferreira Marques*, Ansp. de Cav. 1, N. de Cazal de Comba, P. em Lisboa a 27 de maio de 33, Ent. na Torre a 7 de jun. do dito ano:

Cond. pela Com. mista em degredo perpetuo para Riu de Sena.

279 ¶ *João Francisco d'Oliveira*, Coronheiro da Policia, N. e P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 11 de jan. de 31: solto a 3 de jun. de 33.

280 *João Francisco d'Oliveira Basto*, Caixeiro, N. de Lisboa, P. nos mares da Terceira a 26 de maio de 29, Ent. na Torre a 14 de set. do dito ano: Recomendado para estar com toda a seguransa.

281 *João Francisco de Paula Pires*, Proprietario, N. e P. em Belem a 14 de set. de 30; Ent. na Torre no mesmo dia, mes e ano: Por Joze Verisimo. Cond. em 6 mezes de prizão: solto a 23 de maio de 33.

282 *João Garcia d'Aguiar e Silva*, Negociante, N. do Porto, P. em Lisboa a 5 de jun. de 28, Ent. na Torre a 11 d'abril de 29: foi por 10 anos para S. Tomé a 14 de nov. do dito ano.

283 *João Guilherme Picati Berlinque*, Primeiro Tenente da Brigada da Marinha, N. de Lisboa, P. na Fragata Diana a 19 d'abril de 29, Ent. na Torre a 15 de dez. do dito ano: sem proceso. Faleceu a 30 de maio de 33.

284 *João Inacio de Sequeira*, Major Governador de Castro Marim, N. de Faro, P. em Tavira a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de julho do dito ano: Demitido.

285 *João Joze d'Araujo*, Retrozeiro, N. d'Aveiro, P. em Valadares a 13 de jul. de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: foi por 5 anos para Cabo Verde a 9 de fev. de 31.

286 *João Joze Fragoas*, Escrivão, N. e P. em Olhão em 1828, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Rem. para o Castelo a 15 de dez. do dito ano.

287 *João Joze das Neves Ferreira*, Alf. do Ezercito, N. da Madeira, P. em Lisboa a 6 de maio de 31, Ent. na Torre a 19 de maio de 32: Cond. para o Riu de Sena por toda a vida. Rem. para a Trafaria a 22 d'abril de 33.

288 *João Joze de Queirós*, Cap. d'inf. 21, N. e P. em Valensa a 1 de dez. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: foi por toda a vida para a India a 29 de marso de 31.

289 *João Joze de Sá*, Negociante, N. e P. em Lisboa a 20 de nov. de 30, Ent. na Torre a 21 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo.

290 *João Joze da Silva Malafaia*, Ajudante do Reg. da Policia, N. e P. em Lisboa em 24 de maio de 29, Ent. na Torre a 18 de marso de 30: sem proceso.

291 *João Leandro Valadas*, Cor. d'inf., N. e P. em Lisboa a 23 de maio de 28, Ent. na Torre a 25 do dito mes e ano: Cond. em 4 anos de prizão na Torre. Demitido.

292 *João Lopes da Verdelha*, Ten. de Cav. 4, N. de Obidos, P. em Lisboa a 25 de dez. de 28, Ent. na Torre a 25 d'abril de 31: sem proceso.

293 *João Lourenso Domingues*, Primeiro Tenente de Engenheiros, N. de Lisboa, P. em Elvas a 8 d'out. de 28, Ent. na Torre a 7 de marso de 29: Demitido. Cond. em 1 ano de prizão na Torre.

294 *João Luciano de Brito*, Alfaiate, N. e P. em Lisboa a 28 de fev. de 31, Ent. na Torre a 22 d'abril do dito ano: faleceu a 30 de maio de 33.

295 *João Luis Borges Teixeira*, Cap. de mil. d'Angra, N. d'Angra, P. em Lisboa a 29 de jan. de 30, Ent na Torre a 17 de maio de 30: Entregue a 2 de jun. de 30 ao alcaide do bairro de Santa Catarina.

296 *João de Magalhães Coutinho da Mota*, Juis de fora d'Evora, N. de Castelo Ferreira, P. em Lisboa a 11 de nov. de 30, Ent. na Torre a 11 de fev. de 31: faleceu na Feitoria a 30 de maio de 33.

297 *João Manuel Canarim*, Negociante, N. e P. em Lisboa em 1828, Ent. na Torre a 17 de set. de 28: solto a 8 de maio de 29.

298 *João Manuel Iturbide*, Presbitero, N. d'Espanha, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: Rem. para a cadeia de Belem a 31 de marso de 29.

299 *João Maria Ferreira do Amaral*, Primeiro Tenente da Marinha, N. de Lisboa, P. em Tavira a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Rem. para bordo da nau S. Sebastião a 13 de fev. de 29.

300 *João Martins da Grasa Maldonado*, Cerieiro, N. e P. em Tavira a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano.

301 *João Miguel Valente*, Cor. ref. da B. da Marinha, N. e P. em Lisboa a 12 d'agosto de 30, Ent. na Torre a 15 d'out. do dito ano: foi por 10 anos com sua mulher para Mosambique a 3 d'abril de 33.

302 *João Nepomuceno Pestana Girão*, Cap. de milic. de Tavira, N. e P. em Faro a 29 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. dito: Demitido.

303 *João Omem da Fonseca Tavares*, Profesor de Latim, N. da Figueira, P. em Lisboa a 11 de set. de 31, Ent. na Torre a 31 de maio de 32: Rem. para a enfermaria do Limoeiro a 25 de jan. de 33.

304 *D. João Pascoal Sama*, Presbitero, N. d'Espanha, P. em Lisboa em 1828, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: Rem. para a cadeia de Belem a 17 de jun. de 29.

305 *João Pedro da Silva*, Negociante, N. de Lisboa, P. em Almada a 25 de set. de 30, Ent. na Torre a 28 do dito mes e ano: sem proceso.

306 *João Pedro Santa Clara*, Ten. d'inf. 8, N. e P. em Castelo de Vide a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Cond. em mais 6 mezes de prizão em maio de 31.

307 *João Pereira Veludo*, Adelo, N. do Porto, P. em Lisboa em jun. de 28, Ent. na Torre a 14 d'abril de 29: foi para Cabo Verde por 5 anos a 16 de nov. de 29.

308 *João Pinto d'Araujo Correia*, Ten. d'inf. 9, N. de Viana, P. em Penafiel a 10 de jun. de 28, Ent. na Torre a 19 de maio de 32: Demitido.

309 *João Pinto Carneiro*, Cap. da B. da Marinha, N. do Porto, P. em Lisboa a 11 de jan. de 29, Ent. na Torre a 15 de dez. do dito ano: sem proceso.

310 *João Rodas, aliás Francisco Joze de Queirós*, Anspesada de 16, N. d'Aveiro, P. em Lisboa a 3 de marso de 29, Ent. na Torre a 24 de jul. de 30: sem proceso.

311 *João Rodrigues S. Tiago*, Arxeiro, N. de Lisboa, Ent. na Torre a 2 d'abril de 29: solto a 7 de jun. de 29.

312 *João Rozendo Mendonsa Pesanha*, Ten. Cor. de Cav. 2, N. e P. em Lagos a 21 d'out. de 28, Ent. na Torre a 14 de fev. de 29: Cond. em 6 mezes de prizão e 50 mil réis.

313 *João de Sá Nogueira*, Alf. de Cav. 1, N. de Santarem, P. em Lisboa a 14 de jul. de 31, Ent. na Torre a 22 de maio de 32: Rem. para Elvas a 25 de jun. do dito ano.

314 *Fr. João de Santa Rita Barca*, Franciscano, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29: foi a 16 de nov. de 29 por toda a vida para a Ilha do Principe.

315 *João dos Santos Oliveira*, Soldado de 16, N. e P. em Lisboa a 8 de fev. de 31, Ent. na Torre a 20 de marso dito: Cond. pela Com. mista em 10 anos para Mosambique; foi em 29 de marso de 31.

316 *João Severino*, Sargento de 16, N. d'Olivensa, P. em Lisboa a 8 de jan. de 31, Ent. na Torre a 9 de jan. dito ano: faleceu a 26 d'agosto de 31.

317 *João Tavares*, Negociante, N. de Belmonte, P. em Lisboa a 7 de agosto de 30, Ent. na Torre a 30 d'abril de 31: sem proceso.

318 *João Tavares d'Almeida*, Cap. de Cav. 9, N. e P. em Lisboa em jun. de 28, Ent. na Torre a 16 de dez do dito ano: faleceu a 24 d'out. de 30.

319 *João Teodoro da Fonceca*, Sarg. d'inf. 22, N. d'Atalaia, P. em Lisboa a 9 de jun. de 28, Ent. na Torre a 24 de jun. de 30: Cond. em 6 anos de prizão na Torre, como Soldado.

320 *João Vitoriano da Porciuncula*, Fabricante de xapeos, N. de Santarem, P. em Tomar a 2 de jun. de 28, Ent. na Torre a 12 d'abril de 29: Cond. em 6 mezes de prizão na Torre em agosto de 30.

321 *Joaquim Antonio Clementino Maciel*, Major reform. de milic., N. da Covilhan, Ent. na Torre a 14 de fev. de 29: Rem. para o Porto a 14 de nov. do dito ano.

322 *Joaquim Antonio de Freitas*, Ten. de 19, N. de Tavira, P. em Lisboa em jun. de 28, Ent. na Torre a 9 de jun. de 28: solto a 9 de jul. de 28; de novo prezo a 3 de dez. de 29; veio para a Torre a 19 de maio de 32; Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

323 *Joaquim Antonio do Rego*, Fiel de feitos, N. e P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre no mesmo dia, mes e ano; Por Joze Verissimo.

324 *Joaquim Bernardo de Mendonsa Corte Real*, Ten. de milicias de Lagos, N. d'Albufeira, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

325 *Joaquim Bernardo de Mesquita Espinoza*, Cap. de 22, N. e P. em Lisboa a 6 de jun. de 28, Ent. na Torre a 9 do dito mes e ano: foi por 5 anos para o Riu de Sena a 19 d'out. de 30.

326 *Joaquim do Carmo de Carvalho Brusco*, Procurador de Cauzas, N. de Aljubarrota, P. em Lisboa em agosto de 31, Ent. na Torre a 22 de maio de 32: sem proceso.

327 *Joaquim da Crus Nogueira*, Sapateiro, N. d'Elvas, P. em Lisboa em set. de 30, Ent. na Torre a 3 de nov. do dito ano: Por Joze Verisimo.

328 *Joaquim Eleuterio Antonio Ferreira*, Ten. de 16, N. e P. em Lisboa a 2 de dez. de 31, Ent. na Torre a 19 de maio de 32: sem proceso.

329 *Joaquim Filipe d'Andrade*, Cap. mor de Pondo Andogo, N. do Sabugal, P. em Lisboa a 21 de jun. de 28, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: sem proceso.

330 *Joaquim Francisco de Sá*, Cap. do Exercito, N. e P. em Lisboa a 1 de set. de 30, Ent. na Torre a 15 d'out. do dito ano: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

331 *Joaquim Francisco da Silva*, Ten. Cor. do Pará, N. do Riu de Janeiro, P. em Lisboa a 23 de dez. de 28, Ent. na Torre a 19 de maio de 32: sem proceso.

332 *Joaquim Galina*, Empregado na Junta do Comercio, N. e P. em Lisboa em agosto de 27, Ent. na Torre a 22 de jun. de 28: foi para Angola por 4 anos a 16 de nov. de 29; pagou 100 mil réis de condenasão.

333 *Joaquim Joze d'Abreu Camaxo*, Estudante, N. de Faro, P. na Serra do Algarve a 28 de jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29.

334 *Joaquim Joze Alves*, Ten. de Cas. 1, N. d'Alvarosaes, P. a 20 d'out. de 28, Ent. na Torre a 11 de fev. de 31: Cond. em 5 anos para Mosambique e 30 mil réis. Rem. para Elvas a 25 de jul. de 32.

335 ¶ *Joaquim Joze Brasco*, Presbitero, N. de Santarem, P. em Lisboa a 17 d'agosto de 31, Ent. na Torre a 22 de maio de 32: absolvido. Faleceu a 9 de jun. de 33.

336 *Joaquim Joze Caldeira*, Empregado na Alfandega, N. de S. Pedro de Vila Seca, P. em Lisboa a 17 de set. de 30, Ent. na Torre a 18 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo. Axou-se morto no segredo n.º 10 em a manhan de 24 de set. de 30.

337 *Joaquim Joze da Costa*, Barbeiro, N. e P. no Porto a 19 de nov. de 28, Ent. na Torre á 4 de nov. de 30: Cond. em 3 anos para Cabo Verde. Rem. para a Cova da Moura a 22 d'abril de 32.

338 *Joaquim Joze de Faria*, Cap. de Cav. 3, N. de Setubal, P. em Lisboa em jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 33: Cond. em 5 anos para S. Tomé e 20 mil réis. Faleceu a 2 de jun. de 33.

339 *Joaquim Joze Marques de Melo*, Advogado, N. e P. em Aveiro a 26 de jul. de 29, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Cond. por toda a vida para Angola: asistiu ás ezecusões no Porto.

340 *Joaquim Joze Marrocos*, Mercador, N. e P. em Lisboa a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 11 d'abril de 29: foi para a India por 5 anos a 14 d'abril de 30.

341 *Joaquim Joze Pereira de Melo*, Advogado, N. de Lisboa, P. em Almada a 25 de set. de 30, Ent. na Torre a 28 do dito mes e ano: sem proceso.

342 *Joaquim Joze Porfirio d'Almeida*, Procurador de Cauzas, P. em 1827, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: solto a 23 de maio do dito ano.

343 *Joaquim Joze de Santa Ana*, Cordoeiro, N. de Faro, P. em Tavira a 17 de maio de 30, Ent. na Torre a 18 de fev. de 31.

344 *Joaquim Lopes Guimarães*, Alf. de Cas. 1, N. do Porto, P. em Elvas a 8 de jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Cond. em 10 anos para Masangano. Evadiu-se da Feitoria a 1 de de jun. de 33.

343 *Joaquim Lucio Ferreira de Brito*, Latoeiro, N. de Coruxe, P. em Lisboa a 20 de dez. de 28, Ent. na Torre a 25 de maio de 31.

346 *Joaquim Manuel de Faria Abreu e Lima*, Empregado na Secretaria da Guerra, P. em Lisboa em 1827, Ent. na Torre a 22 de jun. de 28: foi por 10 anos para as Pedras Negras a 16 de nov. de 29. e 200 mil réis de condenasão.

347 *Joaquim Marques da Costa Soares*, Negociante, N. de Pernambuco, P. em Lisboa a 10 de fev. de 31, Ent. na Torre a 12 do dito mes e ano: Por Joze Verissimo Solto a 14 de jun. de 33.

348 *Joaquim Martins Franco*, Cirurgião, N. de Torres Vedras, P. em Minde a 23 de jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Rem. para o Aljube a 28 de jul. do dito ano

349 *Joaquim Mendes Noutel*, Ten. de 18, N. de Santa Marinha, P. em Lisboa a 6 d'abril de 30, Ent. na Torre a 17 de maio do dito ano.

350 *Fr. Joaquim de Nosa Senhora da Boa Morte*,

Leigo Arrabido, N. de Proensa a Velha, P. em Lisboa a 28 de set. de 30, Ent. na Torre a 6 de dez. do dito ano: sem proceso. Faleceu a 6 de jun. de 33.

351 *Joaquim Nieves*, Ferrador, Espanhol residente em Estremos, P. na dita Vila a 27 de maio de 28, Ent. na Torre a 18 de jan. de 29: absolvido. Entregue aos oficiaes da intendencia da policia a 7 de maio de 33.

352 *Joaquim d'Oliveira*, Fiel do Comisariado, N. de S. Pedro d'Arrifana, P. em Lisboa a 8 de fev. de 31, Ent. na Torre a 22 de fev. do dito ano.

353 *Joaquim Pedro da Cunha*, Alf. d'inf. 12, N. da Baía, P. em Lisboa em 1828, Ent. na Torre a 9 de jun. do dito ano: deportado para Cezimbra a 18 de set. de 29.

354 *Joaquim Pedro Judice Biker*, Cadete d'inf. 2, N. de Portimão, P. em Tavira a 3 de jun. de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Cond. em 10 anos para Angola.

355 *Joaquim Pedro Judice Samōra*, Juis de fora de Castelo Rodrigo, N. d'Albufeira, P. em Celorico a 27 de maio de 28, Ent. na Torre a 22 de dez. do dito ano: Rem. para o Porto a 2 d'out. de 31.

356 *Joaquim Pedro Pinto de Souza*, Major d'Eng., N. e P. em Lisboa a 10 de jul. de 28, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: solto a 25 de maio do dito ano.

357 *Joaquim Pedro da Silva Lobo*, Estudante, N. de Torres Vedras, P. em Lisboa a 1 de jul. de 28, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: foi por 5 anos para a India a 14 d'abril de 30.

358 *Joaquim Placido Galvão Palma*, Prior de Monsarás, N. de Estremôs, P. em Monsarás em maio

de 28: foi para o Convento do Busaco a 10 de jun. de 29.

359 *D. Joaquim de la Reina*, Tenento, N. de Malaga, P. em Lisboa a 6 de set. de 28: Rem. para o Castelo a 19 d'out. de 30 para evacuar o reino.

360 *Joaquim Ribeiro de Lis Teixeira*, Negociante, N. e P. em Vizeu a 28 de jun. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: foi por 10 anos para Mosambique a 19 d'out. de 30.

361 *Joaquim Rozendo Ludovici*, Cap. de 16, N. de Oeiras, P. em Lisboa a 13 de jan. de 31, Ent. na Torre a 5 d'abril de 31: faleceu a 3 de nov. de 32.

362 *Joaquim Tomás de Bivar Mendonsa*, Alf. d'inf. 2, N. de Faro, P. em Lisboa a 17 de set. de de 30, Ent. na Torre a 21 do dito mes e ano: sem proceso. Faleceu no 1.° de jun. de 33. Prezo por Joze Verisimo.

363 *Joaquim Tomás de Souza Ramos*, Cadete d'art. 2, N. de Loulé, P. em Alcantarilha a 28 de maio de 28, Ent na Torre a 26 de jul. do dito ano: Rem. para Elvas a 25 de jul. de 32.

364 *Joaquim Verisimo Jardim*, Oficial da Secretaria d'estado no Riu de Janeiro, N. da Madeira, P. a 20 de set. de 28, Ent. na Torre a 29 de nov. do dito ano: esteve no segredo do Limoeiro 85 dias. Sem proceso: faleceu a 3 de nov. de 32.

365 *Joaquim Xavier d'Almeida Grandela*, Lojista, N. e P. em Lisboa a 7 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 17 de set. do dito ano: solto a 25 de maio de 29.

366 *Jorge d'Avilês Zuzarte de Souza*, Tenente General, N. e P. em Portalegre em jun. de 28, Ent. na Torre a 25 de dez. do dito ano: Rem. para Almeida a 27 de jun. de 32.

367 *Joze Alvares da Silva*, Cap. d'inf. 2, N. de Proensa Nova, P. em Lagos em 27 de maio de 28, Ent. na Torre à 11 de fev. de 31: Desligado.

368 *Joze Antonio de Brito Cansado*, Advogado, N. de Beja, P. em Tavira a 1 de jun. de 28, Ent. na Torre a 26 de jul do dito ano: despronunciado em 29. Faleceu a 4 de maio de 30.

369 *Joze Antonio de Carvalho*, Capelista, N. e P. em Lisboa a 27 de maio de 33, Ent. na Torre a 21 de jun. dito: Cond. pela Com. mista em degredo perpetuo para Riu de Sena; metido na Torre do Bogiu.

370 *Joze Antonio Cazeiro*, Guarda dos Campos, N. d'Azere, P. a 2 de agosto de 27, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: Cond. por toda a vida para Caxeu por cauza da paquetada.

371 *Joze Antonio da Cruz e Silva*, Ferreiro, N. e P. em Faro a 1 de jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29.

372 *Joze Antonio Fernandes*, Confeiteiro, N. de Santa Marta d'Alvão, P. em Lisboa a 25 de maio de 29, Ent. na Torre à 20 de marso de 30: Cond. em abril de 30 em 2 anos de prizão na Torre: faleceu a 30 de maio de 33.

373 *Joze Antonio Ferreira Cardozo*, Procurador de Cauzas, N. de Vila Real, P. na Cumieira a 26 de jul. de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30; Cond. em 8 anos para Caxeu. Rem. para a Cova da Moura a 12 d'abril de 32.

374 *Joze Antonio Gião*, Alf. d'inf 2, N. de Grandola, P. em Faro a 31 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Demitido.

375 *Joze Antonio de Magalhães Brandão*, Cirurgião, N. de Portanhos, P. em Lisboa a 17 de nov. de

30, Ent. na Torre a 20 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo.

376 *Joze Antonio Pereira*, Anspesada de 13, N. e P em Lisboa a 2 de fev. de 29, Ent. na Torre a 19 de maio de 32: Sem proceso.

377 *Joze Antonio dos Santos*, Furriel de Cas. 1, N. de Campo Maior, P. em Elvas a 7 de jul. de 30: foi por 5 anos para Mosambique a 29 de marso de 31.

378 *Joze Antonio de S Paio*, Presbitero, N. de Guimarães, P. nas Caldas de Gerês a 9 de jul. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Foi por toda a vida para S. Tomé a 9 de fev. de 31.

379 *Joze Antonio da Silva Amaral*, Negociante, N. de Vizeu, P. na Torre de D Xama a 5 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Cond. por toda a vida para Caconda.

380 *Joze d'Azevedo*, Estalajadeiro, N. e P. no Porto, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29: Foi asoitado e degradado por 10 anos para S. Tomé a 14 d'abril de 30.

381 *Joze Balbino de Sá Lemos*, Proprietario, N. de Vila Franca, P. em Lisboa a 7 de maio de 29, Ent. na Torre a 11 de set. de 30: Foi para a India por 5 anos a 29 de marso de 31.

382 *Joze Banha da Costa*, Cap de Cav., N. d'Evora, P. em Lisboa a 11 de jun. de 28, Ent. na Torre a 7 de marso de 29: Sem proceso.

383 *Joze Batista M rreiros*, Muzico, N. e P. em Faro a 29 de maio de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29.

384 *Joze Batista Mursal*, Presbitero, N. de Tavira, P. em Castro Marim a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 11 de fev. de 31: Cond. em 3 anos

para Cabo Verde. Rem. para a Cova da Moura a 12 d'abril de 32.

385 *Joze Bento Pereira*, Advogado, N. de Castelo Branco, P. em Lisboa a 12 de nov. de 28, Ent. na Torre a 18 de jan. de 29: Foi para Caxeu por 10 anos a 9 de fev. de 31; pagou 50 mil réis de condenasão.

386 *Joze Bernardo dos Santos*, Alf. de mil. de Lagos, N. e P. em Ferragudo em 1828, Ent. na Torre a 4 de maio de 29: Faleceu a 24 de nov. de 31.

387 *Joze Bras Corujo*, Praticante de Cirurgia, N. de Abrantes, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre no mesmo dia, mes e ano: Por Joze Verisimo.

388 *Joze Caetano da Silva*, Ferreiro, N. d'Oliveira d'Azemeis, P. em Santarem em jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Rem. para o Porto a 24 d'out. de 31.

389 *Joze Candido Fernandes*, Oficial da Fazenda, N. e P. em Lisboa a 3 de jun. de 28, Ent. na Torre a 11 d'abril de 29: Foi para Penixe deportado por 1 ano a 27 de jul. do dito ano.

390 *Joze Carrasco Guerra*, Cap. de Cas. 1, N. de Serpa, P. em Elvas a 10 d'out. de 28, Ent. na Torre a 17 de maio de 30: Cond. em 1 ano de de prizão, e 40 mil réis.

391 *Joze Carvalho de Moraes*, Sarg. de Cas. 1, N. de Campo Maior, P. em Elvas a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 24 de jul. de 30; Cond. em 1 ano de prizão.

392 *Joze Correia de Faria*, Cor. de Cav. 5, N. de Alcouxel, P. em Lisboa a 2 de jun. de 28, Ent. na Torre a 14 de fev. de 29: Solto a 23 de jul. do dito ano, devendo declarar logar na Beira para fazer rezidencia.

4..

393 *D. Joze Cova*, Ten. Cor., N. d'Espanha, Ent. na Torre a 25 d'agosto de 28: Entregue ao naviu ingles Cumberland a 28 de jul. de 30.

394 *Joze da Crus Xavier*, Secretario da Junta do Arsenal do ezercito, N. de Coja, P. em Lisboa a 14 d'abril de 30, Ent. na Torre a 11 de maio do dito ano: Rem. para o Porto a 2 d'out. de 31.

395 *Joze Dinis Omem*, Fanqueiro, N d'Azere, P. em Lisboa em jul. de 28, Ent. na Torre á 14 d'abril de 29: Solto a 17 de julho do dito ano; prezo de novo a 21 de dez. de 30; veio para a Torre a 11 de fev. de 31.

396 ¶ *D. Joze Duran*, Negociante, N. de Malaga, P. em Lisboa a 6 de set. de 28, Ent na Torre a 29 de nov. do dito ano: Esteve em segredo 80 dias. Solto a 21 de marso de 33.

397 *Joze Felisberto Boscion*, Proprietario, N. e P. em Lisboa, Ent. na Torre a 15 de marso de 29: Foi por 10 anos para Angola a 16 de nov. de 29.

398 *Joze Fernandes*, Soldado de Cas. 12, N. de Moimenta, P. em Lisboa a 22 d'abril de 33, Ent. na Torre a 14 de maio do dito ano: Cond. pela Com. mista por 10 anos para Angola. Era de Cas. d'Alemtejo.

399 *Joze Fernandes de Carvalho*, Boticario, N. de Vila Real, P. em Lisboa a 2 de jun. de 28, Ent na Torre a 22 de dez. do dito ano: Foi por 10 anos para Angola a 16 de nov. de 29.

400 *Joze Ferrão de Mendonsa e Souza*, Prior dos Anjos, N. dos Ranhados, P. em Lisboa a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 29 de maio de 26: Sem proceso. Recomendado para estar em prizão fexada, e com toda a seguransa, e cautela.

401 *Joze Ferreira Pestana*, Doutor em Matematica, N. do Funxal, Ent. na Torre a 2 de nov. de

29: Asistiu ás ezecusões do Porto; foi por toda a vida para Angola a 16 de nov. de 29.

402 *Joze Firmino de Miranda*, Piloto, N. de Serpa, P. em Lisboa a 21 de nov de 28, Ent. na Torre a 18 de out. de 29: Espiada a culpa com o tempo de prizão. Sentensa de marso de 32. Continuou prezo.

403 *Joze Fortunato d'Azevedo Coutinho*, Cap. d'inf. 2, N. de Lagos, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de julho do dito ano: Demitido.

404 *Joze Francisco d'Abreu Camaxo*, Estudante, N. de Faro, P. em Olhão a 13 de jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29.

405 *Joze Francisco dos Santos*, Boticario, N. e P. em Ponte de Lima em 1828, Ent na Torre a 4 de nov. de 30: Foi por 2 anos para Cabo Verde a 3 de fev. 31.

406 *Joze da Gama Lobo Soares*, Ten. de Cav. 4, N. e P. em Lisboa a 6 de jun. de 28, Ent. na Torre a 10 de junho do dito ano: Absolvido

407 *Joze Gomes Fortuna*, Empregado no Comisariado, N. da Figueira, P no Lumiar a 11 de set. de 31, Ent na Torre a 31 de maio de 32: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

408 *Joze Gomes Ruas*, Catraeiro, N. de Tavira, P. em Lisboa a 19 de dez. de 32: Ent na Torre a 30 de dez. do dito ano: Cond. pela Com. mista a dar voltas á roda da forca, e toda a vida para Riu de Sena. Rem. para a Trafaria a 22 d'abril de 33.

409 *Joze Gonsalves*, Criado, N. de Basto, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent na Torre a 18 do dito mes e ano: Solto a 4 de abril de 33.

410 *Joze Gonsalves Ferreira Gordo*, Guarda d'Al-

fandega d'Elvas. N. d'Elvas, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: Faleceu a 10 de jan. de 30.

411 *Joze Gualdino Ferreira*, Negociante, N. do Pará, P. em Faro a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29.

412 *Joze Inacio Antunes Pereira*, Proprietario, N. de Val de Galega, N. de Torres Vedras, Ent. na Torre a 5 de jun. de de 32: Absolvido. Faleceu no 1.º de jun. de 33.

413 *Joze Inacio de Freitas Pedroza*, Advogado, N. da Vinha da Rainha, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 20 de nov. de 36: Por Joze Verisimo.

414 *Joze Inacio Mendes*, Proprietario, N. d'Alomquer, P. em Lisboa a 28 de set. de 28, Ent. na Torre a 28 de set. de 30: Sem proceso. Poi Joze Verisimo.

415 *Joze Jeronimo Pires Moreira*, Negociante de Vinhos, N. e P. em Lisboa a 7 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 17 de set. do dito ano: Cond. em 1 ano para Terena; continuou na Torre.

416 *Joze João d'Azevedo Barata*, Alf. de milic. de Lagos, N. d'Albufeira, P. em Estoi a 28 de máio de 28, Ent. na Torre a 19 de maio de 32.

417 *Joze Joaquim Alves de Carvalho*, Negociante, N. de Basto, P. em Lisboa a 20 de nov. de 30: Ent. na Torre a 21 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo. Faleceu no 1.º de jun. de 33.

418 *Joze Joaquim da Costa Lamim*, Escrivão, N. e P. em Faro a 29 de maio de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Cond. em 10 anos para Benguela, e 40 mil réis.

419 *Joze Joaquim Furtado*, Cap. d'inf. 2, N. de Lagos, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Demitido.

420 *Joze Joaquim Lopes da Silva*, Confeiteiro, N. e P. em Lisboa a 23 de fev. de 31, Ent. na Torre a 22 d'abril do referido ano: Sem proceso: esteve no segredo 61 dias sem perguntas.

421 *Joze Joaquim de Magalhães*, Ten. Cor. de 20, N. de Penafiel, P. a 8 de jun. de 28, Ent. na Torre a 14 de jun. de 29: Faleceu a 7 d'agosto de 31.

422 *Joze Joaquim Moreira de Brito Velho Costa*, Ten. Cor. de milic de Lagos, N. da Mesejana, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Demitido. Evadiu-se da Feitoria a 2 de jun. de 33.

423 *Joze Joaquim d'Oliveira*, Alfaiate, N. de Xaves, P. em Santarem a 20 d'out. de 28. Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Teve dois procesos: cond. no 1.° por 10 anos para Benguela; no 2.° 10 anos para Rio de Sena: foi a 19 de marso de 33.

424 *Joze Joaquim de Queiroga*, Cap. de 13, N. de Bragansa, P. em Lisboa a 1 de jun. de 28, Ent. na Torre a 10 de jun. de 28: Sem proceso.

425 *Joze Joaquim Vila Lobos*, Cap. d'inf. 2, N. de Tavira, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul do dito ano: Demitido.

426 *Joze Judice Biker*, Negociante, N. de Portimão, P. em Lisboa a 21 d'abril de 29, Ent. na Torre a 23 de maio do dito ano.

427 *Joze Judice de Sequeira Samora*, Alf. de milic. de Lagos, N. d'Albufeira, P em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

428 *Joze Julio Cezar Augusto de Sequeira*, Juis de de fora d'Almodovar, N. de Faro, P. em Lisboa em marso de 29: Foi para Mosambique por 6 anos a 29 de marso de 31, e 50$ réis de cond.

429 *Joze Laureano de Mendonsa*, Fanqueiro, N. e P. em Lisboa a 8 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 17 de set. do dito ano: Entregue ao juizo dos degradados a 12 de maio de 29 para ir para Penixe por 1 ano.

430 *Joze Lopes de Faria*, Capelão de Freiras em Guimarães, N. e P. na dita Vila a 29 de jul. de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: Cond. em 6 anos para a Ilha do Principe. Faleceu no 1.º de de jun. de 33.

431 *Joze Loireiro de Mesquita*, Major d'Ultramar, N. e P. em Lisboa a 6 de set. de 28, Ent. na Torre a 29 de nov. do dito ano: Esteve no segredo do Limoeiro 80 dias: sem proceso: faleceu a 28 de maio de 33.

432 *Joze Luis da Costa*, Guarda Livros, N. e P. em Lisboa a 3 de jun. de 28, Ent. na Torre a 14 d'abril de 29: Foi por 1 ano para Penixe a 27 de jul. do referido ano.

433 *Joze Manuel Martins*, Veio do Limoeiro a 2 de abril de 29: Solto a 7 de jun. do dito ano.

434 *Joze Manuel Pereira Siqueira Bramão*, Advovogado, N. de Faro, P. em Lisboa a 11 de dez. de 28, Ent. na Torre a 25 do dito mes e ano.

435 *Joze Maria Alves*, Soldado de Cas. 12, N. de S. João do Monte, P. em Lisboa a 14 d'abril de 33, Ent. na Torre a 14 de maio do dito ano: Cond. pela Com. mista por toda a vida para Mosambique. Estava em Cas. d'Alemtejo.

436 *Joze Maria Barrote*, Marceneiro, N. e P. em Faro a 1 de jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29.

437 *Joze Maria Calvete*, Medico em Monsarás, N. de Coimbra, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: Solto a 11 de julho do dito ano, devendo prezentar-se na intendencia da policia.

438 *Joze Maria Lobo Pesanha*, Cirurgião, N. de Beja, P. em Lisboa em 1829, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: Solto a 12 de julho do dito ano para se prezentar na intendencia.

439 *Joze Maria de Matos*, Sargento de 13, N. de Beja, P. em Lisboa a 17 de marso de 29, Ent. na Torre a 24 de jul. de 30: Rem. para o Castelo a 31 d'out. do dito ano.

440 *Joze Maria da Silva Pimenta*, Alf. d'inf. 2, N. e P: em Castelo de Vide a 16 d'out. de 28, Ent. na Torre a 18 de marso de 30: Cond. por 3 anos para Cabo Verde. Rem. para a Cova da Moura a 12 d'abril de 32.

441 *D. Joze Maria de Souza Coutinho*, Alf. d'inf. 11, N. de Lisboa, P. em Leiria a 2 de jun. de 28, Ent. na Torre a 9 do dito mes e ano: Rev. para o Limoeiro a 19 de jul.; voltou a 24. Em 11 de nov. de 29 transferido á Torre do Bogiu por ordem da secretaria d'estado de 6 do dito em castigo da falta de respeito para com o governador de S. Julião: removido para esta a 31 de maio de 29. Tornou ao Bogiu a 5 de dez. de 32 por o requerer, e dali para Elvas a 7 de jun. de 33.

442 *Joze Maria Xavier d'Oliveira e Vasconcelos*, Ten. Cor. de Cav. 8, N. de Vila Visoza, P. em Lisboa em marso de 28, Ent. na Torre a 15 de dez. de 29: Demitido. Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

443 *Joze Marques da Costa Soares*, Negociante, N. de Pernambuco, P. em Lisboa a 10 de fev. de 31, Ent. na Torre a 12 do dito mes e ano: Prezo por Joze Verisimo; sem proceso. Solto a 14 de jun. de 33.

444 *Joze Matias Monteiro*, Anspesada de Cas. 8, N. e P. em Lisboa a 23 de maio de 28, Ent. na

Torre a 18 de marso de 30: Cond. em 5 anos para Bisau. Rem. para a Cova da Moura a 12 de abril de 32.

445 *Joze Mauricio de Moraes*, Negociante, N. e P. em Lisboa a 15 de jan. de 29, Ent. na Torre a 23 de maio de 28: Cond. em 5 anos para Cabo Verde, e 40 mil réis. Removido para a Cova da Moura a 12 de abril de 32.

446 *Joze Maximo da Cunha Souto maior*, Ten. de 16, N. da Comieira, P. em Lisboa a 23 de jan. de 31, Ent. na Torre em maio de 28.

447 *Joze Maximino Pinto Roxa*, Caixeiro, N. e P. no Porto a 23 de nov. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Cond. em 10 anos para Benguela, e 200 mil réis.

448 *Joze de Mendonsa d'Almeida Corte Real*, Cor. de milic. de Lagos, N. d'Albufeira, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Demitido. Faleceu a 28 de maio de 33.

449 *Joze Miguel de Magalhães*, Alfaiate, N. de Valensa, P. a 27 de maio de 30, Ent. na Torre a 18 de fev. de 31: Cond. em 4 anos de galés, para onde foi a 11 de jul. de 33.

450 *D. Joze Miguel de Noronha*, Ten. Cor. d'inf. 1, N. e P. em Lisboa a 30 de maio de 28, Ent. na Torre a 15 de jun. do dito ano: Cond. em 2 anos para Marvão. Perdoado e solto pelo Miguel a 18 de agosto de 31.

451 *Joze das Neves Mascaranhas e Melo*, N. dos Campos de Coimbra, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29: Foi por 10 anos para Angola a 16 de de nov. de 29.

452 *Joze Nicolau d'Azevedo Salgado*, Empregado no Comisariado, N. de Torres Novas, P. no Porto

a 18 de jul. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Cond. por toda a vida para Pedras Negras. Rem para a cadeia de Belem a 2 de jun. de 33; reclamado como filho de Frances.

453 *Joze Nicolau Garrido*, Negociante, N. e P. em Lisboa a 16 de abril de 26, Ent. na Torre a 11 de fev. de 31: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

454 *Joze Nunes Amado*, Procurador de Cauzas, N. e P. em Faro a 10 de set. de 28, Ent. na Torre a 24 de maio do dito ano: Cond. em 4 anos para Cabo Verde. Rem. para a Cova da Moura a a 12 de abril de 32.

455 *Joze Nunes Teixeira*, Capelista, N. de Penafiel, P. no Porto a 4 de nov. de 30: Foi por 6 anos para Mosambique a 29 de marso de 31, e pagou 200 mil réis de condenasão.

456 *Joze Pedro d'Abreu*, Major de 13, P. em Lisboa a 1 de jun. de 28, Ent. na Torre a 9 do dito mes e ano: foi por 10 para a India a 12 de abril de 29.

457 *Joze Pereira Pinto*, Major do ezercito, N. de Capinha, P. em Lisboa a 31 de maio de 28, Ent. na Torre a 9 de jun. do dito ano: Absolvido.

458 *Joze Prestrelo Marinho Pereira*, Cap. d'inf. 22, N. de Ponte de Lima, P. em Lisboa a 6 de jun. de 28, Ent. na Torre a 9 do dito ano: absolv. em agosto de 30. Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

459 *Joze Ribeiro Trovão*, Vigario d'Arruda, N. da Ermida, P. em jul. de 28, Ent. na Torre a 12 d'abril de 29: Foi por 4 anos para Castro Marim a 4 d'agosto de 29.

460 *Joze Ricardo Xarrua*, Porteiro da Camara dos Pares, N. da Portel, P. em Lisboa a 11 de fev. de 31, Ent. na Torre a 22 d'abril do dito ano: Sem proceso: faleceu a 6 de jun. de 33.

461 *Joze Sebastião d'Azevedo*, Ten. de 16, N. e P. em Lisboa a 17 de jun. de 28, Ent. na Torre a 13 de maio de 30.

462 *Joze da Silva Costa Quevedo e Vasconcelos*, 1.° Sargento de voluntarios realistas urbanos, N. e P. em Lisboa a 13 de jan. de 31, Ent. na Torre a 15 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo. Solto a 28 d'agosto dito.

463 *Joze da Silva Reis*, Boticario em Portimão, N. de Faro, P. em Portimão a 31 de maio de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29.

464 *Joze da Silva Torres*, Proprietario, N. e P. em Tavira a 27 de maio de 28, Ent. na Torre a 15 de marso de 29: Foi para Castro Marim por 2 anos em 6 de maio de 29.

465 *Joze de Souza*, Sapateiro, N. de Viana, P. em Lisboa a 15 de jun. de 28, Ent. na Torre a 12 de nov. de 30: Foi do Castelo para as Berlengas, e de lá para a Torre.

466 *Joze de Souza Bandeira*, Escrivão em Guimarães, N. de Lisboa, P. no Porto em jan. de 29, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30, Cond. em asistir ás ezecusões no Porto, e toda a vida para Pondo Andongo

467 *Joze de Souza Castelo Brànco*, Proprietario, N. de Lagos, P. em Tavira a 28 de maio de 28: Ent. na Torre a 26 de jul do dito ano: Cond. em 2 anos para para Portel e 200 mil reis.

468 *Joze Teixeira Torga*, Trabalhador, N. de S. Fins, P. em Pereira a 10 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: Foi por 10 anos para Mosambique a 29 de marso de 31.

469 *Joze Tomás Caceres*, Capitão de 22, N. de Vila Franca, P. e Ent. na Torre a 10 de jun. de 28: Demitido. Rem. para o Castelo a 23 de set. de

28: voltou a 7 de marso de 29, e tornou ao Castelo a 21 de jan. de 31.

470 *Joze Valerio Capela*, Academico, N. de Estremôs, P. em Lisboa em abril de 28, Ent na Torre a 22 de jun. de 28: Foi por 5 anos para a India a 14 d'abril de 30.

471 *D. Joze Valesteiros*, Advogado, N. d'Espanha, P. em Lisboa a 12 de nov de 28: Rem. para o Castelo a 3 de jan. de 33 para evacuar o reino.

472 *Joze Venancio Santa Ana Rogado*, Sarg. de Cav. 3, N. e P. em Elvas a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 18 de fev. de 31: Cond. em 10 anos para Bisau. Rem. para a Cova da Moura a 14 d'abril de 32.

473 ¶ *Joze Vicente Simões*, Ten. d'inf. 2, N. d'Elvas, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Demitido a 3 de set.: perdoado pelo Miguel, e solto a 18 d'agosto de 31.

474 *Julio Cezar Augusto de Mendonsa*, Solicitador da Universidade, N. de Coimbra, P. a 10 de jul. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Cond. em 10 anos para Benguela, e os bens para o Fisco.

475 *Leonardo Severo Fidalgo*, Cirurgião mor. de Cas. 2, N. e P. em Cascaes a 11 de maio de 28, Ent. na Torre a 10 de jun. de 28: Desligado. Sem proceso.

476 *Leonel Estelita Friz de Paiva Manso*, Medico em Azeitão, N. de Coimbra, P. em Lisboa a 17 de dez. de 28, Ent. na Torre a 12 d'abril de 29: foi por 3 anos para Caxeu, e 50 mil réis de cond.

477 *Lourenso d'Andrade*, Jornaleiro, N. d'Alcaxofe, P. em Belem a 8 de fev. de 31, Ent. na Torre a 10 do dito mes e ano: Sem proceso.

478 *Lourenso Joze Teixeira de Queirós*, Veio do Castelo a 7 de marso de 29: Foi entregue ao meirinho dos degradados para seguir seu destino a 16 de nov. de 29.

479 *Lucas Vieira*, Caixeiro, N. e P. em Lisboa a 2 de nov. de 30, Ent. na Torre a 12 de jan. de 31: Por Joze Verisimo.

480 *Lusiano Augusto Maximo*, Agente, N. de Coimbra, P. em Lisboa a 1 de nov. de 30, Ent. na Torre a 12 jan. de 31: Sem proceso.

481 *Luis d'Albuquerque Rebelo*, Primeiro Ten. d'art. 2, N. de Loulé, P. em Pexão a 28 de maio de 28, Ent na Torre a 26 de jul do dito ano: Demitido. Faleceu a 3 de jun. de 33.

482 *Luis Claudio d'Oliveira Pimentel*, Major d'Ordenansas, N. de Moncorvo, P. na barca do Carvalho, Ent. na Torre a 25 de dez. de 28: Rem. para o Porto a 14 de nov. de 29.

483 *Luis Filipe Carvalhal*, Ten. Cor. de Cav. 5, N. de Faro, P. em Lisboa em jun. de 28, Ent. na Torre a 21 de jan. de 29: Solto no 1.° de jan. de 31 com ordem de marxar logo para Torres Vedras, prezentando se todos os dias ao ministro territorial.

484 *Luis Loireiro Kruse*, Negociante, N. de Faro, P. em Loulé a 29 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano.

485 *Luis Luzano*, Caixeiro, N. do Porto, P. em Valensa a 23 de jul. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Cond. toda a vida a galés d'Angola. Faleceu a 12 de jun. de 33.

486 *Luis Maria Pereira de Souza Canavarro*, Empregado na Caza da India, N. de Monsão, P. em Lisboa a 13 de fev. de 31, Ent. na Torre a 14 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo. Faleceu a 1 de jun. de 33.

487 *Luis Manoel de Lemos*, Ten. Cor. de Cas. 8, N. de Braganza, P. em Lisboa em jun. de 28, Ent. na Torre a 9 do dito mes e ano: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

488 *Luis Manuel da Silva*, Negociante, N. de Bragansa, P. em Lisboa a 3 de fev. de 29, Ent. na Torre a 18 de out. do dito ano.

489 *Luis Manuel Teixeira Guimarães*, Sargento de 16, N. de Valensa, P. em Lisboa a 2 de marso de 29, Ent. na Torre a 17 de maio de 30.

490 *Luis Miguel da Cunha Freire*, Barbeiro, N. e P. em Lisboa a 8 de fev. de 31, Ent. na Torre a 22 d'abril de 31: Sem proceso.

491 *Luis Rodrigues*, *aliás Antonio Xavier de Seixas e Vasconcelos*, Abade de Budioza, Termo de Ranhados, N. de Cancelos, P. em Lisboa à 17 de jun. de 31, Ent. na Torre a 22 de maio de 32: Faleceu a 2 de jun. de 33. Sem proceso.

492 *Luis Scasa*, Vice Consul de Napoles, N. de Turin, P. em Lisboa a 13 de jan. de 31, Ent. na Torre a 15 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo. Solto a 24 de fev. de 32.

493 *Malaquias Joze da Costa*, Espingardeiro, N. e P. em Lisboa a 7 de out. de 30, Ent. na Torre a 8 do dito mes e ano: Sem proceso. Por Joze Verisimo.

494 *Manuel d'Abreu Brandão e Vasconceles*, Continuo da Secretaria das Cortes, N. dos Arcos de Valdevês, P. em Lisboa a 13 de jun. de 31, Ent. na Torre a 22 de maio de 32: Sem proceso. Por Joze Verisimo.

495 *D. Manuel Alvares*, Negociante, N. de Badajós, P. em Elvas a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 25 de maio de 31: Entregue a um oficial da policia a 25 de jan. de 33 para sair do reino, pena de degredo para Africa se voltar.

496 *Manuel Alexandre de Carvalho*, Asentista, N. e P. em Faro a 23 d'abril de 29, Ent. na Torre a 11 de fev. de 31: Cond. em 10 anos para Caxeu. Faleceu a 20 de marso de 33.

497 *Manoel d'Amor Ribeiro*, Maritimo, N. e P. em Faro a 25 de out. de 28, Ent. na Torre a 18 de fev. de 31.

498 *Manuel Antonio Neves de Vasconcelos*, Escrivão da Camara de Tavira, N. da mesma Cidade, P. a 27 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

499 *Manoel Antonio da Silva Arvelos*, Prioste da Mizericordia de Lisboa, N. de Pernes, P. e Ent. na Torre a 28 de set. de 30: Por Joze Verisimo. Sem proceso. Faleceu a 4 de jul. de 32.

500 *Manoel Antonio de Souza*, Barbeiro, N. e P. em Vizeu a 20 de jun. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Cond. toda a vida para Pedras Negras. Faleceu a 1 de jun. de 33.

501 *Fr. Manuel Antonio Xaves*, Franciscano, N. de Xaves, P. em Tavira a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 18 de fev. de 31.

502 *Manuel Batista Bombazina*, V. C. d'Ingl., N. e P. em Tavira a 29 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Rem. para o Castelo a 3 de fev. de 29

503 *Manuel Bernardo de Melo*, Maj. d'inf. 2, N. de Tavira, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Demitido. Faleceu a 14 de jun. de 33.

504 *Manuel Bernardo Xubi*, Coronel do Ezercito, N. e P. em Lisboa a 10 de jan. de 29, Ent. na Torre a 15 de dez. do dito ano: Sem proceso. Rem. para Elvas a 25 de jun. de 33.

505 *Manuel Bitencurt de Vasconcelos*, Capitão d'Ul-

tramar, N. d'Angra, P. em Lisboa a 24 de nov. de 29, Ent. na Torre a 24 de nov. de 30: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 33.

506 *Manuel Borges Carneiro*, Dezembargador, N. de Rezende, P. em Lisboa a 15 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 30 do dito mes e ano: Demitido: sem proceso: faleceu a 4 de jul. de 33.

507 *Manuel Correia de Castro*, Alquiler, N. e P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 12 de jan. de 31: cego; sem proceso: faleceu a 4 de jun. de 33: no dia da morte teve ordem de ser solto.

508 *Manuel da Crus e Maia*, Presbitero, N. d'Aveiro, P. a 31 de jul. de 28, Ent. na Torre a 11 de agosto de 30: foi para Caxeu por 6 anos a 9 de fev. de 31.

509 *Manuel Dionizio de Paiva*, Ten. d'inf. 2, N. de Portimão, P. a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Demitido.

510 *Manuel Duarte Leitão*, Dezembargador, N. de Manteigas, P. em Lisboa em 1829, Ent. na Torre a 24 de marso do dito ano: sem proceso.

511 *Manuel Fernandes*, Soldado de Cas. 9, N. da Povoa, P. em Lisboa a 14 d'abril de 33, Ent. na Torre a 14 de maio do dito ano: Cond. pela Com. mista por toda a vida para Mosambique. Estava em Cas. d'Alemtejo.

512 *Manuel Fernandes Xula*, Catraieiro, N. de Faro, P. em Lisboa a 19 de nov. de 32, Ent. na Torre a 30 de dez. do dito ano: Cond. pela Com. mista em 10 anos para Angola.

513 *Manuel Ferreira Gordo*, Dezembargador da Legacia, N. d'Alhandra, P. em Lisboa a 17 de jan. de 28, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: Faleceu a 21 de jan. de 30.

514 *Manuel Francisco Garcia*, Vendedor, N. e P.

em Torres Novas a 4 de jun. de 28. Ent. na Torre a 14 d'abril de 29: foi por 10 anos para a India a 29 de marso de 31.

515 *Manuel Francisco de Jezus Paiva*, Curandeiro, N. de Coimbra, P. em Lisboa a 15 d'abril de 31, Ent. na Torre a 30 do dito mes e ano: absolvido em set. de 32: faleceu a 4 de jun. de 33.

516 ¶ *Manuel Gomes Barata Feio*, Beneficiado na Patriarcal, N. da Covilhan, P. em Lisboa a 17 de maio de 27, Ent. na Torre a 31 d'agosto de 30: Cond. em degredo para a Africa por uma morte. Faleceu a 29 de maio de 33.

517 *Manuel Gomes de Carvalho Ferreira*, Procurador de Cauzas, N. e P. em Lisboa a 2 de marso de 29, Ent. na Torre a 17 de maio de 30.

518 *Manuel Joaquim*, Criado, N. e P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 18 do dito mes e ano: solto a 4 d'abril de 33.

519 *Manuel Joaquim Delgado*, Conego de S. João Evangelista, N. do Porto, P. em Lisboa em agosto de 28, Ent. na Torre no mesmo ano: Foi por 10 anos para um carcere da sua ordem em Evora a 20 de junho de 29.

520 *Manuel Joaquim Forte*, Coadjutor da Freguezia da Lapa, N. de Barcelos, P. em Lisboa a 25 d'abril de 31, Ent. na Torre a 19 de maio de de 32: solto a 3 de junho de 33.

521 *Manuel Joaquim da Silva Castelo Branco e Veiga*, Proprietario, N. de Beja, P. em Pontevel em jun. de 28: Ent. na Torre a 12 de abril do dito ano: solto a 26 d'abril de 29.

522 *Manuel Joaquim d'Aravjo*, Porteiro da Camara dos Deputados, N. e P. em Lisboa em jun. de 28, Ent. na Torre a 22 do dito mes e ano: Foi por 5 anos para Angola em 16 de nov. de 29.

523 *Manuel Joze Alves da Cunha*, Fabricante de xitas, N. d'Alomquer, P. em Lisboa e Ent. na Torre a 28 de set. de 30: Por Joze Verisimo: sem proceso.

524 *Manuel Joze de Carvalho*, Alferes d'Ultramar, N. de Basto, P. em Lisboa a 2 d'out. de 28, Ent. na Torre a 10 de maio de 30: sem proceso.

525 *Manuel Joze Dias*, Sargento de Veteranos, N. de S. Mamede Darque, P. no Campo Grande a 22 d'abril de 33: Cond. em 1 ano de prizão na Torre.

526 *Manuel Joze Enriques*, Continuo da Camara dos Deputados, N. e P. em Lisboa a 7 d'agosto de 27, Ent. na Torre a 22 de jun. de 28: Foi por toda a vida para Angola a 16 de nov. de 30, e 100 mil réis de cond.

527 *Manuel Joze d'Oliveira*, Cordoeiro, N. de S. Martinho de Salreo, P. em Pedroisos a 11 de fev. de 31, Ent. na Torre a 16 do dito mes e ano: solto a 19 de fev. de 31.

528 *Manuel Joze Ozorio*, Caixeiro, N. de Melgaso, P. em Lisboa a 21 de dez. de 30, Ent. na Torre a 22 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo. Sem proceso.

529 *Manuel Joze Peixoto*, Cirurgião, N. d'Oliveira d'Azemeis, P. a 3 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29: Asistiu ás ezecusões do Porto, e foi por toda a vida para a India a 14 d'abril de 30.

530 *Manuel Joze Rodrigues*, Empregado na Meza dos vinhos. N. de Lisboa, P. abordo d'um barco que saía barra fora a 4 de dez. de 29, Ent. na Torre a 2 de dez. de 30: Sem proceso.

531 *Manuel Joze Teixeira*, Soldado da Policia, N. de Viana, P. em Lisboa, veio do Castelo a 18

d'out. de 29: Foi por 10 anos para Mosambique a 14 d'abril de 30.

532 *Manuel de Magalhães Coutinho*, Alf. de 22, N. de Cantanhede, P. em Penixe a 10 d'abril de de 28, Ent. na Torre a 13 de maio de 30: Foi por 5 anos para a Ilha do Principe em 9 de fev. de 31.

533 *Manuel Maria de Mesquita Pimentel*, Proprietario, N. e P. em Setubal em 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 2 d'abril de 29: Foi por 5 anos para a India a 14 d'abril de 30.

534 *Manoel Maria Metelo Corte Real*, Capitão mór de Pinhel, N. da mesma Cidade, P. em Almeida a 28 de maio de 28. Ent. na Torre a 14 de fev. de 29: Rem. para o Porto a 14 de nov. dito.

535 *Manuel do Nascimento Mendes*, Barbeiro, N. de Lisboa, P. a 27 d'agosto de 27, Ent. na Torre a 2 d'abril de 29: solto a 3 de julho de 29.

536 *Manuel Nicolau d'Almeida Lis*, Negociante, N. de Vizeu, P. a 15 de jun. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Cond. toda a vida para Ambaca, e bens para o Fisco.

537 *Manuel Pedro d'Almeida*, Alf. reformado, N. de Lisboa, Ent. na Torre a 30 de dez. de 28: Foi por 10 anos para Angola a 16 de nov. de 28.

538 *Manuel Pires Lavado*, Lavrador, N. e P. em Moura a 27 de fev. de 32, Ent. na Torre a 8 de marso do dito ano: Rem. para o Aljube a 12 de abril de 32.

539 *Manuel Roberto Cezar*, Ten. de Cav., N. do Maranhão, P. em Lisboa a 25 d'abril de 28, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: Cond. por 3 anos para Cabo Verde. Rem. para a Cova da Moura a 14 d'abril de 32.

540 *Padre Manuel Rodrigues Braga*, Congregado,

N. e P. no Porto a 3 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29: Foi por toda a vida para Riu de Sena a 14 d'abril de 30.

541 *Manuel Rodrigues Gomes*, vive de sua agencia, N. de Soure, P. em Lisboa a 25 de marso de marso de 31, Ent. na Torre a 30 d'abril dito.

542 *Manuel de Sá Ozorio*, Proprietario, N. de Celorico, Ent. na Torre a 11 d'abril de 29: Solto a 29 de abril de 29.

543 *Manuel de Souza*, Sapateiro, N. de Cadis, P. em Lisboa a 30 de maio de 28, Ent. na Torre a 25 de abril de 31: Rem. para o Castelo a 3 de jan. de 33 para evacuar o reino.

544 *Manuel Teixeira Leomil*, Baxarel, N. de Lamego, P. em jun. de 28, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29: Foi por toda a vida para Engoxe a 16 de nov. de 30.

545 *Manuel Vas Pinto Guedes*, Ten. Cor. de Cas. 6, N. do Pezo da Regoa, P. em Lisboa em jan. de 30, Ent. na Torre a 18 de marso do dito ano: Demitido. Rem. para Elvas a 25 jun. de 32.

546 *Manuel Venancio Deslandes*, Dezembargador juis de fora de Mafra, N. de Lisboa, P. em Almada a 25 de set. de 30, Ent. na Torre a 28 do dito mes e ano: Sem proceso: faleceu a 2 de jun. de 33.

547 *Manuel Venancio de Figueiredo*, Baxarel, N. de Vila Nova do Cazal, P. em Coimbra a 18 de jan. de 28, Ent. na Torre a 22 de maio de 32.

548 *Marcelino Enriques de Castro*, Cabo d'artilheria n.° 1, N. de Beja, P. em Santarem em 1828, Ent. na Torre a 22 de jun. dito: Rem. para a enfermaria do Limoeiro a 8 de set. dito; voltou a 2 d'abril de 29, e foi por 8 anos para Cabo Verde a 16 de nov. do dito ano.

549 *Marcelino Joze Alves*, Empregado no Trem, N.

e P. em Faro a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Rem. para o ospital do Limoeiro a 21 de abril de 30.

550 *Marcelino Joze Alves Macamboa*, Advogado, N. e P. em Lisboa a 30 de maio de 32, Ent. na Torre a 6 de jun. do dito ano: sem proceso.

551 *Marcelino Sebastião Maxado*, Sombreireiro, N. e P. em Santarem em set. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Rem. para o Porto a 2 de out. de 31.

552 *Mariano Joze do Carmo*, Mestre de Primeiras Letras, N. e P. em Lisboa a 17 de nov. de 30: Por Joze Verisimo.

553 *Mariano Joze Dias Ferreira*, Soldado d'inf. 2, N. de Borba, P. em Faro a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

554 *Marsal Enrique d'Azevedo Aboim*, Cor. de milic. de Tavira, N. e P. em Loulé a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Espiada a culpa com o tempo de prizão. — Conservado prezo por avizo de 15 de maio de 30.

555 *Martinho d'Araujo*, Soldado de Cav. 7, N. do Porto, P. em Lisboa a 5 d'abril de 33, Ent. na Torre a 17 de maio do dito ano: Condenado á morte pela Com. mista; comutada em degredo perpetuo para a India por ser menor de 20 anos.

556 *D. Martinho Iscar*, Capitão, N. de Valhadolid, P. em Lisboa a 7 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 11 do dito mes e ano: Rem. para o Castelo a a 3 de jan. de 33 para evacuar o reino.

557 *Maximiano Joze da Serra*, Brigadeiro d'Engenheiros, N. e P. em Lisboa em jun. de 28, Ent. na Torre no dito ano: Solto a 11 de fev. de 29.

558 *Maximino Luis Teixeira d'Aguiar e Vasconce-*

los, Minorista, N. de Xaves, P. em Lisboa em dez. de 28, Ent. na Torre a 11 d'abril de 29: Cond. por 4 anos para Bisau. Rem. para a Cova da Moura a 12 d'abril de 32.

559 *Maximo Joaquim Lopes*, Alfaiate, N. de Lisboa, P. a 8 de fev. de 31, Ent. na Torre a 20 de marso do dito ano: Cond. por toda a vida para Engoxe.

560 *Miguel Aparicio de Melo Artiaga*, Baxarel, N. de Melo, P. em Lisboa a 16 de jan. de 29, Ent. na Torre a 22 de fev. do dito ano: Sem proceso: faleceu a 2 de jun. de 33.

561 *Miguel Joze Borges*, Botiquineiro, N. de Cezimbra, P. em Lisboa a 2 de nov. de 30, Ent. na Torre a 12 de jan. de 31: Sem proceso.

562 *Miguel Maria Salvo*, Proprietario, N. e P. em Obidos a 4 de jul. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Rem. para o Limoeiro a 18 de jul. do dito ano.

563 *D. Miguel de la Peña*, Presbitero, N. d'Espanha, P. em Lisboa em jul. de 28, Ent. na Torre a 15 de fev. de 29: Rem. para a cadeia de Belem a 8 de set. de 29.

534 *D. Miguel Romão de la Neiva Leão*, Alferes, N. de Malaga, P. em Faro a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 12 d'abril de 29, Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

565 *Miguel Ventura*, Alfaiate, N. de Galiza, P. em Lisboa a 20 d'agosto de 30, Ent. na Torre a 18 de fev. de 31: Rem. para evacuar o reino a 18 d'abril de 33.

566 *Narcizo Enrique da Costa*, Espingardeiro, N. e P. em Lisboa a 7 d'out. de 30, Ent. na Torre à 8 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo: sem proceso.

567 *Nicolau Antonio Vieira*, Ten. d'inf. 7, N. e P. em Lisboa a 9 de jun. de 28, Ent. na Torre a 10 do dito mes e ano: Espiada a culpa com o tempo de prizão. Faleceu a 21 d'agosto de 31.

568 *Nicolau de Souza Neves*, Padeiro, N. de S. Mamede de Val Longo, P. no Porto a 15 de marso de 28, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30: Cond. por 3 anos para Cabo Verde. Rem. para a Cova da Moura a 12 d'abril de 32.

569 *Nuno Joze Teixeira*, Caixeiro, N. do Riu de Janeiro, P. em Carcavelos a 29 de jun. de 31, Ent. na Torre a 20 de jun. dito: solto a 4 de nov. do mesmo ano.

570 *Onofre Lourenso d'Andrada*, Alf. d'inf. 2, N. de Portimão, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Demitido: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

571 *Paulo d'Ambrosi*, Negociante, N. de Genova, P. em Lisboa a 8 de fev. de 31, Ent. na Torre a 22 do dito mes e ano: Entregue aos oficiaes do crime do Bairro de Belem a 18 d'out. de 31.

572 *Paulo Dias d'Almeida*, Ten. Cor. d'engenheiros, N. de Vinhó, P. na Madeira a 24 d'agosto de 28, Ent. na Torre a 25 de maio de 31: Foi por toda a vida para Mosambique a 12 d'abril de 32.

573 *D. Paulo Vidal y Orta*, Alferes, N. de Barcelona, P. em Leiria em 1828, Ent. na Torre a 23 de maio de 29: Rem. para o Castelo.

574 *Pedro Alexandre da Silva Oliveira*, Alf. d'inf. 15, N. de Tavira, P. em Lisboa a 4 d'out. de 30, Ent. na Torre a 19 de maio de 32: sem proceso.

575 *Pedro Alexandrino Botelho*, Ferrador, N. e P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 12 de jan. de 31: sem proceso.

576 *Pedro Antonio d'Oliveira Banha*, Cabo d'artifices engenheiros, N. de Setubal, P. em Lisboa a 8 de jan. de 29, Ent. na Torre a 19 de maio de 32: sem proceso.

577 *Pedro Batista Teixeira*, Negociante, N. e P. em Lisboa, e Ent. na Torre a 17 de nov. do 30: Por Joze Verisimo. Faleceu a 31 de maio de 33.

578 *Pedro de Betencurt e Vasconcelos*, Cap. d'Ultramar, N. d'Angra, P. em Lisboa a 2 de marso de 32, Ent. na Torre a 19 de maio do dito ano: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

579 *Pedro Celestino de Barros*, Maj. d'inf. 19, N. de Cascaes, P. em jun. de 28, Ent. na Torre a 14 de fev. de 29: solto a 23 de jun. do dito ano.

580 *Pedro Joaquim Correia de Lacerda*, Cap. d'inf. 13, N. e P. em Lisboa a 1 de jun. de 28, Ent. na Torre a 10 do dito mes e ano: Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

581 *Pedro de Melo Breiner*, Conselheiro d'Estado, N. e P. em Lisboa a 23 de maio de 28, Ent. na Torre a 27 do dito mes e ano: Foi no mesmo dia para o Bogiu; pasou á Torre de Belem a 28 d'agosto; voltou á Torre no 1.° de set. de 30, e faleceu a 29 de dez. do mesmo: sem proceso.

582 *Pedro Nolasco da Silva Nogueira*, Vendilhão, N. e P. em Lisboa a 16 de set. de 30. Ent. na Torre a 25 de maio de 31: Cond. por toda a vida para Engoxe.

583 *Pedro Rozado*, Alfaiate, N. de Belem, P. em Pedroisos a 3 de fev. de 31, Ent. na Torre a 10 do dito mes e ano: sem proceso.

584 *Policarpio Joze da Silva Pessoa*, Capelista, N. de S. Martinho de Lanhelas, P. em Caminha a 15 de set. de 28, Ent. na Torre a 11 de agosto de 30: Cond. por toda a vida para Caconda, perdimento de bens, e asoites, que levou.

585 *Ponceano Joze Maria Biker*, Caixeiro, N. d'Angra, P. no Mar dos Asores a 19 d'abril de 30, Ent. na Torre a 9 de jul. do dito ano: sem proceso.

586 *Raimundo Alves Martins de Menezes*, Ten. d'inf. 4, N. de Lisboa, P. em Cezimbra a 25 de jun. de 28, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: Absolvido. Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

587 *Ricardo Gomes*, Espingardeiro, N. e P. em Lisboa, e Ent. na Torre a 17 de nov. de 30: Por Joze Verisimo.

588 *Ricardo Ramos da Costa*, Empregado nas aguas livres, N. de Bemfica, P. em Calharis a 13 de agosto de 32, Ent. na Torre a 14 do dito mes e ano: solto a 20 de jun. de 33.

589 *Rodrigo Joaquim Lobo de Menezes*, Presbitero, N. de Guimarães, P. perto de Braga a 5 de jul. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Cond. toda a vida para Caconda.

590 *Rodrigo Maria Cordeiro Vinagre*, Ten. de Cav. 8, N. d'Estremós, P. em Montemor o novo a 3 de jun. de 29, Ent. na Torre a 2 de nov. de 30: Cond. em 5 anos para Penixe, donde veio para a Torre. Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

591 *D. Romão Farfan*, Ten. Cor., N. de Corunha, P. em Cascaes a 24 de marso de 28, Ent. na Torre a 25 do dito mes e ano: Rem. para o Castelo a 4 de jun. de 30 para evacuar o reino.

592 *Roque Landeiro da Nobrega Camizão*, Ajudante de milicias de Tavira, N. de Lagos, P. em Estoi a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de jul. do dito ano: Demitido.

593 *Samuel Safati*. Vendilhão, N. de Marrocos, P. em Valensa a 23 de jun. de 28, Ent. na Torre a 11 d'agosto de 30: Asoitado, e degradado para a Africa toda a vida. A 10 de nov. de 30 foi entregue ao meirinho do Bairro de Belem.

594 *Sebastião Custodio de Brito*, Empregado nas obras públicas, N. d'Albufeira, P. na Serra do Algarve a 29 de maio de 28, Ent. na Torre a 22 de de maio de 32.

595 *Severino Campos*, Lavrador, N. de Badajos, P. em Elvas em jun. de 28, Ent. na Torre a 23 de maio de 29, Rem. para o Castelo em 1833 para evacuar o reino.

596 *Severino Joze da Costa*, Oficial de Fazenda, N. e P. em Lisboa a 13 de fev. de 31, Ent. na Torre a 14 do dito mes e ano: Foi prezo com toda a familia de caza por Joze Verisimo: faleceu a 16 de jun. de 33.

597 *Silvestre Falcão de Souza Pereira Berredo*, Maj. d'Ordenansas, N. de Tavira, P. em Castro Marim a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 26 de julho do dito ano: Demitido.

598 *Silvestre dos Santos Ferreira*, Boticario, N. de Grandola, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 21 do dito mes e ano: sem proceso.

599 *Silvino Luis Teixeira d'Aguiar e Vasconcelos*; Dezembargador Juis de fora d'Elvas, N. de Xaves, P. em Lisboa a 12 de jul. de 28, Ent. na Torre a 22 de dez. do dito ano: Cond. por toda a vida para Moxima, e confisco de bens.

600 *Simão Felis Calsa e Pina*, Cap. de Cav. 5, N. d'Evora, P. em Lisboa a 23 de maio de 28, Ent. na Torre a 25 do dito mes e ano: Solto a 26 de maio de 29; intimado para comparecer na intendencia geral da policia. Emigrou.

601 *Simão Pedro Neves e Mello*, Boticario, N. da Guarda, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 21 do dito mes e ano: Sem proceso: faleceu em jun. de 33. Por Joze Verisimo.

602 *Teotonio Joze Ferreira*, Criado, N. de S. Pedro

do Sul, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 18 do dito ano: Solto a 7 de jun. de 33.

603 *Tiago Antonio Xavier d'Azevedo*, Proprietario, N. de Guiães, P. em Paradela em set. de 29, Ent. na Torre a 4 de nov. de 30, Asoitado; foi por toda a vida para Quilimane a 29 de marso de 31.

604 *Tomás d'Aquino Barros e Quadros*, Cap. de 22, N. de Gouveia, P. a 4 de jun. de 28, Ent. na Torre a 10 do dito mes e ano: faleceu a 18 de nov. de 29.

605 *Tomás Opman*, Ajud. de Cas. 1, N. de Lisboa, P. em Elvas a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 17 de maio de 30: Por Acordão de 25 de jun. de 31 espiada a culpa com a prizão.

606 *Tomé Anastacio da Silva Roxo*, Negociante de Vinhos, N. e P. em Lisboa a 10 de fev. de 29, Ent. na Torre a 23 de maio do dito ano: Cond. em 6 anos para Caxeu. Rem. para a Cova da Moura a 12 d'abril de 32.

607 *Valentim Timoteo da Conceisão Aleixo*, Coadjutor da freguezia d'Alcoutim, N. de Tavira, P. em Alcoutim a 27 de marso de 28, Ent. na Torre a 11 de fev. de 31.

608 *D. Ventura Nogueira*, Capitão, N. de Galiza, P. em Lisboa a 4 de jun. de 28, Ent. na Torre a 4 de maio de 29: Rem. para o Castelo a 16 de jan. de 31 para evacuar o reino.

609 *Verisimo Antonio Ferreira da Costa*. Deputado do Comisariado, N. e P. em Lisboa a 27 de jul. de 28, Ent. na Torre a 25 de dez. do dito ano: Rem. para o Porto a 2 de out. de 31.

610 *Vicente Ferreira Motaco*, Lavrador, N. e P. em Castelo de Vide a 28 de maio de 28, Ent. na Torre a 14 d'abril de 29: Cond. em 10 anos

para Cabo Verde, e 100 mil réis. Rem. para a Cova da Moura a 12 d'abril de 32.

611 *Vicente Guido Verisimo*, Inspetor d'Agric. nos Asores, N. da Ilha da Madeira, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 20 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo. Faleceu a 20 de dez. de 32.

612 *Vicente Inacio Ferreira*, Prior de Jurumenha, P. a 29 de maio de 28, Ent. na Torre a 24 de maio de 29.

613 *Vicente Jeronimo Altavila*, Oficial do Dezembargo do Paso, N. de Lisboa, P. em Almada a 25 de set. de 30, Ent. na Torre a 28 do dito mes e ano: sem proceso.

614 *Vicente Joze d'Oliveira*, Moso da Casa Real, N. de Belem, P. em Quelus a 26 d'out. de 32, Ent. na Torre a 8 de nov. do dito ano: Cond. pela Com. mista por toda a vida para Riu de Sena. Rem. para a Cova da Moura a 12 d'abril de 32.

615 *Vicente Lourenso*, Lacaio, N. de Galiza, P. em Lisboa a 17 de nov. de 30, Ent. na Torre a 18 do dito mes e ano: sem proceso: faleceu a 21 d'abril de 33.

616 *Vicente Manuel Serra*, Adelo, N. e P. em Lisboa a 24 d'abril de 30, Ent. na Torre a 24 de jul. do dito ano: sem proceso.

617 *Vitor Jorge*, Cap. de Cav. 6, N. e P. em Lisboa a 8 de junho de 28, Ent. na Torre a 11 de fev. de 29: sem proceso.

618 *Vitorino Joze da Silva Teixeira de Queirós*, Cap. de milicias, N. de Penafiel, Ent. na Torre a 2 de nov. de 29: Foi por 10 anos para Angola a 14 de abril de 30.

MALANDROS.

1 ¶ *Antonio Garcia*, Pedreiro, N. d'Andaluzia, P. em Mertola, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: Cond. toda a vida para a Africa: Rem. para o Castelo a 3 de jan. de 33.

2 *Antonio Joaquim da Roxa Prado*, Vendilhão, N. e P. em Lisboa a 22 d'agosto de 24, Ent. na Torre a 11 d'abril de 29: Cond. em 5 anos para Angola. Comutada em 3 para Castro Marim: faleceu a 29 de maio de 33.

3 ¶ *Antonio da Orta Branco*, Alquilador, N. de Bolisa, P. em Lisboa a 13 de nov. de 24, Ent. na Torre a 11 d'abril de 29: Cond. em 5 anos para Angola.

4 *Francisco Barboza d'Oliveira*, Vendilhão, N. de Guimarães, P. em Palmela a 9 de dez. de de 24, Ent. na Torre a 30 de dez. de 28: Cond. em 4 anos para Cabo Verde. Removido para a Cova da Moura a 12 d'abril de 32.

5 ¶ *Francisco de Macedo*. Tambor dezertor d'art. 4, N. de Barrozo, P. em Leiria a 10 de agosto de 28, Ent. na Torre a 4 de jun. de 30: Rem. para o Castelo a 22 de abril de 31; voltou a 6 de julho do mesmo.

6 *Francisco Manuel Mimozo*. Mercieiro, N. de Cuba, P. em Lisboa a 6 de nov. de 23, Ent. na Torre a 24 de maio de 29: Cond. toda a vida para Angola pela paquetada. Rem. para Elvas a 25 de jun. de 32.

7 ¶ *João Joze Maria*, Marinheiro, N. de Setubal, P. a 23 de agosto de 29, Ent. na Torre a 1 de

fev. de 30: Cond. por furtos toda a vida para Masangano. Removido para a Trafaria a 22 de abril de 33.

8 ¶ *João dos Reis*, Dezertor d'inf. 5, N. de Flor da Roza, Ent. na Torre a 4 de jun. de 29: faleceu no 1.° de set. de 32.

9 *Joze Joaquim Pereira de Lencaster*, N. de Castelo de Vide, Ent. na Torre a 22 de jun. de 28: Entregue ao juizo dos degradados a 14 d'abril de de 30; e foi por toda a vida para a Baía de Lourenso Marques por furtos e roubos.

10 ¶ *Joze Martins Calesa*, Almocreve, N. de Beja, P. em 27 de dez. de 24, Ent. na Torre a 1 de fev. de 30: Cond. por furtos e morte toda a vida para Angola.

11 *Joze da Silva Brandão*, Ent. na Torre a 22 de jun. de 28: Rem. para o Limoeiro a 10 de set. de 29 para ir cumprir o degredo, em que por furtos estava condenado; foi comutada a pena para Lagos.

12 ¶ *Luis Pineti d'Aranda*, Agente da policia á 22 anos, N. de Saragosa, P. em Lisboa a 11 de set. de 30: Ent. na Torre a 12 do dito mes e ano: Por Joze Verisimo prezo. Morto a 24 de julho de 33.

INDICE.

TOMO I.

TOMO II.

TOMO III.

Documentos ilustrativos.

TOMO IV.

ISTORIA

Do Cativeiro dos Prezos d'Estado na Torre de S. Julião da Barra, durante a dezastroza epoca da uzurpasão do Legitimo Governo deste Reino de Portugal.

CAPITULO I.

Minha prizão em Lagos até ser remetido para Lisboa.

24 de maio até julho de 1828.

Antes de descrever a istoria que me propus transmitir a meus concidadãos, dos martirios e tormentos que, no largo espaso decorrido desde 1828, sofrêrão os prezos, denominados d'estado, nos tenebrozos calaboisos e enxovias da Torre de S. Julião da Barra, em que tive avultado quinhão; releva referir em poucas paginas o que me é particular, desde que fui prezo até ser na referida Tor-

re encerrado: rogo ao leitor se digne desculpar esta curta digresão, a qual não deixa todavia de ter em partes alguns vislumbres da tirania, que em todo o malfadado Portugal se quis metodicamente pôr em praxe.

Lavrava na cidade de Lagos, minha morada, uma surda agitasão desde os ultimos dias d'abril de 1828. Pretendera o corregedor Antonio Joaquim Coutinho aclamar D. Miguel; opôs-se-lhe em Camara o juis de fóra, o sr. Antonio Pedro Baptista Maxado; mas, sendo este em poucos dias demitido, aproveitou aquele o ensejo; e um domingo saiu de caza, precedido d'um maritimo, seu apaniguado, que uma bandeira de barco na mão empunhava, acompanhado de dois escrivães e poucos rotos, dando vivas ao seu rei, na diresão dos pasos da Camara, donde mandou a som de pregão convocar o povo, e formar um certo ato d'aclamasão, que os que ião xegando se vírão forsados a asinar, em razão da muita gente do geral estado, que na prasa se avia apinhado. Seguiu-se a esta tumultuaria e ilegal aclamasão outra do 1.° batalhão do regimento d'infante-

ria n.° 2, que, tendo-se dignamente portado nas operasões contra os rebeldes, se contaminára em Elvas no curto prazo que ali se demorára; isto quanto aos soldados; porque oficiaes e inferiores, poucos se arredárão da vereda da onra.

Rebentou a esplozão em a noite de 24 de maio. Uma carta, escrita de Portimão por Francisco de Paula Sarria a seu amigo Antonio Xavier Bustorf, ateou o incendio. Foi esta carta ter á mão do cunhado deste, o capitão do batalhão, Ludovico Joze da Roza, por estar auzente o dito Bustorf; e o Ludovico a foi aprezentar ao governador Antonio Joze Batista Pereira Sá Carneiro. Rezava a carta, que avia Moiros na costa; estava para se fazer uma revolusão, matando o governador, corregedor, dito Ludovico e outros. Deu o velho facil credito a este embuste; dirigiu-se ao aquartelamento com o capitão; acudiu o tenente coronel comandante, o sr. Luis Joze Maldonado d'Esa (1); entrárão em

(1) Entenda-se que, no decurso desta obra, só a primeira ves que falar em qualquer individuo mencionarei o seu nome por inteiro, e o emprego que ti-

altercasões, amontoou-se povo e soldados; o negocio tomou calor; e o sr. Maldonado teve d'evadir-se, porque os soldados já lhe avião perdido a subordinasão, e o ameasavão de morte. Derramárão-se em magotes pelas ruas com gritos e alaridos: em poucos momentos vi, pela volta das 10 oras da noite, as portas de minha caza arrombadas; e para enxugar as lagrimas da desolada familia prezentei-me a dois soldados armados, que unicamente com um paizano tinhão entrado, perguntando-lhe que de mim querião. A' vós de prezo consolei a triste mãe, aflita mulher e filhas, e saí com eles, encontrando a rua entulhada de muitos outros tambem armados, que sem me insultar, antes me saudárão em cortezes termos, e me conduzírão á guarda principal, onde fui metido na caza do oficial com sentinela á vista. Avia xegado nese comenos o ajudante do batalhão, o sr. Joaquim Maria Vieira, e em seguida os srs. Joze

---

nha ao tempo deste governo: as demais o farei pelos apelidos, ou letras iniciaes do nome, quando com outro se posa confundir.

Justino da Cunha, Antonio Candido Correia, e Nicolau Xavier de Paiva; os quaes em pouco vierão buscar, ficando eu só. Durou toda a noite a vozearia; mandei a caza um soldado conhecido segurar a familia de que nada funesto me avia sucedido, para lhe diminuir os cuidados; e com animo socegado deitei-me para cima d'uma tarimba, e dormi um pouco. Pela fraca acrimonia dos soldados conheci bem, que eles evaporavão em vivas e gritos o furor, que manejos ocultos lhe avião incutido no animo, asoalhando que o tenente coronel, de mãos dadas com os constitucionaes, querião dar fogo ao aquartelamento para mais a seu salvo fazerem a revolusão. Já na Torre vim a saber que os que me demandárão a caza forão a iso induzidos pelo escrivão Antonio Pedro Magalhães (2), ao qual o cadete Velozo viu

(2) Omem dado ao vinho, devaso nas obrigasões do seu oficio, do qual abuzava para roubar as partes, pelo que varias vezes deixou de ser castigado e demitido por dó d'uma numeroza familia que tinha. Deste beneficio foi ultimamente devedor ao sr. Mateus Antonio Pereira da Silva, juis de fóra em 1822, contra o qual e seus amigos jurou na devasa de 1823,

em um magote perto de minha caza, e lhe ouviu perfeitamente proferir o meu nome, e o do sr. Manuel Mascarenhas Zuzarte Lobo; depois do que os viu encaminhar para elas: este foi mais felís; pôde evadir-se; eu caí no laso. O governador, longe d'atalhar os disturbios que os anarquistas toda a noite cometêrão, prendendo e acometendo as cazas, que lhes erão apontadas, acorsoava-os, em parte, com a sua prezensa, e do tal capitão Ludovico, que o comando dos soldados se avia arrogado. O corregedor, para dar melhor cor aos boatos, foi esconder-se a bordo d'um barco no riu, onde se conservou toda a noite.

Pela manhan (25) fui conduzido para a cadeia, onde encontrei os dois paizanos, que comigo estiverão na guarda, e os srs. Antonio Marques de Mendonsa Ramos, Serafim Mela, Antonio Joze Simões, Domingos Centeno, Joze Joaquim de Freitas, Joze Gregorio da Costa Ingles, e o carpinteiro Joze Antonio d'Almeida, a que se juntárão nos dias seguintes o sr. Francisco de Paula Monteiro, e o barbeiro Antonio de Je-

zus Fatia. Pasavão de noite pela cadeia alguns magotes de gente comum, que nos brindavão com — *Morrão os malhados. Fóra Pedreiros Livres:* — e nos aturdião os ouvidos com — *O rei xegou.* —

Acordámos no dia 28 ao som destes mais repetidos e altos alaridos; mandamos o carcereiro indagar a cauza desta novidade, e veio mui carregado de rosto dizer-nos, que o batalhão ia a marxar; e alguns soldados gritavão que antes da marxa devião ir matar os prezos, para na sua auzencia não arrombarem a prizão, e asasinarem suas familias. Não era agradavel esta nova; e muito menos, ouvindo aproximar a vozearia. Entanto que nós dispunhamos ao que dése e viese, sobe um tambor, e manda ao carcereiro, que nos meta na enxovia; teve o carcereiro d'obedecer ao denominado mandatario do povo; e nós descemos á enxovia, caza imunda, a rés da rua, com uma janela para ela, da qual á pedrada podiamos, a salvo da canalha, ser asasinados. Apinhou-se logo a ela muita desta ralé; mas a sentinela, que da bôca do alsapão descera á rua, a arredou, á coronhada; e tomando logar junto á

mesma janela não permitiu que ninguem se aproximase; voltando-se para dentro, ao ver a caza, dise: — *Com efeito isto não é caza para omens: se os srs. querem, eu mando dizer ao governador que os mude daqui para prizão decente.* — Agradecemos a boa dispozição do soldado, cujo nome bem sinto não poder aqui consignar.

Ouviamos tocar a generala; correr soldados armados para baixo e para cima, paizanos com piques, de mistura com — *Morrão os prezos. Vamos matar os prezos. Não ão-de cá ficar, etc.* — Durou este estado d'anciadade toda a manhan; soárão vivas e toque de marxa; veio um soldado a correr; lansou-se a escada a baixo e fomos mandados subir. Era eu o ultimo, quando xega novo mandatario do povo; manda descer os que já tinhão subido e isar a escada. Ficamos em novos sustos; ouvimos toque de tambor que a nós se avizinhava; e avistamos uma partida de 16 ou 20 milicianos, comandados por um oficial que parou defronte da cadeia. Mandárão-nos subir, e meter entre os milicianos; apenas estavamos 4 entre as

fileiras, deixados os demais, fomos trasladados á fortaleza da Ponta da Bandeira, voltando a escolta a buscar os outros. Ahi vimos o rapozo Domingos da Nobrega Botelho, feito esbirro, de vestido e espada debaixo do braso; (3) dizendo-nos que era encarregado pelo governador para nos ficar de guarda; meteu-nos em dois pequenos quartos, 7 em um, de dois cubiculos, e 4 no outro, onde ficamos mais dezasombrados e dezafogados; pois estavamos em uma fortaleza a um dos estremos da cidade, e por tanto menos espostos a qualquer trama que contra nós se tentase urdir.

Só á noite soubemos a cauza dos disturbios e movimentos do dia; pois, durante ele, tinhamos nadado em conjeturas. Por algumas pesoas, que nos forão ver, viemos no conhecimento, que a 25 se re-aclamára em Tavira o legitimo soberano, e a 26 em Albufeira; que o general Palmeirim, tendo anuido áque-

(3) Foi uma das test. na devasa de 1823, muito singular por seu depoimento contra os que denominava pedreiros livres: pronunciado, prezo, e demitido do posto de 1.° ten. de veteranos, em consequencia dos acontecimentos de 1826; e solto pela anistia.

la re-aclamasão, conseguira aliciar alguns soldados do 2.° batalhão d'infanteria 2, ali de guarnisão; e fizera a contra-revolusão; que os fieis, em muito maior numero, se determinárão todavia com toda a oficialidade a abandonar a cidade, e vir sobre Faro encontrar-se com o regimento de milicias de Lagos, que d'Albufeira com o mesmo fim avia marxado: que não querendo anuir o partido que dirigia Faro; e sabendo este do ocorrido em Lagos, mandára ali pedir auxilio por um certo Manuel Joze Lobo, escrivão do trem, o qual xegára de manhan; e por isso marxára uma companhia comandada pelo cap. Lampreia.

Já na cadeia, alguns promenores do que se pretendia fazer no Algarve em bom sentido tinhão xegado ao meu conhecimento; pois antes, de coiza alguma avia eu sido informado; e agora mais ao corrente ficava do estado delas; mas já via o negocio malogrado no principio, e poucas esperansas me restavão. Com efeito, regresou a companhia antes de xegar a Faro; por se aver frustrado a empreza contra esta cidade. Renová-

rão-se os alaridos e estrepitoza alegria dos Miguelistas, sabendo do desfeixo do ataque de Faro. Não fomos porém incomodados na prizão.

Sube tambem, por estes dias, das ocorrencias do Porto, em que fitei as minhas esperanças; e por via de meu amigo, o sr. Luis Gomes d'Abreu, juis de fora de Portimão, o qual, por auzencia do corregedor que fôra nomeado para as taes côrtes lameguenses, servia interinamente este emprego, li os diarios do Porto até 31 de maio, com o que me dei por consolado, contando com felis dezenlace.

Forão prezas varias pesoas mais, por ordem do general Palmeirim, em cujo numero tambem vinha incluido o meu nome. A 12 de junho fui avizado de que no dia seguinte devia marxar com o batalhão para Tavira. Deixei meus companheiros, que todos ficárão na mesma prizão, e pasei a unir-me aos outros, que tambem devião marxar, no quartel do regimento. Saimos de tarde na vanguarda do batalhão, escoltados por uma companhia; a saber, os srs. Luis Gomes d'Abreu, dito corregedor

interino; Simão Manuel d'Azevedo Coutinho, tenente coronel da prasa; Antonio Manuel Botelho, Joze Alvares da Silva, capitães do batalhão; Manuel Gomes Xavier, Francisco Correia de Melo, tenentes; Joaquim Maria Vieira, ajudante; Joze da Silva Reis, boticario de Portimão; João Gonsalves, sargento ajudante; Manuel Joaquim, e Joze Simões, sargentos; Joaquim Inacio Pereira, furriel; Caetano Joze Alão, soldado; todos do referido batalhão; este em toda a marxa foi dizendo verdades duras aos outros soldados, que agora o prendêrão, tendo poucos dias antes feito a favor da cauza o mesmo que ele; ao que pouco ou nada respondião. Ficárão por doentes os srs. João de Melo, capitão mor das ordenansas, e João Velozo Cabral, major reformado.

Xegamos a Alvor sem novidade; esperando ali as cavalgaduras que pasavão a barca, nos veio ver e falar muita gente miuda, nosa conhecida, lastimandose de nos ver prezos. Abicárão á praia os barcos em que vinha o batalhão; e apenas nos vírão rodeados de povo, comesárão a gritar — *Mata eses malhados.* —

O povo, que até então se mostrava condoido de nós, correspondeu algum ás provocadoras vozes dos janizaros; e já pegava em pedras metendo-se em tumulto. Enderesei a palavra ao capitão Ludovico, que comandava o partido que nos escoltava, e o rezolvi a pôrmo-nos em marxa, mesmo a pé, deixando uma guarda na retaguarda para tolher eses poucos que nos seguião á pedrada.

Fizemos, a pé, esa legua até Portimão, onde nos dirigimos ás cazas da camara, que supozemos ser nosa prizão durante a noite. Vimos lus, e um vulto á janela; subimos; e encontramos enfiado o sr. padre Francisco Silvestre Roxa, prior coadjutor da freguezia da vila. A custo cobrou animo, conhecendo-nos, por se aver sobremaneira asustado, vendo tropel de gente armada subir a escada inopinadamente, ignorando a nosa marxa. Entanto tomavamos o folego, e alentavamos o padre, veio ordem para sermos removidos para a caza que nos estava destinada, onde encontramos aceadas camas; e em seguida se nos foi unir o padre, que saudozo deixaramos. Comemos alguma coiza; tomamos descan-

so, dormindo pouco; e ás duas oras da noite nos pozemos em marxa para Albofeira, onde fomos agazalhados nas cazas da camara pelo benemerito juis de fora, o sr. Joaquim Antonio Coutinho, com boas camas, lauta comida, e agradaveis noticias do Porto, que alta noite nos foi ele mesmo dar.

Uma legua áquem de Faro no sitio d'Almancil, onde fizemos alto na manhan de 15, vimos vir a correr uma ordenansa de cavalo gritando: —*Ninguem pase daqui em quanto eu não entregar esta carta* (que na mão trazia) *ao coronel do regimento.* — Entramos os prezos em uma das cazas que ali avia, e em segredo ouvimos a algumas mulheres e rapazes, entre si falando, a palavra *Coitados*. Despertou-nos a curiozidade esta vós, e cedo nos xegou aos ouvidos, que a ordenansa viera fazer deter os prezos, em quanto se tratava de socegar o povo, que os queria vir matar ao caminho, como avia feito dias antes aos que vierão d'Olhão; e que para evitar esta catástrofe ficava pegando em armas a tropa. Não era agradavel esta nova, mormente sabendo que a canalha

era dirigida por certos ecleziasticos fasanhozos, e alguns seculares do mesmo jaês; que sua dezenfreada sanha ainda não se avia saciado no sangue das vitimas, Chateauneuf, e o italiano Domingos, que ao seu Moloc sacrificárão. Não dezacorsoamos todavia; os soldados, que nos escoltavão, avião-se portado bem com pequenas escesões; e, ao ouvir a nova, vierão segurar-nos de que ninguem nos tocaria em quanto eles tivesem cartuxame e armas. Agradecemos-lhes a boa vontade; mandamos-lhes dar vinho; e nós comemos e descansamos um pouco.

Xegou o batalhão; entregou a ordenansa a carta ao coronel, que mandou pôr em marxa o partido que escoltava os prezos; vindo a saber-se, que a tropa pegava em armas sim, mas para vir esperar o batalhão. Ao entrar em Faro, não fomos insultados: um só rapás levantou o grito de — *Morrão os malhados;* — mas um paizano, que ia ao lado, lhe bateu com um pau que na mão trazia, e que da cabesa lhe fes espirrar sangue. O capitão da escolta, que nese dia era o sr. Antonio Silvestre de Sou-

za (pouco depois desligado, e proscrito para Odemira) tambem correu para o que tinha levantado a vós, e clamou que, se alguem o repetise, o mandaria meter na escolta prezo. Entramos em um armazem, que servia de prizão, onde encontramos uns 30 companheiros: o prior foi para o aljube, os demais continuárão com o batalhão para Tavira, ficando comigo no armazem os srs. Simão Manuel, Alvares, e Silva Reis.

Aqui entrou um dia na prizão um sargento de milicias de Lagos a falar ao sr. Antonio Maria de Sequeira, porta-bandeira do mesmo regimento, a fim de persuadir a este que dése conta da bandeira que faltava, e que no fatal dia 28 de maio levava no ataque de Faro, com promesa da parte do coronel Sarrea de o soltar, e fazer oficial. Respondeu o porta-bandeira que, sendo perseguido por gente do povo, tirára a bandeira da ástea, e a lansára para cima d'um valado onde ficára. Instou o sargento, e teve sempre a mesma resposta: foi xamado o sr. Sequeira a caza do governador; neste comenos o persuadi a ser firme na sua resposta, vendo-o um pouco abala-

do pela ameasa que se lhe fazia de mandarem prender o páe, e a mãe, que moravão em Albofeira, cazo ele não dése conta da bandeira. Sustentou pois firme na prezensa do governador o que ao sargento disera.

Ora, na ocazião da retirada precipitada de Faro tinha o sr. Sequeira tido oportunidade de tirar a bandeira da ástea, e enrola-la a uma perna por baixo das calsas, onde lhe escapou á revista que os paizanos com um sargento d'ordenansas lhe derão no corpo, ao entrar na cadeia de Loulé, e depois até entrar em Faro, donde a pôde pasar ás mãos da senhora D. Maria Rita, viuva do cadete Joaquim Manuel, e mãe d'outro prezo o sr. Sebastião Custodio de Brito e Abreu, a qual a conservou guardada. Estando o referido porta-bandeira no castelo de Lisboa recebeu um oficio do general das armas de 30 de maio de 1829 com outro do quartel-mestre general, ordenando-se-lhe que, visto o conselho d'investigasão que remetêra o seu coronel, dése a razão do estraviu da bandeira: firme no seu anterior propozito deu a mesma resposta. Foi conde-

nado em setembro de 1832 pela sanguinaria comisão de 15 d'agosto em 10 anos de degredo para a ilha de S. Tomé, e 100 mil reis para as despezas da comisão. Conservou sempre inabalavel o que uma ves dise, e o regimento esteve com uma bandeira só em todo o tempo da uzurpasão. Constancia digna de louvor!

Ali eramos mimozeados, não poucas noites, com a infernal muzica do *rei xegou*, d'envolta com o estribilho de — *Morrão os malhados;* — mormente quando os artilheiros fizerão certa funsão d'igreja, que o rev.^mo^ bispo onrou com sua prezensa (que de bom grado se lhe dispensaria asim como a pastoral por ese tempo publicada, que bem pouca onra lhe dá). Mandou o Palmeirim soltar uns 6 companheiros d'Olhão em a noite de 29; o que a tal auge asanhou os corifeus da anarquia, que em poucos minutos vimos a prizão bloqueada desa torpe ralé por eles asalariada, e sempre para o mal disposta: resoavão os gritos de — *Morrão estes cães; não se-ão-de soltar.* — Rondárão pela rua toda a noite; a guarda pegou em armas;

procurou, ás boas, disipar a turba, que, não vendo sair os soltos, se foi escoando pouco a pouco, quando o vinho, de que estavão pejados, tambem lhes fes perder o calor do negocio, ficando de vigia alguns, a quem o sono tomou; e só quazi ao romper d'alva, quando o carcereiro viu tudo em socego, abriu a porta aos que devião ser soltos, recomendando-se-lhes o meterem-se por escuzas e desviadas ruas, como praticárão.

Ainda tivemos novo rebate, quando xegou a nova de terem os constitucionaes abandonado o Porto. Bandos, foguetes, muzica estrepitoza de tambores e pifanos nos anunciava noticia, que a seu favor festejavão; ignoravamos porem qual ela seria; porque não liamos gazetas, e só pasados dias vim a saber como direi.

Inquieto e dezasocegado com as serenatas, de que a gentinha de Faro nos fazia mimo de dias a dias, deliberei-me a requerer ao governador das armas, me mandase transferir para Tavira, por estar menos alvorotada; e até mesmo tendo na mente procurar meios, quando ele anuise, de recordar-lhe certas rela-

sões antigas de conhecimento, que com ele tivera em Lisboa em 1807 e 1808, epoca em que, pela entrada dos Francezes, nos encontravamos quazi todos os dias, e largamente ácerca dos negocios do tempo praticavamos com bastante liberdade, descortinando nele então mais ideias liberaes que servís. Os tempos porém mudão e com eles os costumes, e até modo de pensar: então era tenente coronel, agora tenente general, comendador, grão-crus; e a altura, a que se via elevado, o deslumbrava; e fazia servir a cauza do despotismo, que outrora parecia odiar; o que não admira, pois destes a cada paso muitos se encontrão. Dirigi o requerimento ao governador da prasa, mas logo na tarde do mesmo dia (17 de julho) recebo ordem para me aprontar a voltar a Lagos no seguinte. Vacilei ainda, se me valeria d'alguma desculpa, a fim d'aguardar o despaxo do requerimento; pois preferia antes ir para Tavira, mais longe de minha familia, do que tornar para Lagos ficar ao pé dela, antevendo que nesta cidade se asanharia mais o odio figadal daqueles meus patricios, que já desde

1823 minha ruina avião procurado; e, distante, ganhava tempo para ver a face que as coizas tomavão; pois ainda, como dise, não era claro para nós o dezenlace do Porto. Abandonei-me todavia ao fado, e no dia aprazado (18) apareceu um oficial d'ordenansas, com o qual unicamente me pus a caminho.

Sinto bem não saber o nome deste omem capás para dele fazer aqui a devida mensão, e tributar-lhe meus agradecimentos pelas obzequiozas maneiras com que me tratou na primeira jornada até Albofeira, onde xegamos á meia noite, contando com o mau gazalhado que ali receberia, por estar de governador interino o ten. coronel Francisco Xavier Bustorf, que na referida devasa de 1823 fora testemunha gratuita contra mim. Não aconteceu porem asim: obzequiou-me antes; deu-me noticia de que ali pernoitara o meu amigo, sr. Abreu, a quem Palmeirim concedera 15 dias para ir a Portimão arranjar contas e papeis do seu julgado, e que no dia imediato seguia para Tavira com o juis de fora daquela vila, o sr. Coutinho (que tambem já ia prezo); permitiu-me ir-

lhes falar, e então daquele sube confuzamente a retirada do Portó: ceei em caza de seu patrão, o sr. Miguel Joze de Souza Leote, o qual a iso me fes favor de convidar, e, posuido d'onrados sentimentos, ás furtadelas, me deu algumas noticias, que supunha consoladoras; e com sua estimavel senhora lastimárão comigo o comeso, então, dos males que ainda de pouca dura imaginavamos; ezimiu-me o interino governador d'estar em cadeia o tempo, dado que pouco, que ali me demorei. Louvores pois aos bons, pelos bens que nos outorgárão, sempre que pudérão, e não escuresamos as obras boas, que os mesmos maus praticárão, certo que, de sobejo, temos de que os deslouvar.

Segui daqui o caminho, acompanhado por outro oficial d'ordenansas, o sr. Leonardo de Souza Ramos, de Paderne, ao qual não fiquei menos devedor que ao anterior, bem como ao sr. Joze Francisco Nunes do Carmo, que de Portimão me acompanhou a Lagos. Não deixarei de mencionar com gratidão o sr. Diogo de Moura, que nese dia governava Portimão; não quis este que eu fo-

se á cadeia em quanto ali pasei a calma; permitiu-me que me recolhese a caza de qualquer pesoa de meu conhecimento, desculpando-se de não me oferecer a sua, por estar de governador, e pelos reparos de certos individuos da vila, que as asões mais inocentes empesonhavão. Em quanto ali me demorei, esperando o oficial d'ordenansas que me devia acompanhar, entretive-me com as gazetas, que o sr. Moura estava lendo, e me ofereceu; e que eu com avidês devorei, certificando-me então da retirada do Porto, da qual o animo trazia ocupado, e agora tanto mais enleado fiquei com as reflesões, a que este inesperado desfeixo me dava materia, sem poder atinar com a çauza que a determinára, problema ainda oje para mim quazi insoluvel. Xegou o oficial; anuiu a que eu fose para onde me parecese, ajustando a ora de sair, e preferi a caza de minha patricia, a senhora D. Maria Barbara Biker, no presuposto que seu cunhado o sr. Joze Judice Biker estivese a salvo, e como senhora não fose tão olhada por abrigar malhados. Já tinha este porem deslindado a primeira trama, que a

Lagos o conduzíra prezo, e estava socegado em sua caza, onde com o gazalhado e amizade, de que sempre lhes fui devedor, pasei o dia, até que de tarde fui proçurar o meu condutor, e com ele parti para Lagos, onde, de proposito, entramos de noite.

Foi prezentar-me ao juis de fóra, então Nicolau Maria de Souza Estrela, que, lendo o oficio de remesa do comandante das armas, me dise, que este só o prevenia de que me mandava reunir aos demais prezos que ali ficárão; acrescentando, que eu não obrára com acerto em querer vir para Lagos, onde tinha inimigos, os quaes, dado que ele não me conhecesse, (ele tinha xegado depois da minha saida com o batalhão) já bastante o tinhão pretendido indispôr contra mim; e a tal ponto que, pela sobegidão do que me asacavão, o avião posto em guarda, conhecendo bem que dominava o espirito da inimizade. Contei-lhe a nenhuma parte que em tal remosão eu tivera, e os pasos que antes dera para de Lagos me arredar; e, depois de reciprocos cumprimentos, lhe pedi recolher-me ao ospital militar, on-

de sabia que estavão os srs. Simão Manuel, João Rozendo Fialho, ten. de mil. de Lagos, e Velozo, dos quaes os dois primeiros avião de Faro, dias antes, regresado; e o terceiro ali ficára como dise; anuiu prontamente, se o governador consentise, por ser este edificio da sua competencia. Conveio este, a quem de caminho fui falar, e pasando por minha caza, onde abracei à consternada familia, que, á pouco só, fòra prevenida da minha inopinada xegada, me recolhi á prizão, na qual tomei de sobresalto os companheiros com minha inesperada aparisão. Dezenferrujamos as linguas, deixando ainda muita materia para os seguintes dias.

Breve correu a manhan do dia imediato na companhia das filhinhas, e alguns poucos amigos, que acazo deixavão d'estar prezos, afugentados, e omiziados; e apenas tinha acabado de jantar quando, asomando á janela que dava para a rua, vejo vir uma partida de 12 ou 16 milicianos armados, com dois paizanos, que me pareceo trazerem prezos, na diresão da porta do ospital, onde entrárão. Recolhi-me para den-

tro, dizendo comigo: — quem serão estes mizeraveis que tambem caírão na ratoeira? — Nisto vejo entrar no meu quarto o juis de fóra, de cuja inesperada vizita, a falar a verdade, não fiquei muito satisfeito; feitos os primeiros cumprimentos, dise-me com ar magoado (fingido ou verdadeiro não sube por então) que me preparase para o acompanhar, e ir embarcar para Lisboa em hum barco que estava a partir. Apanhou-me de xofre tão imprevista intimasão; recordei-lhe a ordem que ele me disera ter recebido, a meu respeito, do gen. Palmeirim; e ele me trose á lembrança o que em sua caza me disera, isto é, ter aqui muitos inimigos, os quaes lansárão mão do ensejo, e, receando, que a minha vinda não fose precursora da soltura, forão alguns (calando quaes) reprezentar, esta manhan, ao corregedor, quanto era perigoza ali a minha prezensa, que podia alterar o socego publico; acrescentando que nesa noite se fazia uma revolusão, e outras mais coizas, xegando até ameasar a seguransa dos prezos, se eu logo naquela mesma noite não fose remetido para Lisboa; que

o corregedor concordára com ele enviar-me naquele barco, o que julgava me seria util para evitar alguma catástrofe, que nas desgrasadas circunstancias do tempo não se poderia evitar. Lastimei a pouca forsa, que ele confesava terem as autoridades, sendo obrigadas, contra seu conceito, a fazer-se cumplices de sem razões, que um punhado d'omens dezautorizados promovião, por cevar seus particulares rancores, etc. etc., concluindo que, nese caso, me mandase antes para Tavira; pois d'outro modo era ir mais espresamente contra as determinasões do comandante das armas, a cuja ordem eu estava prezo Neste comenos, entrou no quarto banhada em lagrimas a cara espoza, a cujos ouvidos xegára mais asustadora e tragica nova; as suas lagrimas não podião deixar de me cortar o corasão; tratei de a consolar, informando-a da parte verdadeira do cazo, e amoestando-a a encarar com rezignasão e animo sereno os vaivens da fortuna; voltei-me ao juis, dise-lhe que, visto ser irrevogavel a ordem, estava pronto. Ele, para me adosar o animo, ou pelo quer que fose, ofereceu-

me fazer demorar o barco o tempo que eu quizese, com tanto que me metese a bordo, juntando que até lhe avião ido delatar minha mulher, por consentir que em caza se cantasem modinhas constitucionaes, afirmando o delator te-las ouvido, ao que ele recuzara prestar ouvidos, por conhecer o danado animo de quem taes embustes inventava, e forcejava por lhos fazer acreditar; não me custou confirma-lo no seu bom conceito ácerca da familia que me respeitava; pedi-lhe me permitise despedir dos companheiros, que sabedores do acontecido encontrei em seus quartos sobremaneira sentidos e inconsolaveis com suas familias que os acompanhávão, não só por a seu respeito recearem alguma outra semelhante sena, mas pela amizade que mais no infortunio nos unia. As senhoras forão consolar minha mulher, e eu saí com o juis, que, mandando ficar a guarda á retaguarda, me acompanhou só com o seu meirinho ao logar do embarque. Aconteceu ser dia de lota, ou venda d'atum, e estava a praia xeia de povo, gente do mar, pela maior parte, que todos me cumprimentárão, tirando

seus xapeos, e, sem me fazerem o mais leve sinal d'insulto por obras ou palavras, estiverão quedos escutando as escuzas que o mestre do barco (uma pequena rasca) de peixe salgado carregado, alegava para não me tomar a bordo. Juntei meus rogos á ordem do juis para que o mestre, deixando baldadas escuzas, me viese buscar na lanxa. Despedi-me do juis, a quem observei que notase, pelas maneiras com que esa xusma de povo, que a praia alastrava, me acolhia, o quanto tinhão de mal fundados os embustes, com que pretendião denegrir-me eses meus inimigos. Releva aqui mencionar que, em quanto o juis de fóra estava no meu quarto, mandou o Sarria, que as milicias comandava, perguntar-me por um soldado (Simão o alfaiate) o motivo daquele procedimento, e se queria alguma coiza dele. Amim mesmo não sei esplicar o motivo deste recado: ele sim era meu amigo; mas estavamos em diferensa d'opiniões.

Fes-se de vela o barco logo de manhan (a 20), e vim acompanhado pelo meirinho Joze de Lima Neto; muito incomodado toda a viagem com vomitos

e nauzeas; o mar estava em calmaria, gastamos 6 dias, vindo entrar no Tejo a 25 de tarde. Nese dia tinha ouvido muita artilheria, que, não me lembrando ser dia d'anos da infanta D. Maria d'Asunsão, me fes palpitar o corasão, pintando na fantazia sucesos que fizesem morrer o menino á nascensa. Procurárão os marinheiros ás primeiras pesoas, a quem pudérão falar, o motivo daqueles tiros, e ficou desvanesida a quimera que a minha imaginasão criara.

CAPITULO II.

Prizão na cadeia da cidade do Limoeiro até ser trasladado para a Torre de S. Julião.

Fomos para cima a 26; pasei com o meirinho por caza d'alguns amigos; prezentamo-nos na intendencia da policia, donde me mandárão meter na cadeia da cidade; ensinei o caminho ao meirinho; e pela volta das 5 oras da tarde fis a minha entrada no palacio do conde An-

deiro. Como o meirinho levase um recado ao carcereiro para que fose logo á intendencia, prezumiu este, talvês, que fose a meu respeito, e por iso mandou que me demorase ali na caza dos asentos até ele voltar. Estava conversando com certo omem uma senhora já entrada em idade, e que demostrava no rosto sinaes de magoa e tristeza; logo que viu que eu era prezo, me dirigiu a palavra, perguntando-me, se era de Lisboa, ou vinha d'outra parte, e com a minha resposta arrancou do peito sentidos ais, e me dise que tambem partecipava do mesmo fado, informando-me de que era a viuva Mendes de Vizeu, senhora de quem, á tempos, ouvira falar com aquela considerasão e respeito, de que se fás credora. Como vise o dezafogo com que eu estava, e que, parceiro em sua desventurada sorte, a animava, e consolava prazenteiro, quis que me aproximase do logar, em que estava sentada, e comesava a triste a dezafogar seus males, interesando-se no dezamparo a que minha familia ficára abandonada, e dando mostras d'amaciar em parte sua dor com as de tantos, e tão dis-

tantes companheiros no infortunio, observando a fatalidade que de tão distantes moradas (88 leguas) ali nos avia reunido pelas mésmas inocentes e onrozas cauzas; crendo que o maior bem de todos os males é serem muitos a sofre-los. Nisto entra o bronco guarda livros, João Filipe, e com vós rouca e grosa, cara dezabrida, e de poucos amigos me mandou afastar, dizendo que, em quanto não voltase o carcereiro, não podia falar a ninguem. Tive d'obedecer; e a senhora, pasado pouco, se retirou, sem que nunca mais, em todo o tempo que no Limoeiro me demorei, lhe podese falar, sem embargo de varias vezes o solicitar.

Voltou o carcereiro; e como o negocio, por que fora xamado, não me dizia respeito, mandou-me para a sala das lageas, sacando-me logo ali um dos guardas (o onrado Joaquim da porta, xupista como os mais) o xapeu com uma de seis para o guardar, meia moeda pela concesão de ficar na sala e não ir d'alsapões abaixo, e o que eu quizese darlhe para beber, como era, dizia ele, costume. Lá se forão mais dois cruzados

novos, não parando aqui as sangrias; porque, prezentando-me ao sr. juis, um dos malandros (1) mais fasanhozos, que para tão alto emprego sempre por suas proezas é escolhido, me depenou este de mais uma de doze, emolumento de seu oficio. Entrei na sala onde logo fui rodeado de mais de 80 pesoas que, quazi todas ao mesmo tempo, inquirião de mim alguma coiza, donde era, onde fòra prezo, as circunstancias da prizão; e tudo mais; de que a curiozidade fás ávidos os que taes cazas, e em tal tempo, ocupavão; pois quazi todos erão gente limpa, preza pelas mesmas opiniões; e poucos malandros, os quaes não se avizinhavão muito.

Cauzava-me estranheza o susurro e murmurio de tanta gente junta falando simultaneamente; a sala era espasoza, de 30 pasos de comprido e 12 de largo; avia mais cazas, más quazi todos se juntavão nesta: ao fazer as camas ainda

(1) Malandro, é o nome que os ladrões teem tomado em certa algaravia com que se entendem a que xamão *Calão*, e que junto nos doc. justific. n.º 1.

crescia mais o barulho; estavão estas empilhadas a um angulo da sala, e ás 10 horas comesava-se a alastra-las pela caza, unidas umas ás outras. A's 8 oras corria o sino, ião os guardas tocar as grades; e os novos vindos reunião-se nas 3 primeiras noites, a esa ora, na caza xamada dos alsapões, onde um lhe metia uma lanterna á cara para que os demais os conhecesem. Cumpre notar de pasagem, que todos estes empregados das cadeias erão sujeitos, que muitos anos ali avião estado de morada por suas bemditas obras, sentenciados como criminozos, e, por seu dezembaraso, atividade e empenhos, elevados, por acéso, á alta categoria, em que se vião: alguns até com a alva avião sido ataviados; e uma orasão, ou devosão milagroza os tinha livrado d'ir dar um alegrão ao publico no cáes do tojo.

Coube-me um logar na pasagem, asás dezabrido; a cazoalidade me deparou por vizinho, um, que se dizia Algarviu, e que ali estava de molho por certas ligeirezas de mãos, de que contra sua vontade o avia arredado a justisa.

Na qualidade de patricio encarregou-se de me mudar para melhor logar, e fazer a cama, que, já se sabe, não ficou sem paga; porque esta gente não dá ponto sem nó. Pouco dormi, porque as pulgas, e porsovejos me vizitárão como ospede, e *in magna quantitate.* Fui-me abituando, e consolando com os companheiros, pela maior parte, pesoas de considerasão e bem educadas, encontrando só, de conhecimento anterior, o sr. Bento Pereira do Carmo, que desde logo principiou a dispensar-me obsequios e demonstrasões d'amizade, que nunca discontinuárão, antes cada vês em maior aumento forão até ao fim de noso dezastrozo cativeiro. Pasei, poucos dias depois, a outra caza, xamada *saleta*, onde apenas avia uns vinte e tantos; de menos barulho, e por iso se ezigia maior paga: lá se forão mais 1600 reis, que com os 2400 já dados ao principio fazia 4000 reis, afora a competente gorgeta ao guarda. Aqui tudo custa dinheiro, e mais dinheiro: não se dá um paso sem dinheiro.

Entravão todos os dias novos companheiros, nem só de Lisboa, mas de

todo o reino. O que mais nos tocou foi o sr. Manuel Francisco da Silva, com loja de mercearia em Abrantes, donde vinha prezo. No relatorio de sua prizão, de que ninguem era dispensado, nos referiu os maus tratos, que sofrera ele e sua familia, com pancadas, roubo e destruisão de sua caza e loja, da qual até espulsárão a mulher, não lhe permitindo levar, sequer uns arrateis de macarrão pára tapar a boca a 7 filhinhos, o maior dos quaes não escedia a 12 anos; que de roda de si tinha xorando e pedindo pão; observando todo este estrago muito de sangue friu o ten. coronel do reg. 20, João Joze Doutel, sem o estorvar, nem pôr cobro á dilapidasão de que era testemunha, e que, parece, alentava com seu silencio. Poucos dias se pasárão, entrou a mulher na cadeia (agosto) com um filhinho ao colo, e os mais de roda, que todos se podião cobrir com uma joeira. Este painel tocou sobremaneira a todos; grosas lagrimas aljofravão as faces de muitos companheiros mais impresionados pelo lado da mizeria, a que as mesquinhas criaturas se vião reduzidas; abriu-se logo uma sus-

crisão para acodir á primeira das necesidades, a subsistencia; produziu soma tal que se arbitrou dés tostões diarios para toda a familia, pagando-se-lhe, alem diso, cazas para se abrigarem por meia moeda mensal; forão encarregados da recesão e distribuisão os srs. Joaquim Joze Marrocos e Boaventura Joze de Santana; durou mais de dois mezes, pasando depois a suscrisão, por esta familia melhorar de meios, a servir para subsistencia d'outros companheiros, que a precizavão, em cujo numero se incluião 3 senhoras d'Elvas. Fui, pouco depois, comisionado desta obra meritoria, mormente quando (a 25 de dezembro) foi para a Torre o sr. Santana, e até á primeira quinzena d'abril seguinte, epoca da minha remosão para a Torre se recebeu e distribuiu mais de 400$ reis!! Esta filantropia animou sempre o corasão dos que a maldade de nosos acerbos inimigos apelidava e acuzava de faltos de religião, e destruidores do altar. Esta é a verdadeira baze do cristianismo; quem posue esta virtude tem entranhas d'omem; ama e ampara o seu semelhante;

e não póde deixar de respeitar o seu Criador. (2)

Não se encerravão neste circulo os atos de beneficencia, de que fui testemunha, e que na verdade me deleitavão e enxião o corasão de prazer, ao ver reproduzi-los com os mesquinhos e acanhados recursos, que tão barbaro como iniquo governo nos avia deixado, metendo em sequestro nosos bens, e dilapidando as cazas d'alguns, que despejada e descaradamente roubavão seus dezalmados satelites. Entrou uma leva de prezos do Algarve (24 de outubro); da janela vi, não sem emosão, dezalgemar os malfadados, e estremar os militares, que forão conduzidos ao castelo de S. Jorge, dos paizanos, que nesta cadeia ficárão. Alguns nem tinhão de que manter-se, e como não podião dar a meia moeda para ficar d'alsapões acima, forão aferrolhados nas enxovias. Não sofreu o animo dos companheiros que

(2) *L'or n'est utile que dans les mains de la vertu, lorsqu' elle les etend pour soulager les malheureux.*

Lettre d'Eliza a Yorick.

estes infelizes por tal motivo dormisem de mistura com os grandes criminozos, de que estas insalubres cazas estavão de sobejo pejadas: a qualidade de patricios me tocava mais de perto, conhecia o animo dos antigos companheiros, solicitei uma suscrisão; e em poucos segundos produziu a quantia que fes subir á sala 12, que nas enxovias avião sido alojados. Não foi esta a ves ultima que asim se praticou; o mesmo sucedeu, quando, pasado tempo, veio outra leva d'Elvas; e o mesmo se repetiu sempre que a ocazião se prezentou; alguns até, que de meios para emigrar carecião, ali vinhão demandar auxilios, que sempre encontrárão. Cada um se prestava com o que podia; todos merecem o mesmo elogiu, mormente sir João Milley Doyle, que, não obstante ser estrangeiro, nunca era dos ultimos, nem dos que com menos concorria para toda a casta de beneficencia. Só por isto nos deve ser caro seu nome; alem do sumo empenho, com que tinha a peito a cauza da nosa liberdade.

Desd'as dezastrozas ocorrencias do Porto (em maio) nunca mais tive noti-

cias de meu filho, menino de 9 anos d'idade, de cuja educasão se avia querido encarregar meu irmão, o tenente cor. d'art. n.° 4, Joze Batista da Silva Lopes, que em sua companhia o conservava, á perto d'um ano. A ideia d'uma retirada precipitada, a tenra idade do menino, o dezamparo, a que milhares de cazoalidades o poderião ter deixado esposto, ainda a despeito da melhor vontade do tiu, em que com toda a certeza contava, me trazia sobremaneira dezasocegado e cuidadozo de sua sorte. Ali deparei com um companheiro daquela cidade, o sr. João Garcia d'Aguiar, o qual me fes o favor de mandar fazer indagasões a este respeito por sua familia, com tão bom suceso que, logo no seguinte correio, tive carta do menino, em que me segurava de não ter sofrido incomodo algum na auzencia do tiu, que providentemente o encarregára aos cuidados de seu amigo o sr. Manuel Paxeco Pereira, e sua familia; os quaes o tratavão como seu filho, continuando seus estudos de gramatica Latina que cursava; o que igualmente me certificou a snr.ª D. Joze-

fa do Cenaculo, irman do sr. Paxeco, acrescentando que meu irmão tinha dado todas as providencias necesarias, e agora mesmo as continuava d'Inglaterra, onde estava com saude, como á pouco escrevera. Estas noticias me aliviárão do pezo, com que o corasão trazia oprimido; e aumentárão, se era posivel, as obrigasões, em que estava para com o caro irmão. Tributei os mais puros agradecimentos ao sr. Paxeco e sua virtuozá familia, que em meu cativeiro continuou, sem desviu, com os mesmos carinhos e disvelos na educasão do menino, penhorando minha gratidão, a ponto de nunca me poder ser riscada da alma a memoria de tão relevantes obzequios. Oxalá ela não caresa em tempo algum de semelhantes confortos! E quando inimiga sorte este mal lhe deparase, esteja eu em circunstancias de lho mitigar, e fazer os mesmos servisos, que benigna me prestou! O leitor, que for páe, de certo me desculpará esta digresão, em que o meu corasão se comprás de dilatar-se; rogando aos demais dela me não censurem, em quanto não o forem.

Por este tempo tive noticia de que meus bens tinhão sido sequestrados, em consequencia de ficar pronunciado na devasa tirada no Algarve pelo corregedor de Faro, Domingos Salvado da Silva Sarafana; e novos cuidados me atormentárão ácerca da minha subsistencia, e da triste familia. A cara consorte porem fes arrendar os bens por interposta pesoa; e com alguns deses lucros, seu trabalho, e da tenra filhinha acodiu a quazi tudo, encontrando na beneficencia d'amigos companheiros auxilios nas faltas, que por tão longo espaso de tempo, por vezes, vim a ter. Grasas pois lhes sejão dadas!

A nova de ter abicado em Gibraltar a joven rainha, de ser em Inglaterra bem acolhida e agazalhada nos forneceu materia para dar fomento a nosas esperansas. O inopinado acontecimento porem ocorrido á espedisão dos leaes Portuguezes, que forsas maritimas d'Inglaterra a afastar violentárão do azilo, que anciozos demandavão na ilha Terceira, nos demonstrou bem ás claras a má fé, e sinistros intuitos deste fementido ministerio, que sofrer não queria

os raios da liberdade, que em qualquer canto da Europa despontávão. Todavia nos ultimos mezes do anó grasavão a miudo noticias de revolusão, que mudaria nosa triste situasão. A fratura da perna do uzurpador veio dar alguma consistencia a esperansas, que ficárão malogradas tantas vezes que fomos avizados para estar aparelhados e álerta ao primeiro sinal. Tudo serviu porem d'amontoar mais vitimas nas cadeias, onde pelos derradeiros dias de dezembro acrescêrão de tal sorte, que o apertò se tornava quazi insuportavel. Estas cazas, parece, ter as paredes elasticas: todas estavão xeias; dormião na sala mais de 100 pesoas; não cabia a ponta d'um alfinete, entravão 10, 15, 20; uniamos as camas, e todos se acomodávão. Amargurava-nos todavia, por estremo, o ver que quazi todos vinhão espancados, ou feridos. Uma noite (a 22 dez.) entrou com uma grande ferida na cabesa o sr. Leonel Estelita Fernandes de Paiva Manso, medico d'Azeitão; e tão convencido estava ele de que a esplozão rebentava por aqueles dias, e tal era a opinião geral que, 3 dias, não lhe quis

sua familia mandar cama, e teve de dormir comigo. Quimerica esperansa! Ouve revistas d'armas pasadas por oficiaes da intendencia da policia; os quaes nadá encontrárão que lhes cauzase suspeita. Fui depois testemunha do asacinio praticado por um soldado de policia, que, trazendo prezo um pobre omem, lhe descarregou mesmo na escada do Limoeiro duas pancadas d'espada, que o abrírão pelas costas; e levado á enfermaria, antes de 3 dias terminou a vida.

O aborto da tentativa da noite de 9 de janeiro de 1829 vejo nosos desgostos aumentar. Forão prezas varias pesoas; e nomeou o uzurpador uma comisão estraordinaria. Comesamos a temer não ensanguentasem seus encarnisados membros o solo do malfadado Portugal. Para debilitar a impresão, que em Lisboa mormente poderia cauzar a descoberta da conspirasão, fizerão-se grandes preparativos para festejar na cidade, e em particular nos quarteis da tropa, o aniversario do dezembarque do tirano. (22 de fev.) O ceo porem, parece que dezaprovando demonstrasões, que não coadunavão com o desgrasado estado a que

o reino se encaminhava, brandiu o coruscante raio, com que despedasou o mastro grande da nau D. João VI, e arruinou o zimborio da Estrela, inutilizando com orroroza tormenta as armasões na cidade feitas. A 24 asoalhárão o boato de que as nasões estrangeiras avião reconhecido o seu rei, e ás 10 horas da noite toda a cidade se iluminou. Embuste frivolo e caduco!

Notou-se por este tempo mais afluencia de prezos; algumas senhoras tiverão á mesma sorte; e erão metidas de mistura na mesma cadeia, em que estavão mulheres da vida mais depravada em toda a qualidade de vicios e torpezas. Quazi todo o dia e parte da noite estavão estas ás janelas que deitão para a rua, vomitando palavras obscenas, praticando asões indecentes, e bebadas por abito se descompunhão umas a outras até xegarem a espancar-se. Nós mesmos, omens, nos retiravamos não poucas vezes da janela para não sermos testemunhas de semelhantes dezatinos, e dezaforos. Que não sofrerião senhoras bem educadas, que jámais tinhão ouvido proferir semelhantes blasfemias! Não

podia eu ainda ser insensivel aos males do proximo, e mormente destas malfadadas vitimas do mais infernal despotismo; e os seus padecimentos magoavão sobremaneira o meu corasão, lastimando sua desventurada sorte; consolavame porem em parte a gravidade de seu porte, a serenidade de seus rostos, e o animo varonil com que encaravão taes ludibrios. Já tanto em principio postergava um tão iniquo governo as leis mais santas da decencia e do decoro; que se deve esperar se ele comesar a lansár algumas raizes!

Entre as vitimas que vi entrar para estas orrendas moradas, a que mais me tocou, foi uma menina de tenra idade, que no 1.º de marso veio em uma sejé com duas mulheres e entrárão para a cadeia respetiva, a que se seguirão alguns omens, que forão metidos em segredos. Pasados dias veio ser meu companheiro na saleta o sr. Joaquim Joze d'Araujo, empregado da meza da fruta na alfandega das sete cazas: dele sube que aquela menina era sua filha, de idade de 5 anos e 3 mezes, a qual naquele predito dia fôra preza com toda a

sua familia, composta de sua mulher, a senhora D. Enriqueta Leonor Gomes d'Araujo, uma criada, a menina, ele dono de caza e um criado; que todos tinhão estado 10 dias em segredos, não escapando o inocente anjinho, que estivera com sua mãe. Não pára aqui o escandalozo deste cazo, talves unico na istoria das barbaridades omanas. Estava a menina doente, e já pelo susto, já pelo sobresalto, mais se agravou a molestia; reprezenta a triste mãe ao carcereiro o estado precario de saude de sua filha, pedindo fose entregue a seus avós para a mandarem tratar, pois em tal idade não podia imputar-se-lhe culpa para estar com ela metida em um segredo. Responde o carcereiro, que não podia anuir á suplica, porque tinha um avizo espreso do intendente geral da policia para conservar preza a menina! Requer o avô, o sr. Francisco Joze d'Araujo, espondo os preditos motivos, se lhe entregue sua neta, responsabilizando-se a dar conta dela quando se lhe pedise. Espede o intendente portaria ao carcereiro para informar sobre a pretensão, que era do primeiro intuito justa; infor-

ma este com a verdade; juntão-se atestados do cirurgião que a trata; manejão-se até alguns empenhos; e, no cabo de dois mezes e meio d'estar preza a menina, é que vem portaria do intendente para ser entregue esta ao avô, asinando termo em que se obrigue a dar conta dela, sendo-lhe pedida; o que feito, lhe foi entregue a neta! Tem este procedimento par na istoria? Por certo não. Mas tambem não nos devemos admirar porque este é o cunho dos governos absolutos. Ai de nós se ele ainda lansase profundas raizes! Interesante anjinho, cedo padeceste o rigor da tirania: os anos não riscarão da tua memoria as impresões d'um segredo, e d'uma cadeia! D. Maria Enriqueta d'Araujo é o nome desta tenra vitima da arbitrariedade. Se um dia xegares a ler esta pagina, mais gravadas ficarão em teu animo as ideias do que sofreste, e que em teu fizico farão ulterior impresão.

A umas senas outras se seguião, a qual delas mais triste. O dia 6 deste mes ficou eternamente gravado em minha memoria! Dia de luto, pranto, e dor; no qual tive de ver o lugubre aparato,

com que ao patibulo forão conduzidos os infelizes, em que os malvados se comprazêrão de estrear, e cevar sua insaçiavel crueldade! Era a primeira seista feira de quaresma, e seista feira de marso, dia, que a piedade cristan sempre guardou, em memoria da paixão de Cristo, de profanar com tão dolorozas senas. Estes monstros porem, contentando-se de trazer na boca o nome de religião, calcavão aos pés suas mais santas recordasões! Reuniu-se, logo de madrugada, no largo do Limoeiro uma forsa da guarda da policia, e em seguida os ministros dos bairros, e irmãos da mizericordia que a tão tremendo, e orrorozo ato asistem. Demonstravão em seus rostos muitos dos militares da policia e ministros a ferina alegria dos Canibaes, ao ver a preia de carne omana, que famintos vão retalhar, tragar, e engolir com avidês. Barbaros! Os olhos do omem sensivel cerrão-se a esta carniceria, ainda quando ela é o justo castigo d'abominavel e nefando crime; e asim mesmo a dezaprova em seu corasão, dezejando que d'uma ves se risquem das paginas dos codigos das nasões ilustradas

da Europa as linhas, que a autorizão e decretão. Paso em silencio as amarguras que nese tenebrozo dia toldárão nosos corasões. Cinco forão as vitimas, que primeiro com seu sangue regárão o solo da patria atribulada, que em dias mais venturozos os contará, como os primeiros martires da liberdade, que com seus esforsos tentárão revendicar seus uzurpados direitos. A sentensa mostra palpavelmente as insanaveis irregularidades em que labora, e a injustisa com que foi ezarada; padrão eterno d'opprobrio para seus autores.

Já desde o fim do ano pasado erão mais amiudadas as mudansas de prezos para a Torre de S. Julião; em especial do castelo; tinha-nos cabido sentir a remosão d'alguns benemeritos companheiros: os srs. Verisimo Antonio Ferreira da Costa, Joze Manuel Pereira Bramão e Sant'Ana, depois da meia noite de 25 de dezembro; Pereira do Carmo, e Manuel Maria Metelo, a 14 de fevereiro. Quando viamos no largo seges d'aluguer, ficavamos d'oratorio, já soava em nosos ouvidos o eco dos incomodos e privasões dos que ali erão encerrados, e

o nome de Telles Jordão já asustava nosos corasões: contavão-se algumas das suas galanterias, mas ainda não pasava de pintura, e muito vai do vivo ao pintado. Xegou o meu dia. A 11 d'abril aparecêrão depois de jantar seges no largo. Quem será? Diziamos uns aos outros. Fui o primeiro xamado á caza dos asentos e logo o sr. Marrocos: foi-nos intimada a ordem de nos preparar para sair para a Torre. Pasado mais de duas oras novos companheiros tiverão o mesmo avizo. Não devo deixar de comemorar agradecido a parte que todos meus companheiros tomárão em meus futuros incomodos. Apenas tinha de meu um ou dois cruzados novos; fui provido de suficiente dinheiro pela generoza amizade dos srs. Joaquim Antonio d'Araujo, empregado na meza das frutas, e Antonio Joaquim da Costa, administrador do papel selado; varios outros m'o vierão oferecer que recuzei aceitar. Este bom amigo despediu-se de mim com as lagrimas nos olhos, e ao apear da seje, á porta da Torre, foi o primeiro que me deu a mão; pois tinha sido avizado quando os demais já estavamos nelas.

Seguiu-se nos 3 dias seguintes a remosão de mais companheiros, cujo numero xegou a 36. Nunca sube a verdadeira cauzal desta inesperada mudansa de prizão; atribuimos contudo a certa comosão que, poucos dias antes, ouvera na enxovia da cadeia da cidade, em que de certo não tinhamos tido parte alguma, e só já na Torre vim a saber algumas miudezas. No ultimo domingo foi o capelão dizer misa á enxovia mais cedo do costume: o varredor jogou-lhe alguns ditos agudos com a dezenvoltura que quadra a semelhantes omens; queixou-se o frade ao carcereiro; quis este castigar o varredor; opozerão-se alguns dos prezos; forão xamados; travárão de razões com o carcereiro, e recolhendo-se abaixo; inflamárão os demais de tal arte que não consentírão no castigo, que a alguns se queria infligir: instou o carcereiro; teimárão eles, e para os obrigar a ceder cortou-se-lhe comer e agua nese dia, e, não cedendo, nos dois seguintes; no fim dos quaes baixárão o colo por promesas do Joaquim da Lus, cirurgião da enfermaria. Ouve devasa, e quizerão envolver nisto

os prezos d'estado, que para aquilo não entrárão com prego nem estopa; mas os taes ministrinhos e agentes do governo de tudo tinhão medo; asim tivesem vergonha.

Antes de terminar este capitulo não será fora de propozito dar aqui um ligeiro esboso da desmoralizasão e falta de policia, que nestas cadeias reina. Falarei só do Limoeiro; da cadeia da cidade, por ver e ser testemunha ocular; da cadeia da côrte, por informasões fidedignas, e até por ouvir, no que toca a enxovias, da boca dos mesmos malandros, orgãos, alguns deles, deses sordidos manejos dos carcereiros.

Avia um páteu, construido pela comisão das cadeias em 1822, para os prezos pasearem e tomar ar; em quanto estive ali, só 4 ou 5 vezes se lhes permitiu este refrigerio, tão somente aos das enxovias. Um dos maiores incomodos que nesta cadeia sofriamos era ter d'obedecer á natureza nas evacuasões do ventre; a latrina é um cubiculo de dois pasos de largura, e pouco mais d'um de profundidade, com uma pia d'orinar ao lado, ezalando um fedor tão insuporta-

vel, que era necesario, a maior parte das vezes, ir com um lenso atado na cara tapando a boca e naris.

Asisti tres vezes á vizita do regedor das justisas, de que trata a Ord. do Liv. 1.°, que, longe de produzir o beneficio para que a lei a ordena, unicamente nos cauzava incomodos; despejava-se a sala; acomodavão-se camas e prezos nas outras cazas, em que ficavamos apinhados, não podendo mandar vir o jantar senão depois d'acabada a funsão, que durava até ás 4 oras pelo menos. Poucos mizeraveis erão postos em liberdade nestas vizitas: um dia saiu um de todo nu, que tivemos de vestir, dandolhe um a camiza, outro as calsas, etc. A outros era necessario pagarmos a xamada carceragem, a fim de não serem outra ves metidos na enxovia, como antes acontecia.

O infame trafico que nesta calamitoza epoca puzerão em pratica os ezecrandos carcereiros, para engrosar os ilegaes rendimentos que se apropriárão, pezou gravemente sobre os prezos d'estado, distinguindo-se sobremaneira neste novo genero d'espoliasão o carcerei-

ro da cadeia da côrte, Antonio Luis Parente, o qual logo ao principio elevou o pizo das salas superiores a 7$200 rs. metal, sendo anteriormente, dado que contra a espresa determinasão da lei, esta denominada carceragem, de tres cruzados novos.

Fazia-se esta operasão por meio de evacuasões de prezos para a Torre de S. Julião da Barra. Quando os carcereiros vião os quartos d'entre grades e salas entulhadas de prezos, inventavão desconfiansas de certos individuos, e partecipavão suas fingidas suspeitas ao intendente geral da policia, o qual pronto dava ordem para serem removidos para a Torre aqueles asim apontados, o que d'ordinario recaía nos que ocupavão os melhores quartos, que por boas moedas tinhão pago; pois o seu preso subiu, neste tempo, de 3 a 12 e 15 moedas; ficando, por este manejo, despejados para acomodar outro ou outros, que iguaes quantias esportulavão, envolvendo sempre de mistura alguns menos abastados das salas, e até das enxovias, para corar o negocio e não ficar tão calvo. Ouve quarto que, em poucos mezes, te-

ve 3 e 4 diferentes inquilinos. A familia dos srs. Morato Roma, composta de 11 pessoas, que foi preza nos principios de 1829 na cadeia da côrte, pagou por dois quartos 44 moedas: no fim d'oito dias soltárão-se 9, e ficárão os outros dois um mês, pouco mais ou menos.

Nestas tranzasões ninguem era poupado: amizades, obzequios, protesões, nada valia; tudo era sacrificado á insaciavel sede do oiro. Foi pelos fins de 1828 destinado o salão d'entre grades para enfermaria de sarna; e, curados os enfermos, aplicado para se formarem ali os oratorios, quando ouvese ezecusões. Um raio não feriria mais o faminto carcereiro, do que esta fatal determinasão. Uzou de todos os meios e ardis que lhe occorrêrão, a fim de lhe ser restituido o salão com os oito quartos a que dava entrada, fonte inezaurivel de dinheiro para ele; e nada pôde conseguir. Aconteceu ser prezo o sr. João de Magalhães Coutinho da Mota, juis de fora d'Evora, e ali vizitado pelo dezembargador Palha, inspetor das cadeias. Não escapou este incidente ao vigilante Argos: lansa-se ao prezo, que não estava bem

acomodado em quarto; pinta-lhe o bom comodo, que poderia ter em outro dos do salão, cazo lhe fosse restituido; pede, insta, suplica, até que consegue empenhar-se este em o negocio para com o Palha, o qual, a muito custo e favor, fas devolver o salão ao fim dezejado. Pasou o sr. Coutinho da Mota sim para um dos melhores quartos, mas, dois mezes não decorrêrão, que para a Torre não fose removido (11 de fevereiro de 1830) com mais 4 que outros quartos occupavão. O mesmo prezo me contou o caso na prizão grande do revelim, quando ali nos encontramos.

Este malvado e fasanhozo demagogo, um dos acerrimos eroes do cacete, nem só fes encerrar na Torre um crescido numero de prezos socegados e mansos; mas até foi cauza de ser para a India degradado por 5 anos o sr. Enrique Teles da Silva Amorim, estudante de leis em Coimbra, e natural d'Elvas, donde viera prezo para o Limoeiro com varios outros, ficando na sala livre; como porem carecese de meios para pagar os 7200 que se ezigião, foi transferido para a enxovia, da qual requereu ao re-

gedor das justisas, espondo-lhe as suas desfavoraveis circunstancias, e o vexame que lhe fôra feito. Foi deferido seu requerimento, mandado restituir á sala; o que não teve efeito, antes malignamente foi iludido o despaxo; pois o tal carcereiro o fes enviar para a Torre, forjando-lhe a calunioźa acuzasão de ter asobiado uma cansão constitucional, de que se formou culpa ao malfadade Amorim; e mal provado por angariadas testemunhas, dos que por nefandos e orrorozos crimes entulhavão as enxovias desde longo tempo, lhe acarretou a sentensa de 5 anos de degredo para os Estados da India, que em maio de 1830 foi cumprir, tendo sido despronunciado na devasa d'Elvas, em consequencia do que deveria ter sido posto em liberdade.

Imposivel seria enumerar as atrocidades, de que este malvado foi autor; e muito escederia oś limites desta digresão, já demaziado estensa. Concluo com um calculo que me foi fornecido por um companheiro de credito, que esteve nesta cadeia desde 13 de dezembro de 1829 até 11 de fevereiro de 30, dia em que foi remetido para a Torre. Nes-

te curto prazo tinhão entrado no predito salão 160 pesoas, de qüe ele se lembrava; as quaes, a 3 moedas cada uma, rendêrão para o carcereiro 2:304$000 rs.; e os quartos do mesmo salão 1:960$400 rs., que somão 4:264$400 rs., quantia ezorbitante estorquida a omens, cujos bens avião pela maior parte sido postos em sequestro! E' incalculavel a soma, que este novo genero d'estorsão produziu a todos os carcereiros de Lisboa, em particular ao da cadeia da côrte, mais descarado, fasanhozo e preverso que os das outras cadeias, e que com suas devasidões e licenciozidades despendia com igual largueza tudo quanto podia rapinar. O outro da cidade, Joaquim Inacio Fernandes, tambem uzava dos mesmos manejos, posto que mais comedido, e com alguma decencia. Nesta cadeia custavão os quartos a 8 moedas, e quando erão mais companheiros no mesmo, a 3 e 4: eu ocupei um de companhia com outros dois, apenas um mes; logo fui enviado para a Torre. Afoitamente se pode calcular em 80 ou 100 mil cruzados as somas, que nesta calamitoza epoca lucrárão os dois carcereiros do Li-

moeiro, nas quaes o da côrte deve ser contado com os dois tersos!!!

Avia nestas cadeias amalgamada toda a qualidade d'omens; eramos na cidade, só nas cazas de cima, perto de 300, em que entravão uns 20 facinorozos, réos de roubos, arrombamentos, e asasinios mais ou menos onerozos; uns já sentenseados a degredos, outros ainda não, posto que varios contasem já anos de prizão. Estes tinhão d'ordinario em sua companhia os filhos d'um e outro sexo, que desd'a mais tenra idade se ião familiarizando com aquela depravada vida; pois os páes não se guardavão de fazer alarde de seus nefandos crimes, e de contar por miudo as atrocidades, em que avião tido parte, os ardis de que se tinhão valido, as manhas que empregárão, e os canaes de que se aproveitárão para escapar ao bem merecido castigo, de que tão justamente erão credores.

Como estas cazas superiores só erão ocupadas por quem podia dar dinheiro, ficavão encerrados nas enxovias os mizeraveis; e então aqui a indigencia era estrema, o tratamento barbaro, e di-

gno tanto de lastima, quanto indigno d'omens. Avia pesoas que contavão 6, 8, 10 e mais anos de prizão: andavão de todo nús, cobertas apenas as partes pudendas com um farrapo crivado de buracos; pele aspera, rosto esqualido, macilento e descarnado; alvejando ou negrejando por todo o corpo de nojentos vermes os cardumes: dormião no duro xão estirados, sem mais cobertura ou cama que os enxalmos, que de dia os corpos lhe envolvia: e tanto era seu avultado numero em algumas das enxovias, que, quando de noite querião para outro lado volver os corpos, era mister que todos ao mesmo tempo o fizesem, acordando-se para iso os que dormião!

Prezidia a cada um destes carceres um denominado juis, pelo carcereiro nomeado, que sempre é dos mais fasanhozos: tem este á sua dispozisão os varredores, moxingueiros, escrivão, barbeiro e pedidor, pesoas de sua eleisão e confiansa, de seus irrevogaveis mandados inezoraveis ministros. O mizeravel, que nestas masmorras tem a desgrasa de cair, seja qual for seu crime

ou condisão, é logo obrigado a dar ao manifesto o dinheiro que posue, e pagar certas propinas áqueles altos empregados: se a isto se esquiva, ou alguma coiza oculta, é miudamente em todo o corpo e roupa buscado, e, verificada a fraude, moido a pau com cacetes, de que andão munidos. A mais ligeira infrasão de certas leis da caza é punida com multas pecuniarias, ou sovas de cacete, que ás vezes deixão por morto o padecente, cujos lamentos cobrem com a gritaria, que então fazem todos os demais. Ninguem pode escrever ou pedir alguma coiza das tavernas que ficão fronteiras, a menos que não seja por via do escrivão ou pedidor; ou mostrando áquele o que escreve.

O sustento, que se lhe fornece, é administrado por um certo Joaquim da Lús, bem conhecido em Lisboa, e que bastante em cabedaes tem engrossado com a tal administrasão. Recebe do estado 105 réis diarios por cada prezo, e redus-se a rasão a um quarto de pão e uma tigela de raros feijões com umas poucas d'ervas em vasto pego mergulhados, a cuja agua xamão, sem breve de

dispensa, *caldo;* ou umas colheres de mau arrôs nos dias de magro. Com este mesquinho alimento apenas se pode conservar a vida, por iso andão tanto esfomeados, que se arremesão de tropel sobre osos, cascas de fruta, ou alguns sobejos d'algum, que por qualquer maneira tem meios de viver independente da tal denominada *caridade.* Nas tres festas do anno teem um jantar, dado pela confraria da mizericordia a todos os prezos em geral; pelo Natal de 1828 tive parte neste jantar, que constou d'um prato d'arrôs com boa posta de carne, um pão e duas laranjas: vai asistir o mordomo fidalgo com grande aparato: todos nos prezentamos com decente aceio a receber a santa caridade, que pasamos logo aos mais necesitados. Este ano não avia d'importar em pouco o tal jantar, pois em ambas as cadeias estarião talves alojados, se não mais de 1600 omens, muito perto deles. As molestias destes malfadados entes são desprezadas de todo; e só admitidos na enfermaria, quando xegão a tal estado, que raras vezes durão 3 dias. Poucos são os que voltão curados, para o que bas-

taria melhor e mais comida, porque a maior doensa é fome.

O que sobremaneira é escandaloso, tanto nas cazas superiores, quanto nas enxovias, é o descaramento, com que ali se recebem, pasão, e vendem os roubos e furtos que se fazem na capital e seus arredores; isto com siencia e paciencia de todas as autoridades! Quantas e quantas coizas, principalmente, relojos, vi vender, não ás escondidas, mas com toda a impudencia! Pode, sem recêio de ser desmentido, áfoitamente afirmar-se, que o Limoeiro é o recetaculo de todos os roubos. Os ladrões prezos recebem estes de sens agentes que andão soltos: a prata e oiro, que pode por marcas ou sinaes ser descoberto, é fundido em cadinhos, de que estão providos; o mais vendido por outros agentes, que d'ordinario são mulheres, Dezembargadores da relasão, juizes do crime, escrivães, carcereiros e guardas todos sabem muito bem destes manejos; e de trastes roubados não poucos teem suas cazas rexeadas, por isso consentem que uns se demorem nas cadeias, sem ir cumprir as sentensas contra eles pro-

feridas, aguardando alguma anistia, em virtude da qual sejão postos na rua, ou absolvidos por falta de provas, que aos olhos de todos (que não sejão os juizes) são mais claras que o sol ao meio dia. Oh imoralidade, corrusão, venalidade! Serão tantos e tamanhos males algum dia remediados?

Não é menos escandaloza e publica a venda do tabaco e mais generos de contrabando; bem como a fabricasão de moeda falsa. Em todos estes ilicitos e criminozos traficos tem parte, ou é o principal o denominado juis, cuja impunidade tem segura pela prestasão de moeda e meia que mensalmente é obrigado a dar ao carcereiro, isto na cadeia da côrte, cujo carcereiro era na verdade muito mais descarado. A's vezes aparece o ministro e seus oficiaes, a titulo de fazer algumas pesquizas ácerca de trastes ou fazendas roubadas, mas nada encontra; pois já d'antemão está dado o avizo, e escondido tudo, ou posto a salvo. Em janeiro de 1829 furtou-se um bom relojo, pesa de valor, ao cirurgião, barão de Quelús, no ato em que este ia ajudar o seu rei a apear-se do coxe,

quando, restabelecido da fratura da perna, foi pela primeira vês á Sé Consumado o roubo, apareceu logo na cadeia da cidade; e até se tratou da venda: foi empenhado o carcereiro, para que se restituise o relojo, com promesa de boas alviceras a quem o entregase, e seguransa d'impunidade ao roubador. Tratou-se o negocio com o capatás Branco, de quem largamente falarei, o qual, no mesmo instante fes pôr o relojo fora da cadeia. Foi com efeito restituido ao dono, não pelas diligencias do carcereiro, mas por trásas do Miguel, alcaide, que neste negocio foi mais bem sucedido por suas astucias. Semelhantes cazos repetião-se todos os dias, e sempre com a mesma impunidade.

Eis-a fiel e bem verdadeira pintura de nosas prizões dezenhada nestes tres versos do imortal Virgilio.

Lu tus, et ultrices posuere cubilia curæ,
Pallentes que habitant morbi, tristis que senectus,
Et metus, et male suada fames, ac turpis egestas.
Æneid. L. IV. v. 274 e seg.

Aqui abita o roedor cuidado,
A tristeza, a doensa, a triste idade.
E a fome, e o susto, e a mizera pobreza.
Trad. do sr. Mursal.

CAPITULO III.

Torre de S. Julião da Barra nos governos do coronel reformado Inacio Joaquim de Castro, e do brigadeiro Joze Joaquim Simões.

Maio de 1828.

Nas duas fataes e calamitozas épocas em que Portugal tem gemido acabrunhado por uzurpadores governos, que o setro por manhas e forsa empolgárão, tem a Torre de S. Julião da Barra servido d'encerro aos infelizes que, seguindo as bandeiras da onra, abrasárão o partido da legitimidade de seus monarcas e da liberdade de sua patria. Em tempo dos tres Filipes d'Espanha, foi ela sepultura dos mais eminentes e inclitos varões, que por seu saber, valor, ou virtudes cauzavão ciume aos tiranos e seus ministros: de seus muros forão arrojados ás aguas, que do Tejo ali se misturão com o Oceano, avultado numero deles, que o mar nas praias arre-

besava para bem ás claras desmascarar o crime, que o despotismo em perpetuo silencio conservar se propunha. Oje em dia, neste não menos acerbo que desditoso periodo, se acazo semelhantes asasinos em seus recintos não se perpetrárão, devemos atribui-lo, não á menor sanha que os animos de nosos inimigos senhoreava, mas ao receio de que a Europa inteira com os olhos fitos nos acontecimentos de Portugal, e despida da barbaridade, que com o andar dos tempos em orror de sangue trocára, não dezaprovase e vingase com furia as novas carnicerias, que outrora a manxárão; e bem asim a varias outras cauzas, que é fora de propozito aqui arriscar. Se nesta parte pois, a prezente epoca atrás daquela ficou, por certo não deixou de lhe levar as lampas na qualidade e durasão dos tormentos.

Logo que em Lisboa tiverão logar as primeiras prizões em maio de 1828, forão remetidos para a Torre de S. Julião alguns deses individuos, que mais davão nos olhos dos mandões, e o Espanhol D. Francisco Bermejo foi o primeiro que a foi estrear, a que se seguí-

rão alguns Portuguezes, e mais Espanhoes. Estava então por governador interino um coronel reformado, Inacio Joaquim de Castro, omem de mais de 80 anos. Teve este os prezos, ao principio, em cazas decentes e comodas, vizitando-os todos os dias, falando-lhes sempre no infausto cazo da morte de Gomes Freire d'Andrade. Como o numero fose em aumento, mandou um dia, ao anoitecer, pegar em armas toda a guarnisão, e conduziu ele mesmo os prezos inopinadamente ás abobadas do revelim, que por então se axavão empaxadas com varios despejos da prasa, dando satisfasões por um tal paso, que ele mesmo promovera; pois mostrando o oficio do intendente geral da policia para se desculpar, nele se lia, — „ *que vista a sua partecipasão podia meter os prezos onde estivesem com seguransa.* „ —

Como era muito velho, cedo foi sustituido pelo brigadeiro Joze Joaquim Simões, que, em verdade, a todos tratava com benignidade e atensões, fazendo abonar os que pertendião, e via sem meios, com 400 reis diarios, que a intendencia da policia pontualmente paga-

va de 15 em 15 dias. Foi de dia em dia avultando o numero, principalmente com a leva que veio do Algarve (26 de junho) composta de 50 pesoas, das que tinhão sido prezas em Tavira, e arredores de Faro; primeira amostra dos *malvados*, que. o onradisimo e fidelisimo gen. Palmeirim dizia em seu oficio de 29 de maio, inserto no suplemento ao n.° 130 da gazeta de 2 de junho, *estavão por toda a parte as cadeias atulhadas, e que o povo dis não quer conservar entre si.* Sendo quazi todos conhecidos do Simões, acomodou-os este nas melhores prizões, fazendo reparar as cazas do revelim, que erão as mais espasozas: fes com que viese estabelecer-se na prasa uma caza de pasto; na qual se ajustou a comida de jantar e ceia por 200 reis, com que ficárão abonados todos os que asim quizerão.

Vião e falavão os prezos á sua vontade com suas familias, e todas as mais pesoas que os vizitavão; até que por ordem da intendencia (12 de setembro) ficárão incomunicaveis, permitindo-selhes apenas escrever o rol da roupa, que cada um mandava para suas familias; es-

tado, que durou justamente um mês, indo o mesmo governador anunciar aos prezos a nova ordem, que os restituia á comunicabilidade.

De bom espirito era animada a guarnisão; e se na epoca da fratura da perna do Miguel e tempo da cura (16 de novembro até fim de dezembro) ouvese ali alguem tão despejado e audás, como o gen. Malet em París em 1812, de certo poderia fazer um grande serviso á patria, pois, estando então prezos mais de cem pesoas, bem a seu salvo podião, ganhando toda ou parte da guarnisão, o que não era obra de ladeira acima, e cair d'improvizo no quarto da modorra sobre Quelús, que apenas dista duas pequenas leguas, e pouco numerosa guarda tinha; e terminar por uma ves o que tamanhos males ao mofino Portugal depois cauzou por tão largo espaso de tempo; algumas tenta ivas, que se empreendêrão para a evazão dos prezos, não pudérão ser postas em ezecusão. Era noso fado ter de sofrer tão longos martirios; oxalá eles aproveitem!

Mandou o Simões estabelecer uma especie d'ospital, a que prezidia o ci-

rurgião da Torre, Dourado; menos mal provido de medicamentos e roupas, onde os que adoecião erão pelo dito cirurgião bem tratados. Separou os oficiaes superiores para uma só prizão denominada a pequena do revelim; e os cazados, que com suas mulheres querião estar, tiverão por morada o paiol, que fica por baixo das cazas da Conceisão, e tão inferior ao pavimento da prasa, que tem de se descer 22 degraus em dois lansos d'escada, recebendo a lus tão somente de 3 seteiras abertas na grosa muralha de 9 palmos, com um de largura e 3 d'alto, que dão para o caminho da porta do mar, e bateria ao lume d'agua. Por baixo ainda fica um quartel de tropa como são as outras 3 cazas superiores, que terão 24 pasos de comprido, e 8 de largo, com tarimbas d'um e outro lado, á escesão do paiol.

O revelim é uma obra esterior que cobre a cortina da parte da terra entre os baluartes denominados do Telegrafo, onde está este colocado, e o do Perdigão. Uma ponte de madeira sobre o foso o separa do corpo da prasa: tem no fim da ponte uma pequena caza da guarda,

a que se segue um pateu com sua cisterna, e ao lado esquerdo uma caza n.° 133 destacada, indicada com a letra *P* na planta do interior do dito revelim, *Est. I.* As abobadas desta fortificasão são a xamada prizão grande do revelim, n.° 136 e letra *A*. Sobre a janela da 3.ª caza se lê em uma lapide a seguinte inscrisão: — *O Serenisimo Rei de Portugal, D. João IV., de Glorioza Memoria, mandou fazer esta fortificasão, á ordem do conde de Cantanhede, D. Antonio Luis de Menezes, sendo de seus Conselhos d'Estado, e da Guerra, Viador da Fazenda, e Governador das Armas de Cascaes, a cujo cargo está a fortificasão da Barra de Lisboa. Ano de* 1650. —

Não agradava a alguns oficiaes da guarnisão as maneiras com que Simões tratava cortêsmente os prezos: suscitárão contra estes alguns embustes, falouse de que na prizão grande do revelim se cantára um dia cansões constitucionaes. Para não lhes dar lingua mandou o Simões formar um conselho d'investigasão, no qual não se provou semelhante acuzasão, que nem era de suspeitar da sizudeza dos prezos. O major da pra-

sa, Bernardino Enriques de Souza Sodré, era o mais acerrimo nos manejos contra o governador, que não lhe permitia tirar partido da situasão dos prezos, e comer-lhes alguns vintens, como depois veio a fazer: nutria no peito danadas tensões, e forjou o trama de conspirasão, em que envolvia prezos e governador, bem certo de que tudo contra aqueles então se acreditava.

Tanto maquinou; a tantas alavancas deu geito, que por ultimo teve entrada; e no 1.° de janeiro do seguinte ano de 1829, com grande aparato e inopinadamente, ao render os destacamentos mensaes que formavão a guarnisão da Torre, e que, tirados dos diferentes regimentos da côrte, montavão a uns 200 omens, apareceu o ten. cor. do 7.° regimento d'infanteria, Guido Joze Serrão, com ordem de que, reunidos os destacamentos, se pasase revista d'armas ás prizões. Dezenvolveu-se todo o aparato militar; esteve a tropa em armas; revistou-se tudo miuda e escrupulozamente; nada se encontrou que tornase verosimil a denuncia, que áquela desconfiansa dera origem. Produziu todavia

a cabala o dezejado efeito, a que talves contribuise tambem o louvor, que alguns dos prezos e suas familias davão ao governador pelos benignos tratamentos que lhes dispensava. Foi nomeado este governador de Campo Maior, e para o sustituir no da Torre o brigadeiro Joaquim Teles Jordão, que a 9 de janeiro ali fes a sua entrada.

Era ajudante da prasa um Agostinho Joze Correia, que avia sido alferes da policia; de costumes não mui delicados, e que em 1826, fugindo para os rebeldes, fòra prezo no Gavião, conduzido a Abrantes, e solto pela anistia. Varios oficiaes de veteranos e ultramar fazião com os subalternos dos destacamentos o serviso da prasa, sendo aqueles mais particularmente os encarregados das prizões: omens pela maior parte sem carater ou opinião sua, e que seguem com servil adulasão as maneiras de quem os governa de mais perto. Menos maus agora; pesimos, e gulozos para o futuro, como se verá. Um só destes conservava em tão abjeta pozisão tal ou qual carater, o alferes de veteranos, F. Mata, um dos primeiros que por não agra-

dar ao novo governador, foi espulso. Os mais estavão empatados.

CAPITULO IV.

Governo do brigadeiro Joaquim Teles Jordão.

Janeiro 1829.

Tomou pose o novo governador a 10 de janeiro: foi com seu antecesor e oficiliadade ás prizões; fes-se a xamada dos prezos; dirigiu-lhes seus cumprimentos, dizendo: que em tudo os atenderia quando lhe requeresem, e desfaria o conceito que dele formavão. Nas boas mostras jazem muitas vezes os maiores enganos. Em a prizão pequena do revelim logo se agoirou mal da estreia; pois fazendo o subalterno a xamada, antepondo os termos de — *Il.mo sñr.* — ao nome de cada um, pasava o nomeado d'um para outro lado da caza, fazendo uma continencia de cabesa sem dizer palavra. Não lhe agradou este modo de respon-

der, talves por não dizer o nomeado a palavra —*pronio*,— como o soldado na companhia: mandou repetir a xamada até 3ª ves, com o mesmo rezultado, concluindo por fim: — *Estes senhores não querem corresponder á civilidade com que o sr. tenente os trata.* — Pelo dedo se conhece o gigante.

Não me demorarei em descrever a biografia deste brigadeiro-carcereiro. O omem deve ser julgado pelas suas asões; pouco importa contar ou não uma serie d'ilustres avoengos, qnando ele por seus feitos não se lhes asemelha, antes é o avêso de suas preclaras virtudes ou proezas; pois em verdade pouco aproveita onrar-se dos alheios quem com seus feitos não é claro. Mostrou bravura e esforso d'um granadeiro na guerra da Peninsula, mesclado sempre com certa groseria e rusticidade de maneiras, que bem descobria a falta de educasão; maneiras que com o adiantamento de postos na carreira militar se convertêrão em desmedido orgulho, e despreso dos omens mais abalizados em qualquer genero de saber ou virtude. Foi pelos Inglezes elevado ao posto de coronel, visto que por

sua crasa ignorancia jámais lhes avia fazer sombra. Neste posto o tomou a regenerasão de 1820, que abrasou com calor, comandando o regimento 3 d'infanteria: o seu natural, e cada ves mais crescido orgulho o fes logo entrar em inquietos tramas, tomando-se muito de não ser contado entre os declarados *Benemeritos da Patria*, sem embargo de ser promovido a brigadeiro. Com o mesmo ardor, com que aquela justa e santa cauza despozara, dezertou suas bandeiras em 1823, bandeando-se com o Silveira e dezembainhando a espada contra aquele mesmo sistema, em que, á pouco, se alistára. Triunfou a sua cauza, ainda que a melhor não fose, e seguindo-a em 1826 fes guerra á sua patria, da qual pelo valor dos bons foi espulso, e nunca tornaria a pizar, se a mais negra das perfidias e má fe não suplantára ardiloza os incautos e dezunidos constitucionaes. Restituido ao reino, e conhecido dos mandões, que de lagrimas e devastasões o cobrião, por sua dezapiedada sanha e ferino corasão, foi encarregado mais principalmente d atormentar os prezos, que na Torre de

S. Julião se pertendia encarcerar, que da defeza de tão importante posto; pois não era desconhecida de pesoa alguma a insuficiencia de seus conhecimentos e talentos militares. Apareceu pois em seu emprego, acompanhado d'um filhinho do mesmo nome, então ainda bastardo, de 14 ou 15 anos d'idade (pois só depois legitimou seu cazamento com esa mulher, que o ezercito na guerra peninsular seguira na qualidade de lavadeira d'um tambor, bem conhecida pelo nome de Mariana da Faia, e d'um lanzudo cap. de milicias de Trancozo, xamado Joze Alves de Lima Pedroza de Carvalho, como sobrinho tratado, e só em 1830 despaxado alferes para o reg. de cas. d'Alem Tejo, meninos que, se não sobrepujárão os merecimentos de seu digno mestre e diretor, seguírão de tal arte suas pizadas, que o igualárão, e corrêrão parelhas.

Logo nos primeiros dias mandou fexar a porta de pau que, em tempo do Simões, estava aberta, aferrolhada só a grade de ferro: ordenou se fizese xave, e fexase de noite a janela da mesma caza da prizão grande do revelim, que dá

para o foso em grande altura, e com grosas grades de ferro, na qual os prezos tomavão o fresco, e tinhão sua palestra: fes recolher ás cazas de pasto os garfos, facas, navalhas de barba, tizoiras, e até canivetes de penas, vindo as primeiras destas coizas todos os dias; e as demais nas quartas e sabados; estraviando-se e roubando-se por iso muitas a seus donos, que nunca mais as tornárão a vêr.

Muitos dias não erão ainda decorridos, quando um incidente deu ensejo ao novo governador para pôr em praxe a encomenda, que se lhe fizera talves, e que tanto coadunava com o seu genio. A 29 de janeiro estava de sentinela um soldado á porta da prizão grande do revelim, muito bebado. Vierão os jantares das cazas de pasto, pasou-lhes revista o oficial asistente, e em seguida ião a entrar umas latas; lansa-lhe mão a sentinela, dizendo que tambem ele queria ver; teve sua contestasão com o oficial, cuja autoridade nesta epoca era bem precaria, pois a cada ora temião ser alcunhados de malhados; e este teve de ceder com toda a indignidade.

Observou o sr. Joaquim Pedro da Cosda, alf. d'inf. 12, o estado d'insubordinasão, a que o ezercito estava reduzido; e disto logo se tomou o soldadinho; porem para fazer melhor o seu papel deu parte que na caza do meio se cantára o ino constitucional. Já de noite; corremse os ferrolhos, entra o major Sodré com outros oficiaes e soldados, com uma lanterna em a mão. Mandou Sodré meter em forma todos os prezos, pasando-lhe pela frente, metendo a lanterna á cara de cada um, e fazendo sair da forma aqueles que um soldado apontava dizendo: — *parece-me que é este*: — e asim estremou os srs. Ezequiel Antonio Velozo, cirurgião; Manuel Joze d'Araujo; dito Costa; e Bermejo, os quaes levou comsigo, ficando os demais asombrados de tão inesperado acontecimento, cuja cauza ignoravão. Ainda neste pasmo, de novo se abre a porta, é xamado o sr. Claudio Caldeira Pedrozo, cap. de 19, que tambem levou. Forão metidos no suterraneu em separados segredos; tendo os 4 primeiros, quando ião na ponte, ouvido a um tal alferes Valeriano de 16 dizer ao major: — *Então ficou lá o ca-*

pitão Caldeira, que é um bregeiro? — E se não, tornou o major. — *Nada vamos busca-lo: foi ajudante de 5: é muito pedreiro livre:* — replicou o alferes; e o justiceiro Sodré, por condescendencia para com seu camarada, voltou por ele, como dito fica. Por aquelas cavernas estiverão 18 dias, sem mais atos de perguntas; maldizendo a sorte, e não dezasombrados do que lhes poderia ser tramado; pois já vião que não era o Simões quem taes mimos lhes dispensava.

Não pasárão a noite menos dezasocegados os companheiros: pela amostra já previão, que tal era a fazenda que entre mãos tinhão. Decorrêrão alguns dias, e a 5 de fevereiro aparece o ajudante Agostinho a intimar da parte do governador que declarasem quem na caza do meio cantára o ino constitucional. Negárão todos o ter-se cantado, e asim o declarárão por escrito em uma parte, que se ezigiu asinasem; veio o major fazer nova indagasão com identico rezultado; pois o cazo na verdade era falso. Tentou o gov. em pesoa embair o sr. Caldeira que do segredo a sua caza xamou, e com palavras macias e elogius

ao seu proceder, determinou estorquír-lhe alguma declarasão, que lhe servise de esteio a seu danado propozito; e como em a negativa o vise firme, sem que lhe fizese impresão o afirmar o governador que escuzava negar, porque o sr. Bombazina, que neses dias fôra para o o castelo de S. Jorge removido, já confesára tudo, o mandou re-encerrar na escura caverna.

Prezentou-se por último ele mesmo no pateu (a 7 de fev.), fazendo já timbre de conseguir por medo e violencia a declarásão, que ategora não obtivera. Xamou fora o sr. Joze Loureiro de Mesquita, major d'ultramar, ao qual dirijiu a mesma pergunta de querer saber quem cantára: foi negativa a resposta; nem d'outro modo ser podia, porque tal cazo não sucedera. Enviado foi este para o suterraneu sem maior replica. Entrou o gov. na prizão rodeado de toda a oficialidade da prasa, mandou meter os prezos em *linha*, espresão, que o respeitavel sr. Joze Ferrão de Mendonsa, prior da freguezia dos Anjos em Lisboa, não ouviu bem, e diso se lhe ia desculpar; mas ele, todo enlevado em sua alta au-

toridade , sem respeitar as venerandas cans daquele ancião, o dezatendeu groseiramente, ordenando ao major, que já o mandase para o suterraneu meter em segredo, e *pór uma buzina á porta para melhor ouvir*. Que tal! Continuou a perguntar cada um per si, e sendo a resposta a mesma já dada, ia-os mandando pôr de parte para irem para a caldeira. Falou um no sr. Bermejo (que já estava no suterraneu, como dito fica) com o fito em pasar a questão para o cazo do soldado com o oficial á porta; acudiu o sr. D. João Calvete, capitão espanhol, a aclarar o negocio e desculpar seu compatriota, adiantando um paso para onde estava o toiro já asanhado, lembrando certa dispozisão de lei, mas ele broncamente o empurrou, juntando — *que não tinha procurasão para defender outrem; que aqui não avia lei; que a lei era a sua vontade, a que todos devião obedecer, e fazer o que ele mandase.* — O briozo espanhol, justamente picado de que o Teles lhe pozese as mãos, adiantou-se mais, xegando a pegar-lhe no braso. Em um abrir e fexar d'olhos se reunírão á porta todos os prezos, por movimento a

cada um particular; os oficiaes puxárão meia espada, e ele, não mui contente já, mandou sair para o suterraneu o sr. Calvete. Foi depois ver as cazas; nomeou por juis da prizão o sr. Antonio Joze Canarim, negociante em Lisboa, ordenando ao major, que o revezase de 8 em 8 dias; e por fim mandou para o suterraneu todos os 12 ou 14, que na caza do meio dormião, na qual o soldado, por a corja insinuado, insistia em afirmar que se cantára; terminando asim o negocio, que esteve a ponto de se tornar serio; pois as coizas estavão em principio, e os animos não muito sofredores.

Esta sena, ao paso que foi asustadora, logo deu sobejas demonstrasões da irregularidade, falta d'atensão e arrogancia brutal do omem, a cujo poder os prezos estavão entregues, e daqui despontou cada um a soma de males que o aguardava, tendo d'aturar com sujeisão tão brutal e torpe carcereiro. As suas maneiras e porte erão proprias d'um dei ou baxá d'Argel; nada menos avia de recear que os tratamentos dos escravos no banho daquele despota. Ainda agora

a procisão vai na prasa; isto é nada comparado com o que está por vir!

O suterraneu, que tantas vezes no decurso desta obra será mencionado, e onde, em verdade, forão mais atormentados os que nele erão encerrados, é a parte inferior cazamatada de parte do corpo da prasa: demóra a sua entrada logo ao sair do arco grande das abobadas ao lado direito, caminho da igreja; com uma grande e forte cancela para o corredor, que em forma quazi de ferradura dá entrada para diferentes quartos, maiores ou menores, com lus ou sem ela, dos quaes estes servião de segredo, demaziado umidos todos, gotejando agua das paredes, e caindo-lhe pelas claraboias, quando o mar estava empolado; perfeitas cavernas, nem proprias para animaes, quanto mais para omens, que, sem embargo, ali erão encarcerados sem cama, lus, e dias e dias sem comer, a pão e agua. A *Est. II.* reprezenta este suterraneu edificio, purgatorio por onde pasavão quazi todos os que vinhão para a Torre: felismente escapei desta tenebroza mansão, e o que digo é por informasões dos muitos companheiros

com quem estive, e por miudo me fizerão a pintura do edificio e dos tormentos, de que ali forão inocentes vitimas. Devo a planta ao sr. D. Joze Maria de Souza Coutinho, que por via de meu amigo o sr. Joze Gualdino Ferreira, negociante brazileiro, me brindou com ela, e que este depois, mais bem certificado, corrigiu em algumas inezatidões, que vão emendadas.

Estavão com omenagem, paseavão na Torre e ião á misa os srs. Barradas, Avilês, D. Joze Maria de Souza Coutinho, Valdês, D. Joze Miguel de Noronha; asim como Joze Joaquim Simões, ten. d'inf. 2, sobrinho do anterior governador Simões, o qual asim o tinha deixado, avendo para os demais ordem do governo; e tinhão tambem seus criados para os servir. Estiverão estes praticando um dia sobre as coizas do tempo, e lá em sua politica asentárão que a cauza da uzurpasão avia baquear cedo; serião seus amos promovidos a altos empregos, e eles acomodados bem em oficios, etc. Ouviu o Simões esta pratica, ou algum menos cauto se entreteve com ele no mesmo asunto; não

conhecendo o vidonho pela vara; foi ele logo, para fazer servisos e introduzir-se, delatar ao baxá Teles esta conversasão, que ambos asentárão ser já consequencia de conjurasão que estava, ou se andava tramando; e este fas no mesmo instante prender o criado do sr. Barradas, e lansar-lhe ferros. O amo, de tudo ignorante, sente a falta do criado ao jantar; asustado, alguma novidade por ele receia, quando nem de tarde, nem de noite aparece. Inquieto, sem saber a cauza da auzencia, sáe no dia seguinte a paseio com os companheiros, e da sentinela ou do sargento sabe, que o criado está prezo, e a ferros. Ao pasar pela igreja estava o baxá paseando com os seus agás no adro da igreja, logar de sua palestra, pede o sr. Barradas licensa de falar-lhe para saber do criado. Comesa o Teles logo a blazonar de ter descoberto a conspirasão; que lá está prezo o criado para confesar tudo; que digão agora que são denuncias falsas e sem asinatura; que esta é verdadeira, e está asinada; que já vai proceder a esa indagasão; que ela a-de dar de si; e mil outros destemperos e des-

propozitos, pelos quaes conheceu o sr. Barradas a futilidade do cazo; tratou-o de ridiculo, como merecia, e sem pedir a soltura do criado se despediu. Mandou o baxá proceder a conselho d'investigasão, do qual nada pôde colher, porque nada avia; decretou a soltura do prezo, com ordem de ser posto fora da Torre, sem nunca mais a ela poder voltar, o que á risca se ezecutou. Eis uma das estreias do tal Simões; e das ninharias do baxá!

Tinha o sr. Manuel Bernardo de Melo, major d'inf. 2, ido para o ospital, doente; e na ocazião em que o Sodré lhe pasou revista aos baus, viu e tocou umas 30 pesas de 7500, um dobrão de 5 moedas, outro de 12800, uns cruzados novos, e 42,200 em moeda papel. A vista do luzente metal lhe despertou no animo a avidês, que em tão baixos peitos só tem guarida; disfarsou porem, porque o Simões desprezou, como devia, a parte que ele lhe deu; mas logo que encontrou quem dése ouvidos a alvitres, foi lampeiro partecipar ao baxá a descoberta, que outrora não fôra acolhida, adubando-a, de certo, com gra-

tuitos preconceitos, de que o dinheiro encontrado era destinado para angariar soldados e fazer alguma revolusão, avultando a quantia em mor soma. Neste presuposto aparece um dia (8 de fevereiro) o baxá no ospital, acompanhado de toda a mestransa fardada xama o sr. Melo, manda-lhe prezentar o dinheiro, o que ele prontamente ezecutou; a cuja vista saltavão de contentamento os olhos do Sodré e dos demais pingões. Ao Teles todavia não pareceu tanto quanto se lhe avia delatado; ele mesmo não se pejou de descer ao baixo emprego de sua primeira idade; meteu a mão aos baús, esquadrinhou tudo miuda e escrupulozamente, não se fiando em seus satelites; e como nada mais encontrase, entrou em perguntas ao prezo: — *Donde lhe viera aquele dinheiro; Desde quando o tinha; Para que o queria;* e outras quejandas. Respondeu o sr. Melo: — Que o trousera, quando viera prezo, para as despezas que necesitase. — Não se deu por satisfeito; mandou arrecadar o dinheiro, de que o major pasou recibo, dando-se por depozitario; não outorgou ao prezo, do que era seu, mais de 12,000 réis

mensaes, pedindo este 24 por estar doente, e carecer de remedios, e mais delicado tratamento. Despojou-o tambem de 5 frascos d'agua de Colonia, que talves conceituase algum filtro acomodado para captar a amizade dos soldados, como em seculos remotos costumavão as mulheres pára manietar os corasões dos amantes. Decretou igual revista nas demais prizões, a que não se dignou contudo prezidir: deu parte ao governo: mandou formar conselho d'investigasão ao prezo, no qual se repetírão as mesmas perguntas, enderesadas sempre ao fim de que estavão aquelas cabesas preocupadas. Nada rezultou; e pasados dias mandou restituir aos outros algumas poucas pesas que uns tinhão, inibindo d'escrever e receber correspondencia por mais d'um mès os que moravão no paiol, pela maior parte oficiaes superiores, que da prizão pequena do revelim trocára para esta com os cazados, tirando áqueles os tinteiros; indo só em determinado dia da semana o alferes Prelada (*)

(*) Francisco Antonio Prelada, alferes de veteranos; omem groseiro em educasão, porem de menos mau corasão.

com um para fazerem o rol da roupa, e pedir simplesmente ò necesario. Esta inibisão foi de mais longa dura ao sr. Melo, que mais de 6 mezes esteve privado de receber e dar noticias a sua familia.

Não agradava a este o depozito na mão do pobretão Sodré, réceando não se dése um dia como roubado, á semelhansa do que por eses dias acontecera a outro destes onradisimos militantes com o dinheiro do destacamento: fes clandestinamente pasar um requerimento ao intendente geral da policia para mudar o depozito para mãos de pesoa xan e abonada na fraze da lei. Lá pelo fim de marso pasou com efeito para um tendeiro da prasa, Joze Dias, onde na verdade ficou seguro.

Ao sair o sr. Melo do ospital, mandou o baxá fazer-lhe certa conta, ordenando que pagase 39 mil e tantos reis, por despeza do dito, desde 3 de dezembro até 25 de fevereiro; devendo notarse na ezorbitancia desta conta, que o prezo mandava vir da botica d'Oeiras todos os medicamentos, e comia á sua custa, dando ao enfermeiro a mesquinha rasão do ospital. Que zelo na despeza da real fazenda! Que limpeza de mãos!

A noite de 22 de fevereiro, aniversario do dezembarque, em Lisboa, do digno rei dos escravos, foi gastado em festas, gritarias, foguetes, toques de tambores, vivas da soldadesca e seus oficiaes aos objetos de seus respeitos, morras aos malhados e pedreiros livres, a quem esta boa gente mimozeou boa parte da noite com groseiros e torpes insultos. Os moradores do suterraneu e guarda principal, como mais proximos do corpo da prasa, forão aqueles a quem coube o melhor quinhão nestes sustos e temores: os do paiol tambem tiverão maior aumento nos diarios e continuos ultrajes que acintemente e d'encomenda lhes dispensavão os soldados d'uma companhia dó 5 d'infanteria, que por baixo estava aquartelada; mais diretamente ao sr. Antonio Joze Claudino Pimentel, a quem, não respeitando como brigadeiro, insultavão com insulsas cantigas e apódos.

Muito mais orroroza e asustadora foi a noite de 24. Asoalhárão em Lisboa os mal-intencionados, como relatado fica, que tinha xegado a nova de terem as potencias da Europa reconhecido o

seu rei; repercutiu esta noticia, de propozito engrosada, na Torre, com o aditamento de que já viera embaixador d'Espanha; cedo entraria uma princeza para cazar com o monarca; e outras que taes novas, proprias para ezaltar os animos d'uns, e abater os d'outros. Ouve luminarias em todas as cazas; repetírão-se com dezuzado estrepito as muzicas da noite de 22. Reinava a mais cordial e perfeita alegria entre oficiaes, soldados e grilhetas, que todos d'envolta e como bons amigos e irmãos, demaziado bebados, a seu barbaro modo festejavão a noticia, descarregando improperios, oprobrios e sarcasmos nos malfadados malhados, que nas prizões jazião asustados. Capitaneava o tropel o fasanhozo Maia(*), nome de sempre ezecranda memoria,

(*) João da Cunha Maia, alf. d'inf. 13, a cujo posto foi elevado em 1822, tempo, em que foi tão ezaltado constitucional, como agóra demagogo. Em 1827 foi um dos subalternos, que na coluna das operasões no Alem-Tejo ficou com a bagagen do reg. 18, a que pertencia, em Jurumenha, as quaes não se reunírão ao corpo, senão pasado dois mezes; indo por todo o tranzito cometendo os maiores escesos contra os carcundas, não poupando os constitucionaes.

acorsoando com asanhada vozearia os soldados e grilhetas, a quem dava vinho, para que arrombasem a grade das prizões da guarda principal, proxima á mesma guarda, que ele comandava e incitava com mais danado furor; e fosem matar os prezos; aos quaes se fazia repetidas vezes ouvir os gritos de — *Mata malhados: Vamos a estes diabos: demos cabo deles*, e outros semelhantes estribilhos de suas orrisonas cantorias. Os soldados porém, ainda que bebados, não se mostravão dispostos para tão nefanda maldade; dezafogavão a escandecencia, que o vinho produzia, em atroar os ares, reduplicando de mistura vivas e morras; aqueles ao seu rei, imperatrís rainha, marquês de Xaves, e outros corifeus de tão iniquo e dezalmado bando; e estes aos malhados, pedreiros livres, entre os quaes era nomeadamente incluido o sr. D. Pedro, xegando os mais acres da xusma a proferir com grande entuziasmo não poucas vezes — *Morra D. Pedro e a perra.... que o pariu!!!* A que escesos não se arroja uma turba dezenfreada, escandecida de vinho, e incitada por entes dezaforados e sem pudor! A

mão envergonhada recua e se peja de trasar estas espresões, que a verdade da istoria fas indispensaveis, para que prezentes e por vir conhesão os abismos, a que dá azos à anarquia, e anarquia de novo cunho, promovida, incitada, e apoiada pelas autoridades que a reprimir devião. O governador via, e ouvia todas estas iniquidades; seu filho, e sobrinho as acompanhavão; e nem sequer os repreendeu, ou os fes moderar, o que tanto importa como ser ele mesmo quem as ordenava. Que impudencia!

Facilmente se pode conceber qual seria a agonia dos prezos nesta aziaga e funesta noite: todos e cada um vião a morte a todo o momento; alguns se lembrárão de vender cara a vida, que a mais depravada perversidade se propunha roubar-lhes; lansando mão de garrafas, bancos, taboas, pedras, e tudo mais que o acazo lhes deparase, determinados a morrer matando. Alta noite calmou a gritaria; faltou o vinho, com que se ia fomentando o calor; porque o cabo Quirino, de veteranos, fexou a porta da taverna, em que o vendia, e dise que se avia acabado; pelo que, e por

outras, em que patenteava seus bons sentimentos, foi por vezes prezo e pelo baxá espancado, até ser provido em fiel do almoxarife da Torre do Bogiu, de cuja posta, por ser de boa polpa, o quis despojar o cabo *Cacada*, compadre, e patrocinado do Teles, tendo aquele de capitular, depondo na esplanada 9 moedas para o compadre Cacada se acomodar.

De cansados antes, que por vontade, se forão escoando os amotinadores, sendo os derradeiros que socegárão os que com o infame Maia estavão de guarda. No suterraneu redobrárão com medonho som os ecos da gritaria, que por aquelas sombrias abobadas retumbavão com espantozo orror. O sangue dos desventurados, que então ali moravão, no corpo se lhes gelou, e o corasão com os asomos da morte lhes palpitou, ouvindo no forte da trovoada correr os ferrolhos, abrir as cancelas, ruido d'armas, gritaria que se aproximava, e por ultimo abrir um dos quartos. Por felicidade destes, erão dois novos prezos, que sua infausta estrela nesta dezastroza noite a estas espeluncas tinha arras-

tado. O sr. Miguel Aparicio de Melo Artiaga, baxarel em leis, e Diogo Guerreiro de Brito (*) já por este governo ao posto de ten. coronel de milicias de Lagos promovido em premio de seus servisos feitos á cauza, que a liberdade de sua patria sopeava, forão os recem xegados; e por amigo, este não foi mal estreado; embora repetise, e se cansase de dizer que era realista e já em ten. coronel despaxado por elrei o sr. D. Mi-

(*) Este sujeito, capitão do mesmo regimento, natural d'Almodovar, tinha acompanhado a tropa do Algarve a Faro, a despeito dos pesimos sentimentos que sempre manifestára. Na dezastroza debandada tomou o caminho de Tavira, e foi prezentar-se ao gen. Palmeirim, que d'antemão informado de seus sentimentos com favor o acolheu, e em diligencias confidenciaes o empregou, e promoveu a ten. coronel No galarim de sua fortuna foi pelo Sarafana em Albufeira pronunciado, prezo, e na leva d'outubro remetido ao castelo de Lisboa, e dali para o cadós. Absolvido por sentensa da comisão ficou aqui de molho; e só solto, a rogos do Teles, na 2.ª vizita do Miguel á Torre em setembro de 31. Recolhendo-se a Albufeira teve a baixeza d'ir por acinte lansar em prasa no arrendamento dos bens de seu coronel, o sr. Joze de Mendonsa d'Almeida Corte Real, os quaes a alto preso elevou para com eles não ficar sua mulher, como nos outros anos anteriores.

guel: tudo era baldado: palavras não erão atendidas, e obras não se podião pôr em prática. Logo á entrada, que foi pela volta das 8 oras da noite, forão recebidos pelo bravo e infatigavel Maia com os epitetos de malhados, pedreiros livres, etc. (Que injustisa!), metidos na guarda principal, despidos até ficar nús em pêlo, conforme o novo estilo, ameasados a cada momento por fasanhozos oficiaes, soldados e grilhetas, levados entre baionetas ao suterraneu, ouvindo a cada instante um bebado dizer: — *mata lá ese, que este fica por minha conta,* — e outros quejandos mimos; brandindo-lhe outros a espada ou baioneta pela cara, e no cabo arrojados na cazamata n.° 11, onde derão de rosto com dois omens de barbas até á cintura, que de todo os acabou de fazer esmorecer; por sua fortuna erão os srs. Boaventura e Cristiano Frederico Pereira Bramão, alf. d'inf. 2, que conhecendo o Guerreiro, e do estado em que o viu entrar condoido lhe estendeu benigna mão, e acolheu como ele não esperava ou merecia. De certo não se lhe riscará da memoria esta noitada em honra e gloria de seu bom rei,

como eternamente está gravada na dos que a morte tão de perto vírão.

Reprezentárão os dois juizes das prizões da guarda principal no dia seguinte ao governador; a saber, os srs. João Inacio de Sequeira, major governador de Castro Marim, e Pedro Joaquim Correia de Lacerda, cap. d'inf. 13, a asuada, vituperios, insultos e gritarias, que toda a noite se lhes fes no distrito da guarda, e a 5 ou 4 pasos da sentinela; contra a espresa determinasão do regulamento militar, pedindo providencias para que semelhantes senas não se renovasem. Mandou o baxá proceder a conselho d'investigasão, que então era á sua mimoza, prezidido pelo velho coronel Castro, que nestas prezidencias ficou encartado: forão xamados os reprezentantes, e dias depois (a 28) foi o major Sodré ler-lhes o parecer do conselho, que em suma dizia: — *Não ter logar a reprezentasão, por serem aquelas demonstrasões de jubilo, festas e regozijos dos soldados por motivo tão plauzivel e justo, como era o reconhecimento de S. M. pelas potencias da Europa, o que tanto dezagradava aos prezos, os quaes por sua in-*

digna conduta bem merecião ser castigados. — Acrescentou o major, que S. E. ordenava fosem os dois imediatamente mudados para onde não ouvisem barulhos, que tanto os incomodavão. Forão com efeito transferidos para a prizão grande do revelim, no que em ves de castigo muito melhorárão.

Não quis esta escelencia, coluna, melhor direi, *calunia* da religião, deixar os prezos muito tempo em duvida ácerca de seu acrizolado zelo. Andava paseando no baluarte do Perdigão o criado do sr. Jorge d'Avilês, com outros que servião seus amos na prizão do paiol, a oras de trindades, a cujo toque, por descuido, não tirárão o xapéo. Lobrigou-os o catolico por alcunha, xama-os, repreende-os de falta de religião, em que tiverão parte os amos; manda-os prender, no dia seguinte carregar d'armas, e depois os soltou impondo-lhes a penitencia d'ir á misa 8 dias consecutivos! O sr. D. Joze Maria de Souza Coutinho, alf. d'inf. 11, sabedor de tal prepotencia, receando outra injuria na pesoa de seu criado (então ainda tolerados na Torre), manda a este que partecipe ao major de que vai a retirar-se; e

em quanto se vai aprontar a caza, comunica o major o acontecido ao governador, o qual manda que imediatamente seja posto fora da prasa, no estado em que estiver, despido á porta da Torre, e descozida toda a roupa; tendo o pobre Manuel Marinho Paxeco d'ir em camiza até Oeiras com a trouxa debaixo do braso abrigar-se em caza da Margarida, em quanto se lhe foi buscar outra roupa. Quantos coelhos d'uma só caxeirada!

Não podia este barbaro conter o prazer que lhe cauzou a ezecusão de 7 de marso, e dela com refalsada maldade quis dar aos prezos a nova, mesmo antes da gazeta, amargurando em particular o sr. Joze Prestrelo Marinho, cap. d'inf. 22, ao qual, pedindo-lhe licensa para escrever uma carta a sua mãe, mandou dizer que lhe pozese obreia preta, porque seu irmão tinha morrido enforcado, como a todos os pedreiros livres avia de acontecer Ignorava o triste prezo que o ezecutado com o nome de Joaquim Velês Barreiros era seu irmão Inacio Marinho Prestrelo.

Tinha o fasanhoso Maia dado a primeira mostra do que dele se podia espe-

rar, e alentado com a rezolusão predita do governador progredia seguro, dando largas a seu improbo genio: tratava a todos os prezos por *vósé*, qualquer que fose a sua graduasão ou jerarquia, e asim mandava aos soldados e grilhetas que o praticasem. Saía de guarda um dia (10 de marso), e o sargento por este ensino comesou a fazer a xamada aos prezos sem ceremonia. Não sofreu esta groseira incivilidade o oficial que entrava, João Batista Pereira, tenente de 16; arrancou a relasão da mão do sargento, e comesou ele a xamar, *senhor Fulano*, ao que o Maia desceu a vizeira, e meneando a cabesa, se retirou com a guarda. Oras não decorrêrão, veio o major da prasa, correio sempre de más novas, com ordem para todos das duas prizões serem mudados para o suterraneu logo e logo, não obstante a copioza xuva que ensopou camas e bagajens; ali forão separados em diferentes quartos sem atensão aos ranxos formados, e particulares arranjos. Que embustes não foi o sujeito meter no bico do baxá, que imediatamente destampou com esta sem-razão!

Ficão estas prizões logo á entrada da

fortaleza; são dois quarteis, alto e baxo. Duplicadas cancelas de pau são as portas, em cujo intervalo á um patamar, no qual, á esquerda, está praticada a porta para a caza de cima. Em tempo do Simões comunicavão-se entre si; o Teles logo cortou a comunicasão, mandando fexar a porta, mesmo de dia; e de noite a janela pela qual a caza superior recebia unicamente o ar.

Deixei dito no Cap. III. que fôra no Limoeiro avizado para ir para a Torre, a 11 d'abril. Ouvimos meia noite junto á porta. O tempo estava xuvoso, e nem se quer podiamos ter abertos os postigos das seges. Pelo caminho não fomos insultados, nem maltratados pela escolta da policia que nos acompanhava, dois soldados ao lado de cada sege. Depois de muita demora á porta da fortaleza fomos introduzidos entre soldados armados á guarda principal; e ali, perante soldados e oficiaes, despidos nus a ficar só em camiza, por baixo da qual um granadeiro palpava o corpo, a ver se alguma coiza á pele traziamos pegada: toda a roupa, xapéo e botas foi por outros escrupulozamente revolvida e esmiusada.

Neste comenos xega ordem de suspender a revista, a tempo que só 4 tinhamos pasado por esta indigna e ignominioza ceremonia, ignominioza, digo, para os que a praticavão, pois os pacientes á forsa cedião. Forão os 4 os srs. Marrocos; o meu amigo Costa, de que já falei; Antonio Joaquim da Costa Quintela, escrivão dos orfãos do Sabugal, e eu. Pegámos das trouxas, e fomos conduzidos á lus d'opaca lanterna por baixo d'abobadas, ouvindo correr ferrolhos aqui e ali, até que a final nos mandárão entrar para uma caza escura, pondo um dos janizaros a mão sobre o ombro de cada um, contando até 18, que tantos eramos as cabesas de gado no curral metidas. Pedimos nos desem uma lus, ou deixasem a lanterna; a resposta foi: — *não preciza; a caza não tem covas; é direita, não ão-de cair; daqui a pouco amanhece;* — e com isto corrêrão os ferrolhos e nos deixárão ás escuras, sem saber onde. A's palpadelas deparei logo á direita com uma coiza que me pareceu tarimba, e para ela me deitei, xamando os companheiros. Comesamos a lamentar a boa estreia, e a prevêr o que

nos estava por vir; entanto rezignados ao fado ageitamo-nos a fim de descansar alguma coiza, e ainda comemos alguns um pedaso de pão com queijo, que eu para o que dése e viese tinha metido na algibeira, e um pouco de peixe frito, que outro se avia lembrado de trazer. Foi esta mesquinha refeisão mesclada de sentidos áis d'uns, alguns ditos agudos d'outros, e paciencia de todos. Eu dormi alguns minutos, interpolados, e a ultima ves que acordei já vi a lus do dia, que entrava por uma claraboia praticada na abobada que nos ficava por cima da cabesa. Levantei-me para ezaminar o palacio da morada, que era um quartel de soldados, suterraneu da prasa ou largo da fortaleza, de 25 pasos de comprido da porta ao fundo, tarimbas dos lados, com uma estreita coxia de 2 pasos; dois pequenos sobrados nos estremos, a que se subia por escadas estribadas nas tarimbas, e dois cubiculos aos lados da porta, por baixo do sobrado que ficava nese estremo. Soubemos depois que era n.° 130, e uma das 3 cazas iguaes no arco da entrada da prasa que ficão á esquerda. As outras n.os 131

e 132 estavão ocupadas, e só esta dezocupada. (*)

Depois das 8 oras ouvimos correr ferrolhos, abrir a porta, á qual fomos xamados para nos darem uma tina para agua, dois barris dela, que nos mandárão vazar, duas bancas, e outros tantos bancos, e ultimamente outros dois ou tres barris com um só tampo ou fundo para nos servir para as necesidades corporeas.

(*) Os 18 moradores erão, afora os 4 preditos, os srs. João Garcia d'Aguiar, neg. do Porto; Domingos Antonio Alves, dito de Setubal; Francisco Cezario Rodrigues Moaxo, graduado em major de milicias de Campo Maior; Antonio Joze Gonsalves Xaves, estudante de matematica; padre João d'Almeida Menezes e Vasconcelos, presbitero de Vizeu; João Crizostomo Soares da Torre, escrivão das sizas d'Alomquer; Miximino Luis Teixeira e Aguiar, minorista; Francisco Inacio da Costa Quintela, escrivão do geral no Sabugal; Manuel Francisco Garcia, proprietario de Torres Novas; Joze Candido Fernandes, oficial da junta dos juros; Manuel de Sá Ozorio, proprietario de Celorico; Antonio das Neves Carneiro, medico da Covilhan, e os dois malandros Antonio da Orta Branco, e Antonio Joaquim da Roxa Prado, este condenado em 3 anos para a Africa por furtos de papel moeda, e outras abilidades; e aquele por comprador e pasador de furtos em 5 anos para Angola; um dos malvados, que com suas denuncias foi cauza de gravisimos males, como se verá.

Apareceu com os soldados e grilhetas um oficial, que nos dise que podiamos pedír para almosar e jantar o que quizesemos, fazendo um rol do que pertendesemos, a fim de nos mandar vir; primeiras palavras que ouvimos proferir, porque antes tinhão conservado o mais profundo silencio sem responder uma só palavra a algumas perguntas que arriscamos. Pedimos que nos mandase vir um pouco de xá e pão com manteiga para almosar, precizavamos saber o que avia nas cazas de pasto para asim pedirmos: requeremos um candieiro para ter lus, que se nos mandasem vir as camas, ou se nos permitise escrever para Lisboa a ese fim, e algumas outras coizas, a que não se nos deu outra resposta mais que um groseiro e estrondozo berro do oficial, dizendo para o soldado xaveiro: —*fexa esa porta:* — o que imediatamente se ezecutou.

Por este principio logo agouramos o que tinhamos d'esperar, e fizemos ideia da gente a que estavamos sujeitos. Pasado mais de duas oras ouvimos abrir a porta e dizer: —*aqui está o almoso*: — corremos a ele, derão-nos uma cafetei-

ra d'agua quente, algum pão, manteiga, asucar e umas xicaras e pires muito groseiros; e porta logo fexada. Lansamonos ao xamado xá e pão com boa vontade; e lá depois das tres oras da tarde é que nos veio jantar que devoramos com a mesma, e á mão, pois não veio garfo, faca ou colher por mais que pedisemos. Ainda bem não tinhamos acabado de jantar, pedírão-nos a loisa para fóra, a que logo obedecemos; então nos diserão que podiamos fazer um rol do que pertendesemos mandar comprar; que o desemos pela manhan quando se viese abrir a porta, á qual não avia xegar mais do que um. Falamos nas camas e o *fexe a porta* foi a unica resposta. Persuadidos ficamos de que pasariamos a noite como a pasada, quando depois de sol posto ouvimos som de correntes que pasavão pela rua e daí a pouco abriu-se a porta e entrarão alguns grilhetas com camas, que diserão ser as nosas. Entre os grilhetas pôde insinuarse um Espanhol, o sr. D. Izidro Nieba, que vinha do limoeiro com outros companheiros e nos dise, que vierão mais 11, que tinhão sido metidos na aboba-

da imediata n.° 131. Com mais satisfasão comesamos a arranjar nosas camas, em que nos metemos cedo, pois nada tinhamos em que nos entreter afora os acontecimentos do dia, o milagre da vinda das camas, que não sabiamos a quem eramos devedores etc.

Pela manhã depois das 8 oras abriu-se a porta, entrárão dois grilhetas que levárão os barris da limpeza, derão-nos agua e recebêrão o rol para as encomendas; tudo sempre com o mesmo rigorozo silencio, que só era interrompido com o groseiro —*fexe a porta.*— Veio o almoso e jantar como no dia anterior sem novidade, o que ficou servindo de regra.

No dia imediato (13) entrou o major da prasa com alguns oficiaes e um rapás de 14 ou 15 anos d'idade, a quem estes prodigavão servil acatamento, e que era o filho do governador: pasárão revista á pouca roupa que trouseramos, e encontrando na do sr. Menezes um ou dois lensos com pintas azues e brancas dise o menino: — *Estes póde rasgar.* — Tanta impresão taes côres lhes cauzavão! Boa criansa! Tão menino já mostrava, como a roza quando nasce, o espinho com

que á-de picar! Levárão as cordas dos embrulhos das camas, que nunca mais forão restituidas, e navalhas de barba, dizendo que virião quando ouvesemos de fazer a barba ás quartas e sabados; pedimos mais algum banco e banca, que nunca se nos deu.

A 14 pela manhan ao abrir da porta vimos entrar nova gente, e conhecemos serem companheiros do limoeiro, que em numero de 9 tinhão vindo esa noite, e ficárão na guarda principal. Por eles soubemos que no dia 12 tinhão vindo 11 companheiros; e que nos tinhão vindo as camas por diligencia e disvelos do sr. João Pereira Veludo (agora tambem noso companheiro), o qual vendo que o carcereiro, a quem muito aviamos recomendado a sua remesa, nada cuidava diso, mandou alugar um carro para no-las conduzir, e no qual vierão juntamente as dos que tinhão vindo naqueles dias. Agradecemos, como deviamos, aqueles bons oficios, e satisfizemos a quota do que nos correspondia.

Entre os novos companheiros vinha moribundo o sr. Antonio dos Santos Viegas, advogado do Fundão, que estando,

dias antes no castelo, doente d'um pleuris, e tendo pedido ali varias vezes o mandasem para a enfermaria, lhe forão dizer na vespera de tarde, que se preparase para iso. O mizero, a quem já alguns companheiros avião aplicado sanguesugas e causticos sobre o logar da dor, preparou-se como pôde, mas, em ves de o conduzirem para a enfermaria, o metêrão em uma sege e levárão para o limoeiro, donde veio com os demais, sem se atender ao deploravel estado em que se axava; aconteceu vir só em uma sege, com cujos balansos se magoou muito mais; ficou a noite estirado no xão da guarda principal, e quando entrou na abobada, em brasos de dois companheiros, vinha meio morto. Procurei anima-lo, mas ele, ainda que não descorsoado, bem conhecia o estado em que se axava; contou-me o que deixo referido, e dezejando todos prestar-lhe qualquer auxilio, não podiamos pôr em prática nosos dezejos, por nada termos a noso alcance: pedia agua a miudo, pois, ardendo em febre, só iso o refrigerava; batemos á porta varias vezes, até que abrindo-se, disemos ao oficial o lasti-

mózo estado daquele companheiro: pásado mais d'uma ora entrou o major da prasa com outros oficiaes, e o cirurgião, um certo Jacinto, que fôra cirurgião mor de 12 de cavalaria; ao parecer, menos maú omem, ignorante porem da sua profisão: vírão o enfermo, e depois de muito tempo vierão busca-lo para a enfermaria: pasados dois dias ouvimos toque de sino que nos pareceu ser de morto, supozemos ser o infelis Viegas; mas não tivemos diso certeza.

Pelo tempo adiante vim a encontrar-me com alguns companheiros que lá estavão no ospital quando ele entrou: soube então que se pediu ao oficial mandase vir uma galinha para o doente tomar alguns caldos; pois estava na maior debilidade posivel, em consequencia do ocorrido nos dois dias precedentes, nos quaes não tinha tomado alimento algum: pediu este dois cruzados novos para lha comprarem, e como o doente não tivese trazido dinheiro pela maneira com que o trouserão, dise que esperava naquele dia ou no seguinte algum de Lisboa; que lhe mandasem vir a galinha, que depois pagaria: os dezomanos carcereiros porém

respondêrão que sem dinheiro nada vinha; e ião a fexar a porta, quando o sr. Antonio Augusto Quaresma, capitão de casadores 8, que tambem lá estava doente, deu o dinheiro, pedindo trousesem a galinha com a maior brevidade: prestárão-lhe os companheiros os auxilios que podérão, ministrárão-lhe alguns caldos, mas o mal já não admitia remedio; e faleceu na madrugada de 16.

Para mostrar como estes defensores do altar entendião a religião, referirei aqui o que me contárão companheiros que então estavão no tal ospital. Alta noite batêrão á porta; diserão á sentinela que dése avizo para que trousesem os sacramentos ao enfermo, que estava a espirar: veio um oficial, dise que o sr. governador tinha as xaves em caza, e que não o ião acordar: de madrugada repetírão a requizisão, que teve a mesma resposta; instárão; e só depois das 7 horas da manhan veio o cura, mas já o desgrasado estava morto!

Tinhão os companheiros querido que eu fose o ranxeiro, e me entendese á porta com o oficial, ajustando formar todos um só ranxo, para asim os que al-

guma coiza posuião acudir aos de todo necesitados. Não pôde isto durar muito, porque logo fomos prevenidos de que uma só caza de pasto não tinha meios de fornecer comida a tanta gente; e com efeito, o que neses primeiros dias nos vinha era em muito pequena quantidade, e por altos presos; como eramos novéis, não tinhamos quem nos instruise ácerca do modo com que aviamos de viver aqui, pois entraramos sós, e asim nos conservamos alguns mezes, nos dois primeiros dos quaes gastamos o que para o dobro nos abundaria.

Como a maior parte faleciamos de meios de subsistencia, requeremo-los á intendencia da policia por insinuasão do oficial xaveiro; soubemos que se mandou informar ao governador, o qual, sem ulterior indagasão, de tal sorte informou que foi indeferida nosa justa pertensão. Tinhamos de mais que sustentar os dois malandros; e poucos estavão favorecidos de teres.

Ao 2.° ou 3.° dia ouvimos umas pancadas na parede que dava para a abobada n.° 131; pulou-nos o corasão de alegria por sabermos que ali avia gen-

te, que supunhamos companheiros de trabalhos: batemos tambem; consolando-nos com iso; notavamos porém que os toques dos vizinhos tinhão certa regularidade; mas não entendiamos, e asim cesamos de bater. A religiozidade do Teles nos veio dar a xave do segredo. Pasada a semana de pascoa (o dia 11 foi sabado d'aleluia), fomos avizados para a confisão; disemos que nos aviamos dezobrigado no Limoeiro: tornou o oficial que, ou prezentar bilhete do confesor, ou cumprir a ordem. Alguns mandárão buscar o bilhete; eu e outros preparamo-nos para a confisão, pois nas coizas de Deos quanto mais melhor. No dia aprazado fomos á igreja conduzidos por dois oficiaes, e a felis cazoalidade nos deparou lá alguns dos companheiros vizinhos que do Limoeiro nos avião seguido a 12. Não poso pintar o prazer que ese encontro me deu, mormente vendo o sr. Leonel Estelita; fui ajoelhar ao pé dele, e o bebado do Sodré, que com mais devosão entrava na taverna que na igreja, teve a petulancia de nos vir advertir de que na caza de Deus deviamos guardar o mais profundo respei-

to. Nós não nos tinhamos escedido, e respondemos com silenciozo desprezo. Ali me instruiu o meu amigo Leonel do telegrafo das pancadinhas na parede. Consistia este em sustituir as letras do alfabeto por certo numero de toques: um equivalia ao *a*, dois ao *b*, tres ao *c*, e asim sucesivamente: um repique era o sinal de xamada; e 3 ou 4 pancadas juntas separasão de nome. Logo que viemos da confisão, fui direito á parede fazer o meu ensaio, espliquei a mónita aos companheiros, ficando todos mais contentes do que pêga sem rabo.

Dali em diante todos os dias tinhamos masada de parede; estavamos os das 3 abobadas em perfeita comunicasão, pasando logo esas taes ou quaes noticias, com que por então eramos embalados, e que recebiamos por simpaticos, e até dentro de pedasos de queijo, latas ou outros modos. Este metodo se aperfeisoou e simplificou com o andar do tempo, dividindo o alfabeto em duas partes iguaes, dando o mesmo numero de pancadas até o *l*; e comesando depois no *m* com uma pancada e um traso ou risco; *n* duas e risco, e asim por

diante, sendo até ao *l* a numerasão simples, e recomesando no *m* com o aditamento da risca. Uma tarde abre-se a porta estraordinariamente; entra o major com varios oficiaes e soldados; pedem lus, e com ela se metem os soldados debaixo das tarimbas, que ezaminão, perguntando os oficiaes de ves em quando: — *Axão algum buraco?* — A que um respondeu: — *Só de ratos.* — Acabado o ezame em que nós estivemos mudos espetadores, e não mui dezasombrados, então só se nos dirigiu um perguntando: — *Batérão oje na parede?* — Sim senhor: respondi eu; pregamos uns pregos. — *Antes ou depois de jantar?* — Antes e depois. — *E' boa cazoalidade*, dis outro, *pregar pregos em todas tres ao mesmo tempo!* — E com isto se retirárão deixando-nos em pás, rindo dos patetas. Ora de manhan, tinhamos batido, segundo o costume, e ouvírão as pancadas umas mulheres que andavão por cima das abobadas; partecipárão aos oficiaes, que disparárão os seus juizos para algum arrombamento, e ligeiros corrêrão a apanhar-nos em flagrante. Ficárão com os dentes na boca, ignoran-

tes do que era, e que só muito adiante vierão a saber, sem poder impedir, apezar dos segredos. Apenas fexárão as portas fomos partecipar aos vizinhos o ocorrido, e soubemos que em todas ouvera o mesmo ezame com identico rezultado.

Depois da confisão não tinhamos visto mais prezo algum; separados pela grosura da parede nem nos podiamos abrasar; só viamos e ouviamos janizaros e grilhetas arrastando correntes, estrepito d'armas, correr de ferrolhos, vozes torpes e injuriozas, gritos e cantigas do rei xegou com o estribilho de — *matá malhados*, — com que repetidas vezes eramos pelos grilhetas saudados; não poucas por mandado de certos oficiaes, que com grandes rizadas festejavão a grasinha. Por cima da cabesa rodavão carros e carretas; marxava tropa, e se ouvia ás vezes a palestra dos oficiaes por ali paseando: de noite eramos atormentados com a continua gritaria das sentinelas, que bradavão, á lerta, e amiudadas rondas dos oficiaes.

Só uma vês por semana (ao sabado) nos era permitido escrever para a familia; uma só carta laconica e aberta, que

as mais das vezes voltava, dizendo-se que não avia portador. No mesmo dia recebiamos o que nos vinha de fóra, quer de Lisboa, ou da prasa; a roupa lavada, de caza de certas mulheres que não conheciamos, nem falar-lhes nos era dado, e asim mesmo tudo era miudamente ezaminado e esquadrinhado; a roupa enxovalhada e amarrotada, de sorte que julgamos superfluo manda-la gomar. Ao principio acendiamos algum fogareiro para aquecer a agua do xá e nos ficar o almoso mais comodo; mas o calor e fumo nos incomodava demasiado com grandes dores de cabesa. No suterraneu aconteceu um dia na cazamata n.° 14 ficarem quazi sovocados os 14 que nela jazião, por cauza do fumo do carvão, e pouca ou nenhuma ventilasão; já alguns estavão sem acordo, a vomitar, batêrão fortemente á porta; e, se tão prestes não a viesem abrir, serião vitimas da morte; pois ao respirar o ar livre alguns caírão em redondo no xão, tornando a muito custo a si o sr. Enrique Pereira da Silva Seixas, ajudante de milicias de Tavira; pelo que foi proibido o uzo dos fogareiros. O jantar,

que nos vinha das cazas de pasto, estava as mais das vezes á porta das prizões, esperando que soasem, no verão 3 oras e d'inverno duas, vindo a entrar frigidisimo, e muitas vezes, o sebo ou gordura coalhada nos tirava a vontade de comer, pasando com o pão seco, ou algum bocado de queijo, quando avia. O gosto do paladar veio a embotar-se de modo que, quando na caza do revelim vim a comer quente, tudo para mim era saborozisimo, vindo a ser rifão no meu ranxo; — *está quente; então é bem feito.* —

O novo palacio era demaziado umido, a ponto que nos primeiros mezes tudo em poucas horas se cobria de bolor: o pão, que do jantar sobejava, estava no outro dia bolorento, sem se poder comer: a roupa mesmo apodrecia, e se desfazia em pedasos. O ar, que ali se respirava era umido e quente, impregnado de miasmas putridos, e particulas eterogeneas, que se dezenvolvião dos escrementos, que ficavão 24 oras depozitados nos barris da limpeza, que nós mesmos levavamos á porta, qualquer que fose a categoria do individuo; pois

o baxá todos os estados e condições, como naipes, avia embaralhado; e pouco tempo durou entrarem os grilhetas dentro das prizões a tirar os taes barris, que raras vezes erão por eles bem lavados e limpos; ainda que para ese fim se lhes dése alguns vintens. Este impuro ar de envolta com a grande porsão de gás idrogeneu carbonatado, que das luzes das lamparinas, em que ás vezes se aquecia alguma coiza, se dezenvolvia, era tanto mais nocivo, quanto diminuto e em pequena quantidade o livre que pela claraboia entrar, o qual, sendo respirado por tantas pesoas (xegámos a ser 31), perdia a maior parte do seu oxigeneu, a ponto de fazer á mais ingrata e dezagradavel sensasão a qualquer que de novo entrava, o que só esperimentavamos quando por alguma cazoalidade a algum acontecia o sair. Muitas vezes vi afastar a toda a presa e para longe o oficial que abria a porta, e os soldados que destapavão de manhan a claraboia, a qual só d'inverno era tapada ás 4 oras da tarde, e muitas vezes antes, ficando então quazi ermeticamente aferrolhados até ás 7 ou 8 da manhan, reduzidos, co-

mo na Laponia, a 8 oras ou menos de crepusculo; porque o sol apenas nos vizitava escasamente de fevereiro até outubro. A pintura, que desta abobada deixo feita, é comum ás duas outras, guarda principal inferior, e quartos melhores do suterraneu, porque ainda os á peores. Aqui estive 13 mezes e 18 dias; outros companheiros mais tempo por estas infernaes moradas abitárão. Como a tanto resistimos custa a crer!

O oficial que nos coube ao principio foi Cazimiro Candido de Lacerda, capitão de veteranos de Beirolas, dado ao vinho, e com ele capás de toda a vileza; era encarregado das tres abobadas, e, pouco tempo depois, interino major da prasa por auzencia do Sodré, e sustituido pelo Prelada, quazi da mesma laia, dado que menos descarado. Estes sujeitos, asim como seus camaradas, sem soldos e esfomeados, vierão a omanizar-ss e capitular com nosco a troco do luzente metal, conservando todavia a groseira casca que lhes era natural, e de certo modo necesaria para embair o baxá, que deles andava desconfiado, e os trazia em olho. Vierão a servir-nos de

corretores para nos comunicar por bilhetes para as outras prizões; receber e mandar cartas cerradas, sem irem á mão do baxá, e algumas encomendas, que prodigamente com eles repartiamos, sem com tudo lhe estancarmos certa afeisão ao que sizavão. O Cazimiro comeu muito: só de n.° 132 recebia uma moeda por semana, e das outras em proporsão; além disto, pedia descaradamente, e não se contentava com pouco; o Prelada com tudo se dava por satisfeito; quando tardava escrevia-nos *circulares*, dando alguma noticia, dizendo muito mal do Teles, pedindo por ultimo não nos esquecesemos de que ele era obrigado a ter sempre o petisco e a garrafa pronta para tapar a boca aos gulozos e xupistas de seus camaradas, a fim de nos poder fazer algum serviso; concluindo: — *Leião, e restituão para pasar aos outros.* — Quando querião dar ou receber algumas cartas, abrião a porta fora das oras do costume, pedião descaradamente as relasões que tinha mandado fazer; já entendiamos que erão cartas que pedião; e quando as trazião entregavão o máso, dizendo: — *Iso não está bem feito; fasão*

outras. — Nas prizões do revelim depenava o Agostinho e fazia o mesmo serviso: alguns soldados tambem se prestavão, já com o engodo que recebião, já por boa vontade que alguns mostravão.

Avia todos os dias uma revista, a maior parte das vezes por formulario, e na verdade desnecesaria. Nós nada recebiamos, a não ser por suas mãos e bem esmiusado; por tanto nada podiamos ter criado de novo na prizão. Entrava um oficial com dois soldados que dezenrolavão as camas, olhavão para baixo das tarimbas, tudo de corrida.

Uma noite (4 de maio) nos metêrão 3 companheiros, vindos do castelo, os primeiros que vi de novo (*). Mimozeárão-nos com as noticias, que pela côrte grasavão, asás lisonjeiras, e que davão para breve o dezenlase de noso negocio terminando-o felismente. Não deixamos de festejar a nova, dado que não visemos o como se realizaria.

(*) Os srs. Antonio Ipolito Coxado, ten. de milicias de Lagos; Joze Bernardo dos Santos, alferes do mesmo; D. Ventura Nogueira, capitão espanhol emigrado.

Um vislumbre d'ostentoza e falás justisa descortinamos no avizo do novo ministro João de Matos Barboza de Vasconcelos dirijido ao intendente geral da policia, Barata, em 30 d'abril, publicado na gaz. de 2 de maio: ainda prezumimos que ouvese no governo alguma moderasão nos atrozes procedimentos, que por todo o reino tinha mandado e consentido se pozese em pratica. A comisão já criada para conhecer das monstruozas anomalias das devasas, e que alguns inocentisimos avia despronunciado, dava azos a conceber-se alguma esperansa. Os demagogos porem levantárão altos clamores: o noso baxá trovejou contra o Matos, que tambem apelidava pedreiro livre: nas suas palestras com os oficiaes no adro da igreja vociferava contra todos os seus mesmos mandões; levava tudo a eito, não escapando o seu rei, do qual dizia: — *Que senão governase bem*, isto é, á sua vontade, *farião outro, asim como o tinhão feito a ele.* — Aquelas mostras de moderasão porem forão novas armadilhas para apanhar mais pasaros. A orroroza carniceria do dia 7 de maio no Porto veio

desvendar os olhos aos que algumas faiscas d'esperansa concebêrão. Dés vitimas sacrificadas ao nefando Moloc enlutárão aquela eroica cidade, berso da liberdade portugueza. Xorei a morte do sr. Gravito, a quem conhecia, varão digno; que tamanhos servisos á sua patria podia prestar, e de que boa mostra já avia dado. Recordei-me não poucas vezes do singular contraste, que esta ecatomba deveria produzir no animo das irmans e familia dese meu infelis patricio, o sr. Joaquim Manuel da Fonseca, as quaes com indisculpavel leveza se avião comportado em Lagos, na tenebroza noite de 24 de maio anterior; a tempo que seu irmão, e seu esteio estava trabalhando na justisima cauza da liberdade. Inescrutaveis arcanos da Providencia! Vicicitudes dos embates de partidos! Largos dias me ocupou o animo a ideia de que o mesmo dezastrozo fado estivese rezervado a alguns individuos mais notaveis da tentativa do Algarve. O tempo me foi desvanecendo o susto, ao paso que ia retardando o andamento deste proceso, pelo qual ainda nenhum tinha sido interrogado.

Para demonstrar que aquele avizo não entibiara o zelo dos defensores do trono e altar, que mais de perto nos guardavão, antes mais estimulado fôra pelas ezecusões do Porto, davão estes progresivo dezenvolvimento a suas dànadas indoles. O furiozo Maia, que tão ezecravelmente se avia estreado na tormentoza noite de 24 de fevereiro, tinha por seu estouvamento e dezenvoltura grangeado á estima do baxá, e continuava, sem ser rendido, no destacamento da Torre, espreitando novas ocaziões de se asinalar.

O dia 17 de maio lhe deparou uma, tanto mais dezaforada, quanto afligiu o sexo que atrae em todos os tempos e circunstancias os respeitos do omem, por muito selvagem que seja. Dirijião-se as filhas do sr. Carlos Frederico de Caula, conselheiro d'estado e marexal de campo, a vizitar seu páe, e o marido da mais velha, o sr. Manuel Duarte Leitão, dezembargador, que então estavão no ospital: apenas este as lombrigou, correu á porta a esperalas. Vinhão as senhoras acompanhadas de dois oficiaes, um deles, o descomedido Maia, o qual,

antes d'abrir a grade, e vendo o sr. Leitão, comesou a gritar-lhe, — que se retirase dali, — fazendo gestos incivís com os brasos: respondeu-lhe mansamente este: — que estava dentro da prizão, e distante da porta; e que aquela senhora era sua mulher, — ao mesmo tempo que ela lhe repetia, que aquele era seu marido. O ferós energumeno, sem de nada fazer cazo, continuou com ar ameasador, ao tempo que abria a porta: — *Retira-te atrevido.* — O sr. Leitão, sem proferir mais uma palavra, pegou da mão a sua mulher, e a conduziu junto ao páe que, depois d'uma perigoza molestia, se axava recostado entre duas camas, não podendo por si só mover-se. Aproximárão tambem os dois oficiaes, e sem qne o venerando general tivese tido tempo de cumprimentar seus desconsolados filhos, rompeo o Maia em nova gritaria, ou antes, não descontinuou a comesada, dizendo, *queria um banco, que lho fosem buscar, pois queria estar onde estavão as senhoras e seu páe,* ao qual grosseiramente dise: — *Arredese para lá.* — Repreendeu em seguida o triste marido, asacando-lhe ter falado

em segredo com a mulher. Este, não podendo já sofrer tão descomedidos insultos, lhe tornou, que, era este o segundo ultraje que lhe fazia, xamando-lhe primeiro atrevido, e agora afirmando o que não era verdade; que dado estivese prezo, não deixára de ser quem era, nem avia direito de o injuriar. Quando isto se dizia, bravejava o furiozo Maia, vomitando os mais pezados improperios, não só já contra os dois preditos prezos, mas contra todos em geràl, xamando-lhes *ladrões*, *brejeiros*, *rebeldes*, *erejes*, *pedreiros livres*, e os mais apódos, que tão viperina lingua não se pejava de proferir, sem resguardo ás venerandas cans, dignidade e categoria do respeitavel ancião, nem ás lagrimas e decoro das desventuradas e aflitas senhoras, isto, de mistura com gestos incivis e descompostos, batendo na espada, e com ela fazendo ameasos ao sr. Leitão. De balde parecia o outro oficial querer entermediar para apaziguar a sanha da fera; ele a nada atendia, e só dizia: — *Peor nos fizerão eles.* — Encurtárão as senhoras a vizita, que tão dezabrida e mofina para todos tinha si-

do; retirárão-se ao som dos mesmos doetos, magoadas do que visto e ouvido avião; e com elas, espumando, o sanhudo Maia. No calor da refrega animou-se o sr. E. A. Velozo a dizer, — que aquele procedimento não coadunava com a letra do avizo de 30 d'abril: — muito não tardou que fose transferido para o suterraneu.

Uma sena tão doloroza agravou sobremaneira a molestia do sr. Caula, que não deixou de reprezentar ao Teles a falta d'acatamento com que fôra tratado, e sua familia, o que igualmente praticou o sr. Leitão. Prezentou-se o baxá; xamou fora separadamente, a titulo d'informasão, os srs. D. Cristovão Jurado, cavalheiro espanhol, D. Bernardino Entillac, baxarel em farmacia e quimica, e Quaresma, os quaes não se afastárão da verdade do ocorrido, que fielmente esplanárão; o rezultado foi serem os 3 informantes removidos no dia imediato para outras prizões, não se dando satisfasão alguma aos agravados.

O ospital, bem servido em tempo do Simões, estava agora quazi abandonado, a não ser o disvelo dos facultativos

que alguma enfermidade ali conduzia; eles se prestavão ao alivio de seus companheiros com a maior caridade. Os dois precitados srs Entillac, e Ezequiel, e Caetano Joze de Carvalho, bem conhecido, por boticario do poso novo em Lisboa, merecêrão as bensãos de seus companheiros. O baxá, para em tudo meter a mão, vizitou logo ao principio de seu governo o ospital; informava-se das molestias; tinha a petulancia d'aplicar remedios, e até argumentar com o cirurgião! O Dourado não o aturou muito; foi sustituido pelo Jacinto, que, mais docil, afugentou os enfermos, como o Teles pertendia.

Vasto e dilatado campo se ia abrir para dar pasto ao selvagem e brutal Maia. Veio do Limoeiro (23 e 24 de maio) uma porsão de prezos em consequencia da celebre paquetada, que ali teve principio a 21, e de que não será fora de propozito dar aqui um rezumo. Constou no Limoeiro, que o capitão do paquete disera, ao dezembarcar no cáes do Sodré, que a senhora D. MARIA II. estava reconhecida por Inglaterra; que estavão a embarcar tropas para Portugal;

e que D. Miguel era intimado para largar o reino; xegando a aseverar-se que as folhas inglezas neste sentido rezavão: comesou nos prezos a aver alguma ezaltasão, dando vivas aos nomes que lhes erão caros; e tanto cresceu quanto mais pesoas vierão na manhan de 22, que a nova confirmavão; das mesmas janelas do bairro d'Alfama, que davão para o Limoeiro, ondeavão lensos azues e brancos, que novo animo infundião; e até os guardas e carcereiros a noticia não contradizião. Falavão alguns em sair para a rua; e os soldados da guarda quazi convidavão; evaporava-se porem a alegria em vivas e cansões, sem que se escedesem a maltratar alguem, jogando só algum motejo a qualquer que com medalha da efigie, ou farda realista se arriscava a aparecer no largo. Na tarde de 22 aparecêrão ministros em ambas as cadeias a devasar, xamando, por testemunhas, malandros fasanhozos; presentírão os prezos que nem tudo o asoalhado era verdadeiro; mas não podião convencer-se de que não ouvese alguma coiza. Com efeito, de noite forão alguns xamados, e metidos nas enxovias, o que

se seguiu na manhan de 23, em que de todo se desvaneceu o boato. Aparecêrão de tarde seges no largo, evidente sinal de mudansas para a Torre; mas com a circunstancia, ainda não ocorrida, de se reunir logo grande concurso de povo comum, armado de cacetes. Pela volta de meia tarde principiou o juiz do crime do bairro de Santa Catarina F. Quaresma a xamar, na cadeia da cidade, os que nas enxovias avião sido encerrados e outros mais, em numero de 29, os quaes, ao descer as escadas para se meter nas seges, forão dezapiedadamente espancados por demagogos que bordavão as ditas escadas, sendo os mais sanhudos os soldados da policia a guarda-los e defende-los destinados, baldadas as reprezentasões que ao referido juis por vezes fizerão. O concurso não seria menor de 300 pesoas, e todos os prezos tiverão de sofrer, se não do cacete, tambem de pedradas, que os de mais longe atiravão, xegando uma a raxar a cabesa d'um meirinho ou oficial de vara, que ao juis acompanhava, minorando com este ferimento a asuada, ou antes matansa, que, parece, de cazo

pensado, se pertendia perpetrar. Com mais 2 do castelo, e um da cadeia da côrte, o sr. Joze Judice Bicker, sobre quem de propozito se queria descarregar mais pezados golpes, se pôs a conduta em marxa ao anoitecer. Ao pasar pela rua de S. João de Deus estava tropa formada para o enterro d'um oficial general. Novo susto se apodera dos prezos, ainda não dezasombrados do que, á pouco, sofrido avião, e de que bem escarmentados e feridos alguns se doião: os soldados atirão ás seges com as coronhas e baionetas das espingardas; felismente não pasão dentro os tiros, que batendo nas caixas das seges as dilacerão em parte.

Tocão por fim os malfadados e desditosos padecentes á porta da Torre pela meia noite, esperando ali encontrar algum refrigerio aos males, de que ainda trazião os animos impresionados, e os corpos moidos. A sua mofina e aziaga sorte lhes depara o fero Maia, que acazo estava de guarda. As primeiras palavras, que devião esperar de consolasão, forão, ao contrario, graves insultos e doestos. Manda-os o ferós militar en-

trar para uma pequena caza debaixo do arco da guarda principal; lá os mete em forma, conta, e toma os nomes, brindando uns por outros com sarcasmos e diterios, só proprios de tão imunda boca; manda por um soldado tirar a lus e fexar a porta, deixando-os em forma. Pensárão os desvalidos que, pelo menos, ali os deixarião em socego o resto da noite: ás apalpadelas encontrárão uma tarimba, na qual se deitárão, servindo-lhes de cabeceira algumas pedras em que topárão: petiscárão lume para acender cigarros, e pelo clarão destes enxergárão uma tigela de barro, na qual se aventurárão a pedir pela fresta, que na porta avia, uma gota d'agua á sentinela, que condoida a esa obra de mizericordia se prestou; a poucos coube a mingoada porsão d'agua, segundou a rogativa o sr. Marcelino Joze Alves, apontador do trem de Faro; mas sendo bispado pelo vigilante oficial, lhe atirou este uma cutilada que felismente não o acertou; prohibiu a sentinela de dar mais agua, e mandou apagar os cigarros, unico refrigerio que aos infelizes não falecia.

No outro dia (24), forão mandados

sair dois e dois á caza proxima, onde na presensa do major da prasa, menino Teles, e varios oficiaes se lhes pasou a revista do costume, nus ou quazi, bem entendido; e dali conduzidos pelo Maia ao suterraneu, onde pelos diferentes quartos forão repartidos.

Coube a cazamata n.° 10 aos srs. Joze Gualdino Ferreira, Joze Antonio da Crus, Joze Batista Marreiros, e Antonio Batista da Lus Madeira, o qual, como fose na frente, e xegando á porta, vise a caza inundada d'agua, fes seu reparo, que o condutor lhe desfes logo, dando-lhe com a espada embainhada nas pernas, dizendo: —*Arre só filho da p... lá para dentro.* — Os mais, vendo a sem ceremonia do tratamento, ligeiros pulárão para cima d'um cabeso, unico logar enxuto que na caza avia. De tarde veio o ajudante Agostinho trazer-lhe um barril para limpeza; pedírão de jantar, que constou d'uns pedasinhos de pesimo macarrão nadando em larga terrina de gordo e sebento caldo, uma canela de vaca com coiza d'uma quarta de carne, e 4 pães, acompanhado isto do bilhete seguinte: —*pão tanto; sopa tanto; carne*

tanto; caza 480; *soma* 1:100, que tiverão de pagar; ficando com a barriga vazia, espantados dos 480 por caza, de que debalde procurárão explicasão ao Agostinho. Ali pasárão o dia a enxugar a caza, deitando a agua no barril; e de noite asim mesmo se deitárão embrulhados nos capotes, sem cama, que só no cabo de 3 dias lhes veio de Lisboa. As paredes da casa estavão a gotejar agua, e nelas enterravão os dedos como se fose em mole barro, ficando impresa qualquer coiza que se lhe aproximase. No angulo da direita da porta rebentava um olho d'agua, que por um rego se ia juntar em uma cova aberta por baixo da claraboia, donde todos os dias esgotavão dois barris. Tinhão d'andar de dia com a roupa ás costas, valendo-lhe o ser pouca para não pezar muito: em 24 oras tudo se enxia de bolor. Aos lados do rego estavão nascidos uns bagos de milho, que se conservavão tão visozos, como se tivesem recebido o orvalho da noite, até mesmo depois de enxambrarem as paredes com o calor dos corpos, e algum lume que acendião.

Não forão melhor sucedidos os demais companheiros, em quanto a camas, de que todos estiverão privados os 3 primeiros dias, melhorando mais ou menos na caza que o acazo lhes deparou. Nese dia (24) vierão mais 16 da cadeia da côrte, que á saída não forão insultados, nem maltratados. Aqui tiverão a mesma sorte dos companheiros: forão porem metidos em escuros segredos os srs. Bernardo Joze Silveira da Mota, cadete d'inf. 7, Mariano Joze do Carmo, aspirante d'inf. 2; Raimundo Alves Martins de Menezes, ten. d'inf. 4; Biker, que no dia antecedente viera, o qual, á xegada destes, foi transferido para n.° 18, onde encontrou Francisco Rodrigues o Fandango (1), e Antonio Garcia, espanhol, (2) dos 16 deste dia; e bem asim Francisco Manuel Mimozo (3), e Joze Antonio Cazei-

(1) Omem de rezolusão e forsa, prezo por contrabando, a que lhe juntárão depois o proceso de constitucional. O seu bom comportamento na Torre, como se verá, o fes distinguir por todos.

(2) Salteador e matador; astuto denunciante na Torre; condenado por toda a vida para o prezidio de S. Joze d'Engoxe.

(3) Condenado por varios crimes em 10 anos para Angola. Portou-se bem na Torre.

ro (*), os quaes por mais arrojados e destemidos tinhão vindo algemados e amarrados dois e dois nas seges.

Comesa aqui um periodo, no qual os desventurados abitadores do suterraneu sofrêrão as mais acerbas e mortificadoras injurias, tormentos e cruezas. Foi o infame, e descarado Maia encarregado só do suterraneo (a 25). Estreouse logo por mandar a todos cortar as suisas, bigodes, e cabelos por baixo da barba: a alguns asistiu ele mesmo com o barbeiro, riscando com a bengala na cara do miseravel o sinal por onde aquele devia rapar, juntando sarcasmos, motetes, e injurias que até ao barbeiro fazião desatinar. — *Corta o pescoso a ese pedreiro: leva-lhe um pedaso de narís, que o tem grande: da-lhe um risco na cara: agora, agora; ficámos com menos ese;* — e outras semelhantes gracinhas, que os soldadoo e grilhetas com altas rizadas festejavão e aplaudião.

Entrou um dia na cazamata n.° 10,

(*) Prezo por contrabandista, a que lhe juntárão culpa deste acontecimento no Limoeiro, e por tudo condenado por toda a vida para Caxeu. Portou se bem.

com o major da prasa e outros oficiaes, e vendo alguns letreiros na parede, comesou a soletrar, gaguejando, (porque neste ramo estava o sr. alferes muito acanhado), e como não lese bem o distico, antigo em verdade: — *Sofrer e calar. Gratas mudansas contes esperar* — se dirigiu ao sr. Marreiros, perguntando quem lhe dera a liberdade d'escrever e sujar as paredes; e posto que este lhe afirmase que já estavão asim escritas, quando ali entrára, não ficou izento d'algumas cacetadas; asim como o sr. Gualdino, que, para livrar o companheiro, lhe foi dizer que, vendo ali escritos varios nomes, escrevera o seu: quatro cacetadas tezas, acompanhadas de — *filho da p...., ladrão, ainda se gaba do que fes*, — foi o louvor da sincera confisão. O mesmo foi repetir nos demais quartos, para mostrar ao digno major que sabia dezempenhar o cargo para que fòra escolhido. Outra ves, vindo fazer recolher os barris da limpeza, estava junto a estes uma tigela de barro, que o sr. Gualdino recuzou receber por não pertencer áquela caza; ele porem lhe ordenou, que a recolhese; pasado apenas

um quarto d'ora ouve-se andar o tigre pelo corredor com os grilhetas procurando a tigela; dizem-lhe de dentro, que talves fose aquela que ele mandára recolher: abre a porta; pede a tigela; dezanda duas formidaveis bordoadas no pobre Gualdino que lha levou; acompanhadas de — *arre*, *ladrão; queria ficar com o que não é seu*: — e muitas outras descomposturas, que os soldados e grilhetas repetião para dar gosto ao malvado. Um dia o viu o predito sr. Gualdino mandar aos grilhetas beber vinho d'uma panela, que devia entrar no seu quarto, e ourinar-lhe dentro, entregando-a estes depois asim, quando se abriu a porta!

Na cazamata n.° 14 recebeu-se um dia mais um pão do que se avia pedido, por cauza da presa com que tudo se fazia, para não dar azo a que o toiro se embravecese: grita-se, logo que se deu fe do engano; vem á porta o sr. Joze da Silva Reis a entregar o pão: é descomposto de ladrão; xamado fóra; levado á pancada para o segredo n.° 19, onde fica 24 oras, sem cama, sem comer, sem lus, nem capote. Um janizaro de

17 que estava no corredor, corre a ele com baioneta calada, clamando — *matemos este diabo; acabemos com ele.* — O mizero corre d'um para outro verdugo, e escapa-se, não sabe de que, metendo-se á presa no segredo. — Estava constipado e de cama Joze Caetano, ferreiro de Santarem; escreve um bilhete que dizia: — *Snr.ª Froes, mande-me pelos srs. grilhetas meia galinha*, ou o quer que fose, etc. — Pôde o Maia lá junto de cancelas, a muito custo, ler *srs. grilhetas:* volta atrás; xama por quem escreveu o bilhete; dis-se-lhe que está doente; iso não o desculpa; aparece; dezanda-lhe tremenda bofetada, dizendo: — *O' mariola do diabo, não tem vergonha; dá senhor aos grilhetas; sae fora.* — A toque de pau é metido em o segredo 19, sem capote, por 5 oras, valendo-lhe ser por tão pouco tempo, aliás poderia cauzar-lhe a morte. Ora, todos os dias estava ele a gritar com os prezos, dizendo *que não queria tratasem os grilhetas por tu; porque erão realistas e omens onrados;* e a estes mandava que só desem aos prezos o tratamento de vosê, unico que merecião.

Vindo o malvado uma ocazião de Lisboa, onde se avia demorado dois ou tres dias (Corpo de Deus e seguintes), nos quaes os desgrasados prezos respirárão, um pouco, de tão acerbos tratamentos, entrou na cazamata n.º 10 com dois grilhetas, a quem perguntou: — *E' este?* — Encolhêrão os grilhetas os ombros, e ele continuou: — *Ah! sim; foi aquele de colete amarelo*, — apontando para o sr. João Pedro Santa Clara, ten. d'inf. 8: *Sáe fora Santa Clara. Eu os ensinarei a falar mal dos oficiaes da Torre.* — Levou-o para o segredo n.º 18 com os costumados diterios, tendo-o ali 7 dias, sem dizer o motivo de tão desmerecido castigo.

Por outra ridicularia meteu, em a noite de 24 de junho, no segredo o sr. Seferino de Campos, lavrador espanhol, omem robusto e aos trabalhos campestres abituado, sem lhe permitir levar cazaca nem capote; em mangas de camiza, asim foi arrancado de n.º 12. Aseverava o mal-aventurado espanhol, que pensou morrer, aquela noite, de friu, a pezar da agitasão em que, toda ela, se conservou sem dormir.

Da abobada 130 nos foi um dia arrancado o sr. M. F. Garcia, por ter posto na carta que para sua familia escrevia, duas letras iniciaes dezignando o seu nome. O gov. não quis estar pela esplicasão que o prezo deu, descompo-lo, e o mandou para o segredo. Ao entrar em n.° 1 lhe jugou murros um soldado que o acompanhava, de que lhe ficárão taes contuzões na cara, que, pasados 3 dias, sendo removido para a cazamata n.° 12, ainda erão bem visiveis. Como quer que entrase nesta todo enganido, lhe oferecêrão os companheiros de comer, posto não o conhecesem; lansouse a ele o Garcia como gato a bofes, por vir faminto; e estando no fundo da caza comendo de costas para a porta, pergunta o Maia: — *Quem é aquele bregeiro que me volta as costas; sáe já para segredo, ladrão,* — e sem deixar o mizero acabar de comer o levou outra ves para o segredo, em que o reteve mais 24 oras.

Entre os varaes d'um carro mandou por um soldado cortar o cabelo ás tizoiradas ao sr. Joaquim Pedro da Cunha Costa, alferes d'inf. 12, metendo-o depois em segredo, no qual o conservou

varios dias, cerceando-lhe a comida, da qual mandava tirar o melhor para a nova fera, que por ese tempo veio ocupar um logar distincto entre os omens onrados dos realistas, quero dizer, João dos Reis Leitão (*) de que em pouco

---

(*) Era este asasino, salteador, reo dos mais orrorozos crimes, dezertor d'inf. 5: muito tempo avia que estava condenado por toda a vida para as galés d'Angola, e prezo no castelo, donde fugiu com outro por arrombamento em 1824: teria ápenas decorrido 15 dias, nos quaes novas proezas perpetrára, quando foi de novo prezo na raia d'Espanha, e á cadeia de Portalegre conduzido, e dali ás enxovias do Limoeiro, onde continuava protejido, como ele mesmo se gabava com todo o descaramento, blazonando de não ter medo de forca, nem degredos, em quanto vivo fose seu compadre o dezembargador *Temtim*; e em verdade asim se tem verificado, pois, a despeito d'estar, como dito fica, senteneeado, acrescendo o arrombamento de prizão, e demais crimes, foi na enxovia da cadeia da côrte feito juis: teve dezavensas com outro facinorozo, por apelido *o Ferro*, no qual deu uma facada, de que em pouco morreu, com a agravante circunstancia d'ocazionar a morte d'um inocente filhinho, que o moribundo com sigo tinha; a qual criansa, ao ver o páe deitar-se, foi-se-lhe meter nos brasos, onde o ferido com as agonias da morte o apertou tanto que o esmagou, espirando ambos ao mesmo tempo. Seguiu-se a esta outra morte d'um mizeravel na enxovia, bem falada em Lisboa toda, por ser cometido com certo arremedo de formulas judiciaes. Formárão os mais alta-

falarei. Não poucos dias o reteve no segredo; tendo incitado um soldado a que com a baioneta o ferise.

Por este tempo teve logar uma celebre ezautorasão de foro e onras militares, que por galante não deixarei em silen-

---

nados uma junta, ou relasão, prezidida por João dos Reis, asistida do Garcia, espanhol, e outros do mesmo jaês, na qual condenárão o pobre diabo á morte, que a cacete logo teve logar, com a mesma impunidade dos demais crimes!! Por uma especie de satisfasão ao publico, foi a fera removida para o castelo, e lá aferrolhado só em um segredo, no qual o retinhão bem vigiado. Dali escapava ás vezes com uma faca na mão, asustando e afugentando todos, até que, dado rebate, lhe fazião monteria os guardas e soldados, e o reconduzião á espelunca, donde foi por ultimo remetido á Torre, á qual em principios de junho xegou algemado e amarrado, como indomita e bravia besta: foi metido na cazamata n.° 24 só, onde esteve até ao meio d'agosto, servindo de papão, com que o infame Maia aterrava os prezos, ameasando-os de com ele os encerrar; provendo-o dos melhores bocados, que do almoso, jantar e encomendas dos prezos mandava tirar com o maior descaramento. Foi um dos mais principaes instrumentos de que o baxá se serviu depois para atormentar e aflijir os malfadados prezos; e bom quinhão por iso tem em a istoria de noso orrorozo cativeiro. A seu tempo serão relatadas as atrocidades deste monstro nesta dezastroza época, para eterno ludibrio e ignominia de quem o empregava, e dos mesmos tribunaes que a vida lhe poupárão.

cio. Estava na abobada n.º 131 o sr Manuel Pedro d'Almeida, alferes reformado, e que por falta de soldos, ensinava as primeiras letras, cazado e com filhos; foi xamado um dia com recomendasão, de que levase farda e banda, o que o mizero não tinha; saiu, por tanto, de capote em cima d'uma esfarrapada jaqueta; foi conduzido por dois oficiaes ao logar da parada, que nese dia foi luzida, pois concorreu nem só toda a guarnisão, mas os comandantes dos fortes adjacentes; e ali, prezente o grão baxá, mandou este ler, parece que pela gazeta, uma sentensa, na qnal o prezo fôra pela Relasão condenado, avia perto de 6 mezes, em degredo perpetuo para S. Joze d'Engoxe; depois do que lhe mandava despir a jaqueta a toque de tambor, o que o prezo preveniu, deixando antes com ela o capote: dali foi mandado recolher á prizão em mangas de camiza, já então entre escolta de soldados. Pouco depois veio o ajudante Agostinho deitar-lhe o capote e a jaqueta pela claraboia. Que aparatoza e importante ceremonia!

Ufano de ter suplantado nese dia,

como suporia, o partido constitucional com a publicidade do tal ato, quis mostrar a toda esa corja servil e baixa, que o ladeava, que não se descuidava de fazer dezaparecer tudo quanto podese fazer recordar os tempos de liberdade. Pasárão cazoalmente pelo logar em que ele andava paseando, certos omens pertencentes á confraria de N. S. da Conceisão, que na igreja se axava estabelecida, e como ião pedir esmolas para a sua festa, levavão na mão, como costumavão, umas varas pintadas d'azul e branco: xama os omens, perguntando-lhes de que servião aquelas varas, respondem eles com singeleza, que são da confraria; inflamado em santo furor fas em pedasos as varas, arguindo-os d'uzar delas com taes cores; xama o capelão; indaga quem as mandou fazer; responde este que são mui antigas e varias outras, que na igreja á; decreta que logo e logo todas sejão postas á porta da igreja com tudo o mais que daquelas côres pertensa á confraria, para ser quebrado e destruido; pergunta o cura, se tambem deve vir o manto de N. S., ao que ele se fas surdo. Ora note-se que, quando

ele tomou pose do governo, avia na igreja duas imagens de N. S., uma de roca, vestida de seda com seu manto azul, e outra pintada de côres; aquela foi por sua ordem proscrita da igreja, e metida lá em uma caza interior por uzar de côres *malhadas!* Não soube então do mais: o pobre cura mandou, em cumprimento do decreto, pôr á porta da igreja as demais varas, que erão muitas, lanternas, e um andor: aquelas forão em parte quebradas; o mais foi pintado de novo, sustituindo o incarnado ao azul Ainda depois mandou arrancar os azulejos de que toda a igreja estava forrada, picar as paredes, e pinta-las, ou antes borra-las com uns pés de galinha vermelhos e amarelos, cores muito de seu gosto. Que má vontade não teria ele á celestial abobada por ser azul semeada d'estrelas brancas!

Um dos mais estrondozos e terriveis cazos, que por este tempo correu na Torre, nos asustou estraordinariamente em nosa lugubre e sombria abobada. Estavamos na tarde de 31 de maio em pleno socego, quando de repente ouvimos correr os ferrolhos da caza vizinha,

estrepito d'armas, gritos, pancadas, vozes ameasadoras, agudos e pumgentes áis e gemidos; tudo em tal confuzão que mal podiamos atinar com a cauza, que toda aquela estrepitoza bulha originára. Pasamos a tarde e noite em terrivel agonia; pela parede só no dia seguinte conseguimos colher por groso alguma coiza, que com o andar do tempo vim a aclarar e saber da boca do principal padecente e d'outros mais companheiros, de certas particularidades testemunhas.

Comendo varios prezos daquela abobada da caza de pasto do Lemos, mandava este, avia muitos dias, um certo arrôs que ninguem provava. Repetidos avizos lhe mandárão de que não querião mais de tal arrôs, não obstante o que, continuava o ensôso manjar: juntárão todo neste dia, e com ele rebocárão as paredes do taboleiro, inscrevendo-lhe certas letras, e enramalhetando-o com cascas de laranja e outras coizas. Deu-se por muito ofendido o bezuntão Lemos, foi queixar-se ao baxá, prezentando o corpo de delito. Este, em vês de tomar o cazo no desprezo e mofa que só lhe cabia, manda saber quem comia

daquela caza de pasto, interroga-os depois sobre quem fôra o autor da inscrisão, e decreta a encarcerasão, no suterraneu, de 7 companheiros: vem o Pedroza (seu denominado sobrinho), acompanhado d'um cabo e 4 soldados, intimar á abobada o fatal decreto, mandando-os simplesmente aprontar para sair. O sr. João Crizostomo Correia Guedes, ten. cor. de cas. 5, que, algum tanto doente, estava de cama no bailique do fundo da caza, persuade-se ter ouvido dizer que ião soltos, e dis seu pensamento ao sr. João Tavares d'Almeida, cap. de cav. 9, fazendo serviso na policia, seu vizinho. São ouvidas estas palavras pelo tal Pedroza que estava á porta, manda descer o que as proferira, e o sr. Guedes comesa a vestir-se; porem o bravo miliciano, não sofrendo demoras, torna a mandar que venha já, quando não o ia buscar pelas orelhas. Asoma o prezo á varanda, e vendo um paizano sem uniforme algum militar, acompanhado de soldados, pergunta: — Quem dise aí que me a-de vir buscar pelas orelhas? — *Fui eu*, respondeu o esbirro, *e se não desce instantaneamente, a*

farei descer na ponta daquelas baionetas. — Recordou-lhe o sr. Guedes, que aquela não era maneira de tratar prezos; nem sabia por certo com quem estava falando. — *Pois quem é vosê?* replica o lanzudo Pedroza. — Sou um omem de bem, um cavaleiro, e tenente coronel. — *Eu cá não o reconheso por tal. Vamos já para baixo.* — Sim senhor, vamos e reprezentarei a maneira incivil e atrevida com que fui tratado. Forão todos levados a caza do baxá, o qual, vendo um que não avia mandado buscar, perguntou ao esbirro: — *Que vem cá fazer ese sujeito?* — *Quando fazia a xamada a eses brejeiros*, respondeu ele, *dise que pensava ião todos soltos; e como vise o ar de mangasão com que o dizia, dei-lhe ordem para vir á prezensa de V. E.* — Quis o sr. Guedes informar o Teles do acontecido, e, quando principiava a falar, foi interrompido pelo aguazil, dizendo este: — *Ese sujeito ofendeu-se de de não lhe dar o tratamento de cavaleiro, e ten. coronel.* — *Aqui não ha tratamento*, acudiu o baxá, *se não de malhados e patifes, que é o que todos vosês são.* — Pertendeu o prezo falar de novo, mas

ele o mandou calar, ameasando com um bronco aliás, o qual não o intimidou tanto que lhe impedise de lhe trazer á lembransa a dignidade d'um general, e ao mesmo tempo o acidente de prezo, que a sua graduasão de ten. cor. não perdera. — *Ten. coronel?* replica o baxá, *De que batalhão é vosé ten. coronel?* — Do 5.° de casadores. — A estas vozes enfurese-se o bruto, gritando: — *Ainda vosé tem a ouzadia de dizer que é dese infame batalhão?* — Segue-se uma contestasão sobre o credito do batalhão, que ele concluiu: — *Ah! ainda vosé alterca comigo; pois eu lhe farei conhecer o seu logar. Meta lá ese sujeito,* falando para o Pedroza, *no peor segredo.* — E com todos se encaminha este para as cancelas do suterraneu, que o Maia veio abrir para receber os novos ospedes.

Aqui recomesa outra sena, perguntando o Maia, logo que avista o sr. Guedes: — *Quem é este ladrão?* — E' um brejeiro que dis ser ten. cor. de cas. 5; responde o Pedroza. — *E ainda não está enforcado?* — Não sofreu o prezo ser, de tão escandaloza maneira, ultrajado; retorquiu-lhe o mesmo epiteto,

revendicando seu pundonor ofendido: o xaveiro Maia porem atrevidamente o manda calar, acrescentando: — *Deixe estar que eu o arranjarei: se me der mais uma palavra, levará com este pau.* — Com um pau? Iso mais de vagar, replica o sr. Guedes. Mas ainda bem estas palavras não erão acabadas de proferir, joga-lhe o infame Maia uma paulada á cabesa: corre sobre aquele este, joga-lhe o Pedroza outra á cabesa, que o deixa atordoado; defende-se o prezo, dando, como pode, alguns murros; bradão pela guarda; acode esta com o baxá e filho; manda aquele aos soldados que matem o malhado; cala a baioneta um granadeiro d'inf. 5 que estava na retaguarda; joga um bote ao prezo, que de certo o atravesaria pelas costas, a não ser tolhido pelo sr. D Joaquim de lá Reina (outro dos que ião para o suterraneu), o qual lansou mão á baioneta, impedindo o golpe. Cresce o barulho; Maia, Pedroza, e Jordãozinho, alentados com o mandado do baxá, e asistencia dos soldados, descarregão dezapiedadas pancadas, não só já, sobre o desvalido Guedes, mas sobre os demais

que ao suterraneu erão conduzidos, sendo na verdade aquele contra quem de melhor vontade se dirijião: uma pedrada na região pubica o deixou quazi sem sentidos, curvado junto á parede do suterraneu, donde aos empurrões foi com os demais metido dentro, e ás pranxadas e coronhadas encerrados todos em diferentes segredos, cabendo ao sr. Guedes o n.º 26. Quando ia neste conflito teve animo de dizer para os soldados: — *Se eu morrer, vosas merces dirão em tribunal competente quaes forão os meus asacinos.* — Isto não onviu de bom grado o indigno baxá, que, longe de reprimir uma sena tão barbara como iniqua, vomitou contra o espancado mais alguns vituperios, e aos empurrões o meteu no segredo, onde semimorto lhe fexárão a porta. Os 7 que, vitimas deste dezastrozo cazo, sofrerão, forão, afora os dois preditos, os srs. Tavares d'Almeida; D. Joze Fernandes Valesteiros, advogado; Antão Fernandes de Carvalho, juis de fora d'Ourique; e bem asim Francisco Barboza, e Joze Joaquim d'Alencastre, individuos que não erão da nosa comunhão. O sr. Antão e Alencastre tiverão

uma só noite de segredo; voltárão para a abobada; os outros jazêrão 48 oras, contuzos e feridos sem ausilio de qualidade alguma; sendo antes, cada ves que se lhes abria a porta, de novo insultados e mais espancados, até por fim serem ainda á pancada os srs Guedes e Reina trasladados á cazamata n.° 10, e os outros 3 a n.° 13, onde, a custo, se restabelecêrão com o tempo e asiduos disvelos dos companheiros.

Como o sr. Guedes foi aquele que mais espancado e ferido ficou, e ainda no segredo foi mais maltratado, demorarme-ei um pouco em referir o que lhe é particular, posto que, por mim julgue; quanto ao leitor será dolorozo deter-se mais em objecto de tanto compungimento, quanta barbaridade: importa porem relatar com miudeza os sucesos, que melhor comprovem a indole e carater dos monstros, que só um governo arbitrario e despotico acolhe, incita e desculpa, para escarmento daqueles a quem sua inestinguivel sanha intenta oprimir e acabrunhar. Oxalá estes ezemplos nos ensinem a não curvar, tão doceis, a cervís ao jugo opresor!

Estirado no xão ficou o mal-aventurado Guedes, sem cama, ou capote; ferido na cabesa e barba, com 16 grandes contuzões no corpo, que por estremo o magoavão e atormentavão com pungentes e agudas dores. Tudo o ocorrido, com o insuportavel fedor e falta d'ar daquele lobrego segredo, o fes cair em um deliquio, qne lhe durou perto d'ora; surgindo do qual, se arrastou a bater á porta, xamando pela sentinela, e pedindo confesor e cirurgião; deu parte a sentinela, porem debalde; asim como debalde tornou a bater, e esta a dizer, que já dera parte: de novo ficou sem sentidos, até que, recobrando-os lá perto da meia noite, ouviu meter mui sutilmente a xave na fexadura, abrir a porta, alguns pasos, palavras em vós baixa que não percebeu, e de repente uma lus de lanterna de furta-fogo, ao sumido claro dela enxergou 4 vultos, o Maia com um estoque dezembainhado na mão; o Pedroza com o florete nu, o menino Ascanio com uma pistola, e um granadeiro de n.° 1 com arma. Fingiu não dar acordo de si; aproximárão-se os 4, dizendo o Pedroza: — *Parece que está morto.* —

Deu-lhe o Maia um pontapé, e como conhecese que respirava, e ouvise o ferido dizer: — *Que é iso?* — Respondeu para os companheiros: — *Ainda o não levou o diabo; se morrer esta noite, ámanhan lhe viremos aqui dar sepultura.* — Com isto se retirárão. Apenas de manhan se abriu a porta, viu os mesmos individuos; e tendo-se levantado como pôde, dise o Maia para o Pedroza: — *Estes diabos guardão-se uns aos outros.* — E voltando-se para o prezo, continuou: — *Saia cá para fóra só malhado, traga o barril.* — Aqui não á barril. — *Pois venha vosé.* — Teve d'obedecer o mizero Guedes, encostando-se á parede. O monstro mandou a um cabo d'esquadra que fose buscar um barbeiro: veio este e o Pedroza com 8 soldados armados; e então ordenou ao barbeiro que lhe cortase o bigode, jogando entretanto motetes tão graciosos como de tal sujeito se devião esperar: — *Corta-lhe tambem o beiso para comermos com feijão. Vá fora o pescosa para tirar o trabalho ao carrasco*, — e outras quejandas sandices e destemperos; acrescentando para um sargento d'inf. 5: — *Este ladrão teve on-*

tem o atrevimento de me deitar as mãos; mas o que lhe valeu foi não trazer eu este estoque. — O bom sargento quis arrancar do tersado para despicar o seu oficial, o que o menino estorvou, dizendo depois a um grilheta que fose buscar o que o prezo quizese para almosar. Deu este um cruzado novo para lhe trazerem um pouco de xá, e fexárão-lhe a porta, que só depois das duas oras da tarde vierão abrir, dando-lhe um pucaro de barro com o xamado xá, e um prato com asucar. Conheceu o sr. Guedes que o tal xá, ou era pura ourina, ou o pucaro desta servira, e o asucar estava misturado com barro: asim mesmo não ouve restos do cruzado novo; xegou ao justo. Estenuado de forsas, magoado de dores, com febre, só e sem lus, pizando lama, transido de friu, pasou o desventurado todo aquele dia e noite em tristes agitasões, que facilmente se podem conjeturar, sem contudo formar uma perfeita ideia. Ao abrir-se no outro dia a porta, sim lhe perguntavão que queria de comer, respondeu o desvalido, que uma pouca d'agua, ao que o bestial Maia replicou: — *Beba m.... só malha-*

do, — mandando fexar a porta. Pela volta das 10 oras do seguinte (3 de junho) tornou a aparecer o verdugo, mandou sair o prezo, o que este a muito custo cumpriu; e, vendo no corredor alas de soldados armados, novo susto lhe gelou o sangue: entre estes foi conduzido á cazamata n.° 10, a cuja porta ainda o perverso, sem dó nem compaixão, lhe deu duas pancadas, que o arremesarão estirado no meio do chão, dizendo para os que dentro estavão: — *Ai vai mais ese ladrão.* —

Com o mesmo aparato entrou tambem o sr. Reina; e os companheiros consternados, os srs. Gualdino, Crus, Madeira e Marreiros, lhes acudírão estremozos, ministrando aqueles pequenos socorros que a seu alcanse estavão; comesárão a aplicar-lhe sopas de vinho nas contuzões e feridas; o sr. Gualdino meteu em talas um dedo, que o sr. Guedes trazia deslocado; pediu á Barbara, de cuja caza este comia, duas duzias de bixas, que nunca foi posivel conseguir, sem embargo das repetidas instancias, nem tão pouco cirurgião. Afirmou depois o Prelada que a Barbara por

duas vezes mandára as bixas, até em uma garrafa, dizendo ser vinho, mas que o protervo Maia, por efeito de requintada perversidade, as deitára fora.

Avia só dois colxões em que os 4 dormião, e que aos enfermos cedêrão, até que pasados 3 ou 4 dias lhe trouserão as camas, despejando á porta a lan do colxão do sr. Guedes, que bastante custou a enxugar e arranjar. Faltos de todos os meios, e em uma caza tão umida, a todos os respeitos incomoda, engravecendo de dia em dia a molestia do sr. Guedes, lansando alguns escarros de sangue, se determinou o sr. Gualdino a sangra-lo á maneira de como se fas aos negros nos certões do Brazil. Abriu-lhe com um pesimo canivete, que acazo ao sr. Santa Clara, novo ospede, nas revistas escapára, uma cezura no groso do braso, á qual, por falta de proprio instrumento, aplicou um pequeno vidro de fosforo, em cujo fundo abrira um orificio, e por ele xupou a quantidade de sangue que pôde. Sobreveio terrivel fastiu; alterasão no estomago; julgárão proprio um pouco de xá de macela; pedirão-na, e, como tudo o mais, não se pôde conseguir.

Queixar-se desta nova barbaridade ouvírão as filhas do ajud. Agostinho, e da janela, que dava sobre a claraboia, deitárão compadecidas um papel com ela, de cujo xá, bem ou mal indicado, uzou o doente com aproveitamento.

No cabo de 38 dias, por ocazião da inquirisão ácerca do desaforado Maia, ainda o sr. Guedes não pouco sofria, quando o baxá, vendo-o, lhe perguntou como estava; respondeu ele, trazendo á memoria os indignos tratamentos daquele aziago dia, que o outro tratou de desculpar, atribuindo-lhe o ter ele Guedes provocado o acontecimento, por ter proferido expresões tendentes a promover sedisão; aludindo á esclamasão dirijida aos soldados. Negou ter avido pancadas, de que os prezos produzírão provas tão convincentes, que impudentemente dezaprovou tal procedimento, xamando fraqueza dar em omens dezarmados, o que ele nem só prezenceára, mas praticára! Fementido! Concluiu mandando-o para o ospital, onde, por asiduos e desvelados cuidados do sr. Carvalho, conseguiu restabelecer-se.

Cevárão os malvados no sr. Tavares

a sanha, que no peito trazião encubada, por um roubo que, á pouco, lhe fizerão, e que, dado ficase frustrado em suas reclamasões, não foi menos reconhecido. Avia-se-lhe mandado de Lisboa um relojo e uma moeda d'oiro, que não lhe foi entregue, afirmando o criado que tudo ao major Sodré em propria mão dera. Requereu o sr. Tavares ao governador; mandou este proceder a conselho d'investigasão, a que aquele foi xamado; e ali prezentárão um recibo, que ele por falso reconheceu, não só pela diferensa da letra, mas por ser asinado *João Tabares*, contra a sua ortografia, que do *b* por *v* não uzava; não obstante o que, foi publicamente descomposto e injuriado pelo baxá e acolitos, xamando-lhe ladrão, que pertendia manxar a onra dos oficiaes da guarnisão; os quaes, ficando com o roubo, conservárão o cazo em lembransa, e nesta dezastroza ocazião o maltratárão sobremaneira.

Por este tempo, pouco mais ou menos, se lhe pregou outro calote. Estando em apuradas circunstancias, escreveu pelo ten. Barreto, um dos veteranos do serviso da prasa, ao sr. Jeronimo Perei-

ra de Vasconcelos, cor. de 16, então no paiol; juntou este este dos companheiros cinco mil réis em papel, a que adicionou dois cruzados novos; e para mais prestes xegar esta quantia á mão do precizado, a entregou ao Cazimiro dentro d'um bilhete em resposta, para este lhe dar o destino: pasados dias, pede o Barreto a resposta, quando veio á revista; dis-se-lhe o ocorrido, e então se veio a verificar o roubo do onrado Cazimiro, que dali ávante, quando ia á ceremonia da revista, não se afastava da porta, a fim de não dar azo a perguntar-se-lhe pela encomenda que dele se confiara.

Estas ocorrencias, e a pancadaria que lhe derão, tanto o impresionárão, que dali se originou uma profunda tristeza; que lentamente lhe foi delindo a saude; e pásando na ocazião do arrombamento da cisterna, de que falarei, á guarda principal de cima, ali vizivelmente se foi definhando, e depois de longo padecer veio a finar-se a 24 d'outubro do ano seguinte. Cumpre não deixar em silencio, que, vendo os companheiros aproximar-se o fatal termo da vida, derão parte para se lhe acudir com os reme-

dios temporaes e espirituaes. Apareceu, em verdade, logo o cirurgião e o cura; ezaminou aquele o enfermo, e declarou que não precizava ainda confesar-se; receitou, recomendando a presteza do remedio. Poucos minutos apenas decorrêrão, entra o mizero em agonias de morte e espirou! Deu-se parte; aparece o Jordãozinho com outros oficiaes e o cura, dizendo este que não podia enterrar o falecido em sagrado, por não se aver confesado, nem ter comsigo sinal algum de cristão. Respondeu-se-lhe que o cirurgião (já o Lus) fôra o culpado, como ele cura vira, de se não confesar o enfermo naquela ocazião em que o pedíra; que alem diso o fizera nas duas quaresmas pasadas, talves a ele mesmo cura: sem embargo disto ezigiu que alguns companheiros atestasem que ele era cristão e como tal morrera. Não ouve duvida alguma niso, pasou-se o atestado, que uns 4 asinárão. — Eis bem fundados escrupulos! não os tiverão para o matar; sim para o enterrar! Quanto e como abuzão os malvados da religião!!

Partia este vil e indigno Maia o pão, não só ao meio, mas em varios pedasos,

que lansava no xão junto aos barris da limpeza, que, por demaziado xeios, sempre tresbordavão; e quando os prezos ião recolher aqueles pedasos, lhos mandava beijar, descobrindo estes pelo xeiro o caldo em que molhados avião sido. Quebrava os ovos e mandava-os apanhar do xão com a terra em que os deitára. As garrafas erão despejadas umas nas outras, pasando o azeite para as que de vinho ou vinagre tinhão servido, entornando metade com estes trasfêgos, e olhando sempre para dentro da garrafa a ver não trousese alguma coiza estranha pegada ao fundo; e o que mais provocava rizo era ve-lo fazer o mesmo nas botijas de barro. A comida era miudamente ezaminada; mexida a sopa, e arrôs com o regatão da bengala, que na mão trazia, enlameado e sujo d'imundas coizas: muitas vezes a demorava á porta dos quartos o tempo que bem lhe aprazia, deixando-a de propozito arrefeser; e apenas entrava o jantar, e fexava a porta, logo a tornava a abrir aos gritos de — *loisa fora, sós filhos da p....; são bem fidalgos; tão de vagar comem. Vamos vivo; senão vou-lhe ás costas.* — Era

necesario obedecer; despejando o comer em outras vazilhas de barro, de que estavão prevenidos; e quando á mão deixavão de as encontrar, lansava-se sobre as taboas das barras, para depois com mais socego comerem. A roupa, que da lavadeira ou de Lisboa vinha, era amarrotada, pizada aos pés, arrastada pelo xão; de sorte que a maior parte das vezes se recebia mais suja do que cada um a mandára, e não poucas rasgada, quando não faltava toda ou alguma, que por acazo era restituida. Costumava este dezalmado mandar tirar o papel, em que as onsas, ou meias de tabaco de fumo são embrulhadas; metia estas no fundo das alcofas de carvão, que em boa fé cada qual recolhia: dali a pouco abria a porta; pedia a alcofa do carvão; fazia-a despejar no xão; encontrava-se o tabaco ou xarutos; seguia-se a descompostura de — *ladrões, canalha do diabo; querem ficar com o que não é seu;* — e pancada sempre no que menos ligeiro se recolhia. Tudo era misturado, e por acinte confundido; asucar com pimenta moida; manteiga com velas de sebo, quazi sempre partidas; rapé com

pimentão; xá ou café com metades de limão ou laranjas; porque nem estas frutas deixavão de ser partidas, asim como os ovos.

Ao mais leve aceno deste monstro todos os desgrasados tremião; pois a pancadaria era certa; e por felizes se davão quando com elas não erão em lobregos, escuros e molhados segredos encerrados, sem lus, cama, capote, nem mesmo comer por 24 oras ou mais; recolhendo-se alguns a seus quartos tranzidos e enregelados, de que custava a restabelecer. Soldados e grilhetas seguião, e só por imposivel não escedião as cruezas, judiarias, e ezecrandas maldades deste tigre, que os aguilhoava e incitava de continuo: mandava aos mizeraveis prezos pagar aos grilhetas o frete d'alguma encomenda que trazião; e quando a estes a paga parecia diminuta, atiravão com o dinheiro á cara de quem lho dava, acompanhando esta torpe asão de groseiras descomposturas.

Muitas vezes ião os oficiaes asistir a estes divertimentos: o menino Teles não desgostava, e ia aprendendo com tão insigne mestre, e em tão ezemplar

escola: deve-se porem confesar, em abono da verdade, que a alguns ele valeu para não serem maltratados, interpondo seus rogos para com o verdugo: a continuasão de ver e prezencear taes atrocidades, aprovadas, e louvadas pelo páe, foi gradualmente apagando em seu corasão esas sementes de dó e compaixão, que, melhor cultivadas, o desviarião da vereda em que seguiu as pizadas e ezemplos do páe. Por ninguem mais erão dezaprovados aqueles barbaros e nefandos tratamentos.

Quando algum era xamado a falar a qualquer de sua familia, não se descuidava o monstro de lhe mingoar ese prazer, fazendo-o preceder de sustos e amarguras, que reduzião o dezafortunado a estado de não apetecer as mesmas vizitas por que outrora parte da vida daria. Um dia xamou fora o sr. Gualdino, mete-o entre 3 soldados, com as baionetas nuas, tocando-lhe no corpo as dos lados; manda-o dirijir para a parte das cancelas, batendo-lhe nas costas com o cacete, e dizendo: — *Anda ladrão; vás pagar o que tens feito. Já cá está o carrasco; vás morrer enforcado com os ou-*

tros teus companheiros. — O mizero Gualdino, que, como fica dito, era um dos que pelos acontecimentos do Limoeiro ultimamente tinha vindo, não podia ser insensivel a estas palavras, que mais no peito calavão, do que no corpo doião as pancadas que sobre ele o brutal descarregava. Muito mais dezatinado fica, ao dar de rosto, entre cancelas, com um omem alto, de má catadura, jaqueta de belbutina, cinta larga vermelha; quazi do mesmo porte e trajo, qual, á pouco, no Limoeiro conhecêra o algôs; metido entre soldados armados, anciedade de que felismente o livrou a prezensa de sua tia, a que lhe mandou falar o dezalmado, asim como permitiu ao outro o falar a sua mulher que tambem o vinha vizitar. Era estoutro o Fandango que ele ainda não conhecia. Igual procedimento praticou outro dia com o sr. J. J. Bicker, dizendo-lhe: — *Sáe fora, Bicker, para a forca*, — conduzindo-o com o mesmo tremendo aparato: brincadeira muito de seu gosto e com que a varios, a miudo, regalava.

Cruezas e atrocidades tão escandalozas derão brado em Lisboa, sem em-

bargo das cautelas que os indignos tomavão para não serem sabidas fora. Parece que algumas queixas, ou fose das familias dos malfadados, a quem algum em simpatico tivese dirijido qualquer sucinto relatorio; ou que algum oficial ou soldado dos destacamentos niso boquejado ouvese perante quem alguma influencia tivese no governo, ou d'outra qualquer maneira que atégora me é desconhecida, o certo é que, ao varrer a cazamata n.° 10 na manhan de 19 de julho, encontrou o Madeira debaixo da claraboia uma folha de couve embrulhada, coiza estraordinaria, por iso a apanhou e axou dentro um bilhete, que em letra disfarsada dizia: — *A' manhan vai aí o major saber se teem que reprezentar; digão todos os maus tratamentos; porque tudo á-de ser prezente a elrei.* — Este misteriozo bilhete deu que fazer a todos os moradores da caza; ora vião nele um avizo do ceo, transmitido por um anjo; mas dos bons não os avião ainda conhecido na Torre; ora alguma cilada para ezarcebar mais os animos de seus crueis opresores; determinárão todavia avizar os companheiros dos quartos vizinhos por

meio do telegrafo da parede, para estarem apercebidos. Neste comenos aparece o major Sodré em companhia do Maia, fazendo a mui gracioza pergunta: — *Teem aqui alguma coiza, de que se queixem das cazas de pasto d'oje em diante?* — Uma pergunta tão capcioza, ou antes estupida, ainda mais perplexos deixou a todos, mormente sendo feita na prezensa daquele contra quem se devião dirijir as queixas. O sr. Santa Clara porem não acobardou, desprezou todas as considerasões, e fes uma energica e verdadeira pintura dos orrores perpetrados, que o monstro ouvia em silencio, mordendo de raiva os beisos. Sem dar resposta foi o major praticar nos demais quartos a mesma ceremonia, que se estendeu a todas as prizões. Na abobada 130 tomei eu a palavra, dezatendendo a futilidade da pergunta, e espus a insalubridade da caza, umidade, falta d'ar, demaziado calor (estavamos 24), e ultimamente a escasês de meios; em que comesava a espraiar-me, quando de fora grita o governador, de que não deramos noticia: — *Vamos aviando; fexe a porta.* — O que se fes, deixando-nos

absortos, tanto pela pergunta, quanto pelo desfexo.

No dia seguinte, de manhan, prezenta-se o baxá no suterraneu, acompanhado de quazi toda a oficialidade, vizitando as cazamatas, e perguntando quem tinha sido metido em segredos. Cada um fes a sua espozisão o melhor que pôde; e na cazamata n.° 19, entre outros, lhe respondeu o sr. Santa Clara: — *Fui eu, sr.*; — e então lhe recapitulou o que ao major disera no dia anterior; veio á sena o cazo já referido do sr. Guedes, que ele procurou desculpar, e minorar, atribuindo a culpa ao dito; e afastando-se, lhe prezentou, o sr. Reina um requerimento fexado para o rei, dizendo: — *Como V. E. não quer ouvir, e a nosa vida periga com este senhor oficial* (voltando-se para Maia), *aqui está este requerimento para S. M.*, *e me constituo responsavel por seu conteudo.* — Abateu o baxá a arrogancia que mostrava; ouviu tudo o mais que se lhe quis dizer, sem que o perverso algôs subalterno tentase ao menos desculpar-se; e por ultimo mandou, que daquele dia em diante deixaria o Maia de fazer serviso no

suterraneu, alternando de 3 em 3 dias os oficiaes da guarnisão por escala, o que logo teve logar, ficando nese dia o ten. d'art. Nogueira Mimozo, o qual logo forneceu barras a todos, que atéli não tinhão; e cesárão os barbaros tratamentos que tão dezapiedadamente estes infelizes no espaso de 56 dias avião padecido. Pode afirmar-se, sem receio d'ezagerasão, que dos oitenta e tantos individuos, que neste curto prazo em as cavernas do suterraneu estiverão encerrados, nenhum deixou de sofrer pancadas, segredos, ou descomposturas; avendo muitos que tudo esperimentárão mais d'uma ves. Notarei aqui de pasagem, que o baxá não queria que a este sitio se xamase *suterraneu ;* pois requerendo-lhe o sr. Gualdino e outros datando do suterraneu, ele pôs no requerimento daquele: — *Requeira ao governador do suterraneu:* — e no d'outro: — *Declare o Sup.^e^ onde á suterraneu nesta Torre.* — Ao sr. Joze Judice Samora, pedindo um dia o mudase daquele suterraneu, onde estava, avia muito, esplicou ele a palavra, perguntando-lhe: — *vosé sabe latim?* — Não sr., respondeu o prezo. — *Pois sei*

eu. Olhe: *sub, significa debaixo; terraneu, terra; logo isto não é suterraneu.* — Que tal é a esplicasão da etimologia da palavra! Forte agudeza!

Nisto parou o castigo do malvado, que tão aceito ao baxá avia sido, que fes com que ele na Torre se demorase 6 mezes, quando os destacamentos erão d'um; e tal a malignidade, em que a fera se cevava, que anuiu gostozo e de bom grado a fazer um serviso, que a todos se tornava tanto odiozo, quanto pezado. No tempo constitucional (em 1827) foi demitido e condenado, por sentensa de conselho de guerra, em 10 anos de degredo para Angola o major graduado d'inf. 6, Joze Maria de Magalhães, por ter entrado na cadeia do Porto, sendo oficial superior de dia, e mandado varar uns soldados, prizioneiros rebeldes, que estavão fazendo disturbios, sem querer acomodar-se por amoestasões e mandado do oficial da guarda. Demitido outro sim foi o ten. de casadores 7, Montenegro, por dar, na Vila de Ceia, umas pancadas em um paizano rebelde. Que contraste! Escuza de mais comento.

Demos folego ao animo, afastemos.

os olhos por um pouco, já que o fado tão adverso se nos mostra, destas senas de orror, felismente não muito comuns em as paginas da istoria. O noso corasão, quando bem formado, não pode por muito tempo, sem demaziado comoverse, empregar-se na dor que lhe cauzão extraordinarias dezomanidades. Soubemos que a joven rainha de novo ia demandar o ninho paternal, sulcando os mares que Cabral descobrira. Esta nova, que para uns era aziaga, alentava d'outros a esperansa. Os bilhetes de Lisboa davão fomento a nosos pasatempos, quazi sempre monotonos. Qualquer expresão ambigua ou alegorica nos servia para formar castelos, que, não tendo alicerces, ficavão no ar. Ja vendi os meus vinhos, dizia um, posto que a 3 mezes d'espera; com tudo o comprador é afiansado pelo primo Mateus (um que estava em Inglaterra); e por tanto não pode aver duvida. Outro dizia ter avizo certo de lhe ter sido consignado um bom numero de sacas d'algodão, que estavão a xegar, e então pagaria sem falta; etc. Estas e outras quejandas davão origem a argumentos: uns tudo vião negro, ou-

trôs brilhante; aqueles taxavão estes de nimiamente credulos, os quaes retorquião taxando-os de nimiamente incredulos; e dest'arte, mais uma distrasão se promovia. Tinha saido a esquadra miguelista com forte espedisão contra a Terceira: os animos estavão em anciadade, receando o resultado; quando nos foi comunicado que o briozo conde de Vila Flor se avia introduzido na ilha com 22 companheiros d'armas, afrontando os maiores perigos, sofrendo tiros do inimigo, que os mares dos Asores bloqueava, e o pequeno baixel, que os valentes e esforsados argonautas conduzia, tenasmente acosára. Egregios e inclitos varões recebei por tamanha proeza os insignificantes, mas puros votos d'uma pena rasteira, que só a gloria vos inveja, e bem folgaria de consignar aqui nomes que tão caros a todo o bom Portugues ser devem.

Diserão-me de Lisboa que meu irmão era um dos 22; e meu filho esta noticia confirmou, dizendo em um bilhete que do Porto recebi, que tivera carta da tia, participando-lhe que fôra para a quinta, onde avia xegado a 22

(junho), e já tomára 3 banhos, com que esperimentava consideraveis alivios. Estas novas, com quanto me forão gratas, não deixavão de me trazer mais cuidadozo pela incerteza do ezito; bem certo todavia de que a vida caro saberião defender, e com onra vender aqueles que tão denodadamente a arriscárão.

Não tardou muito que soubesemos a galharda asão do dia 11 d'agosto, que de sustos nos veio arrancar, e enxer de jubilo o corasão. Dias muito antes de xegar derrotada a esquadra miguelista, e lermos na parda gazeta a parte oficial, tinhamos recebido por varias cartas a noticia do desbarato da espedisão com perda de perto de mil omens, e graves avarias nos vazos de guerra; logo a festejamos com repiques na parede, e aos companheiros em seguida transmitimos, os quaes cedo no-la confirmárão, quando xegou o seu dia de correspondencia. Nesas noites e sucecivas da entrada da esquadra, erão amiudadas as vizitas do *espirito santo no talego.* Xamavamos asim aos avizos e bilhetes, que os soldados deitavão pela claraboia em um talego ou saquinho. Ouve noite de duas e tres vi-

zitas; e nunca isavão o saco sem a competente esmola d'alguns patacos. Uns dizião que lá ficára tudo; outros que fôra a pique parte da esquadra; que a tropa se pasara á boa cauza, a que xamavão a nosa: oferecião-se para levar cartas; alguns se arriscárão a manda-las; recebêrão-se respostas, e nunca soubemos quem tamanho favor nos fazia; um até se asignava — Zacarias — e este soubemos ser soldado d'inf. 16. Os mesmos oficiaes da porta, com quem já estavamos em armonia; já se sabe, por quanto vós déstes a bemdita, nos regalárão com a noticia, e o Cazimiro nos xupou meia moeda para mandar, dizia ele, um proprio a busca-la mais circunstanciada, que por esta via nunca nos xegou á mão. Vimos porem o mesmo oficio do general, e algumas outras particularidades, que se imprimírão no periodico — *Paquete*, — o qual esteve nas prizões vizinhas, donde nos mandárão copia.

Curtas paginas só poso dedicar a asuntos propicios; tenho de voltar á enumerasão das sem razões e atrocidades, que nestas desgrasadas eras nos coube em partilha. Encerrados jazião 28 com-

panheiros na aboba n.° 132, e pela demazia de calor avião alguns sído acometidos d'uma molestia cutanea: representárão o estado em que se axavão, pedindo, se lhes permitise algumas oras de porta aberta, só com a cancela fexada, ou diminuir-se-lhe o numero; não foi atendida esta justa suplica; mas adoecendo mais gravemente o sr. Enrique Luis da Fonceca Alvarenga, cap. d'inf. 2; veio o cirurgião, e, vendo nos mais a molestia de que se avião queixado, conheceu, por acazo, que o calor era escesivo, por a muita gente que a caza entulhava; falou ao baxá, e logo veio o ajudante Agostinho com ele mesmo saber quaes erão os doentes para pasarem ao revelim. Derão os verdadeiros doentes seu nome, e alguns bons tambem quizerão entrar em o numero para melhorar de prizão: forão estremados 10, e no outro dia (27 de julho) veio o Cazimiro (que então já servia de major da prasa por novo despaxo do Sodré) e o ajudante intimar a mudansa aos relasionados, trocando o sr. Joaquim de Mendonsa d'Almeida Corte Real, ten. de mil. de Lagos, com o sr. Francisco

da Veiga Velozo, ajud. d'inf. 2, que por doente não ficára tido na revista, declarando-lhes que a mudansa não era para o revelim mas para o suterraneu; onde os meteu na cazamata n.° 11, na qual por certo não peorárão, posto que nem por iso fose menor a perfidia de prometer o melhor e dar o peor.

Com a remosão do fasanhozo Maia não estava a prizão no suterraneu tão insofrivel; conforme o genio e educasão dos oficiaes asim era o tratamento, nunca semelhante ao pasado, que já d'entreter servia; qual piloto do naufragio salvo, que os perigos de relatar se comprás, asim os desventurados, desta borrasca aliviados, uns aos outros seus males recordavão. Para reciprocamente algnns servisos se prestarem, tentárão e conseguírão alguns com arte e delicadeza abrir as portas das tocas, e de noite vizitar-se, comunicando novas alegres d'envolta com suas penas.

A mania dos conselhos d'investigasão a tudo se estendia. O sr. D. Joze M. de S. Coutinho foi a um xamado por certa ninharia; não quis responder pela ilegalidade do juizo; teve com o baxá

certas contestasões de palavras, em que aquele sustentou a firmeza de carater que sempre o acompanhou. Mandou-lhe o baxá cortar o bigode, o que nem só recuzou, mas lansou fora as navalhas de barba, sem que nunca mais a fizese em quanto prezo. Ouve contas ao governo de parte a parte, e ultimamente foi o prezo por um avizo da secretaria d'estado removido para a Torre do Bogiu, a titulo de satisfasão ao baxá, por sua dezobediencia; isto depois que de lá voltou o sr. Antonio Pinto Alvares Pereira, coronel de cavalaria, do qual cedo falarei.

Fora do alcanse de sua imediata autoridade, lá mesmo no Bogiu quis o fasanhoso Teles enfrear o sr. Coutinho. Sabendo que este paseava, quando bem lhe aprazia ordenou ao governador João Francisco de Matos, major, valendo-se d'estar aquela fortaleza, na parte militar, sob a dependencia do seu governo, restringise o paseio a duas oras por dia, já que para iso tinha licensa superior, sem contudo marcar esta as oras; contestou o governador subalterno, cedeu porem, mencionando no mapa mensal,

que dava para a secretaria d'estado, a ezistencia do prezo, com a restrisão de pasear só 2 oras por dia, em virtude d'ordem do gov. da Torre de S. Julião. Logo que este vê o mapa com tal nota, enfurece-se, xama o Matos; argue-o de a ter lansado; rasga o mapa, e lhe manda fazer novo, não lhe convindo que aparecese aquela arbitrariedade. O gov. do Bogiu fes novo mapa sim, mas o prezo continuou a pasear quando e que tempo quis.

Veio o Teles a saber por denuncia que o sr. Alvares Pereira dera uma carta a um soldado para lha pasar a Lisboa. Conselho d'investigasão no cazo, persuadido sem duvida o omem de que agora suplantava o prezo; é este conduzido á prezensa do conselho, que vê composto de dois subalternos, prezidido pelo cap. Cazimiro; ri-se da farsa; recuza responder por não ser formado de oficiaes de sua graduasão, na conformidade da lei; dá-se parte ao Quixote, que ufano se prezenta a tomar a prezidencia, querendo que o prezo então responda. Mostra-lhe este em termos cortezes a incurialidade do juizo, ainda

mesmo por ele brigadeiro prezidido; pois alem de inferioridade dos vogaes, ele não podia ser acuzador e juis ao mesmo paso. Inflama-se o bruto, e, vendo que o sr. Alvares Pereira, por inadvertencia. tinha lansado uma perna por cima da outra, toma a descortezia de lhe dizer: — *Tire daí a perna; não vê que está diante dos seus superiores.* — Contesta-lhe o prezo a superioridade; repele a reprensão, dizendo-lhe que a dê a seu filho: tomão-se de palavras; no calor das quaes aquele tem a loucura de proferir: — *Deixe estar que ei-de pedir licensa a el-rei para me bater com o senhor.* — Isto tomou o sr. Alvares Pereira com uma rizada; ouve mais ditos, e neles se fundiu a farsa do conselho, o qual não teve outro rezultado mais, que mudar o prezo de carcere.

Pouco depois, vendo o á porta da caza forte com bigode, mandou-lhe ordenar que o cortase. Respondeu o prezo, que não queria. O orgulhozo, que, rodeado de seus indignos satelites, aguardava em frente da prizão, no alpendre da igreja, o pronto cumprimento de seu mandado, ouviu com despeito a negati-

va resposta; e tomado dela dise para os oficiaes: — *Eu lá vou. Querem ver?* — E, dirigindo os pasos para a referida prizão, perguntou ao prezo com que autoridade uzava de bigode? Respondeu este que tacitamente era, oje em dia, permitido a todo o oficial militar o uzar de bigode. — *Mostre-me a lei que tacitamente permite o uzo do bigode.* — Singular ezigencia que provocou o rizo do repreendido, com que o baxá mais se asanhou, insistindo: — *á-de cortar que mando eu.* — Não ei-de: a não ser por ordem superior. — Seguiu se contestasão de palavras: o baxá tratou o prezo por *vosé*; este retorquiu-lhe com outro e outros *vosés*: palavra puxa palavra; atras uma vem outra, retirando-se aquele, no cabo, corrido do menosprezo, com que fôra tratado. Deu conta do cazo, e tal o enramalhetou que, sem mais indagasão, veio um avizo do ministerio da guerra, para que o brigadeiro cortase o bigode, e fose um mes para o Bogiu em castigo de sua dezobediencia. Tal governo, quaes governadores, que de bigodes ou não bigodes curão! O baxá não podia tragar os bigodes, suisa, e

barbas grandes ; a todos os mandava cortar. Quem diria que ele mesmo depois os veio a uzar, como macaco de seu rei!

Com igual dezaforo tratava o groseiro Teles a todos, alto e malo. Contra o fidalgo, cavalheiro, razo soldado, ou pesoa do geral estado se dezencadeavão a esmo seus furores. Observava, sem diso dar tino, o principio constitucional: — *A lei é igual para todos.* — Mas com que malignidade aplicado! Estavão os prezos da cazamata n.° 11 na pose, que da abobada levárão, de não trazer á porta os barris da limpeza, que os grilhetas, por despaxo do mesmo baxá, dentro ião buscar. Aconteceu estar de serviso (em outubro) um alf. d'inf. 5, Leocadio Joze Velês, bem conhecido, por ter outrora sido demitido, com infamia, de n.° 8, por suas bebedeiras e devasidões, mas agora reintegrado (*): beba-

---

(*) Este sujeito rebatia os recibos dos soldos quantas vezes axava quem por eles lhe dése alguma coiza. Por seus licenciozos e depravados costumes intentou a mulher cauza de divorcio em Elvas, a que ele se opunha quando, como leal realista, fugiu para Espanha. Voltando pela anistia; reclamava a mulher, que se

do, na forma de seu louvavel costume, deu-lhe a *maldita* para não consentir que os grilhetas entrasem a buscar os barris, ezigindo dos prezos que os trousesem; recuzárão os de dia, os srs. Joze Judice Samora, e seu irmão Francisco Cazimiro Judice Samora, cadete d'inf. 2, escorados no predito despaxo, carregar com os barris; gritou o benemerito alferes que não admitia privilegios: não lhe importava o sr. Borges Carneiro (um dos que vierão da abobada n.° 132); e partiu a queixar-se ao governador. Aparece este logo; xama os de dia; argue-os por sua dezobediencia ao mandado do *sr. oficial;* querem estes fazer valer a sua ordem, mas, sem resguardo a ela, nem a coiza alguma, decretou, que todos, sem escesão de pesoa, fizesem o serviso da caza; punindo a dezobediencia com 3 dias de segredo para os srs. Samoras, e Joze Felisberto Boscion, que lá de dentro avia lembrado qualquer coiza, e repartindo os demais por os diferentes quartos, obrigou cada um a le-

---

avia acolhido a caza de seu padrasto Filipe Neri; contentou-se porem com 4 moedas, que este lhe mandou oferecer e dar para tapar a boca.

var os seus baus, cama e mobilia. Por esta mudansa tirárão ao sr. Borges Carneiro todos os seus manuscritos, que deixárão por muito tempo sobre um banco no corredor, o que deu origem a descobrir-se a abertura da porta dos quartos.

Depois da retirada de Maia, ainda se repetião destas, mas já os abitadores do suterraneu não estavão em continua anciadade e agonia. Avião por sua astucia e ardis conseguido abrir clandestinamente as portas dos quartos, vizitar-se, abrasar-se e comunicar-se de noite, tornando a fexar as portas, o que só, pasado tempo, vierão os vigilantes guardas a descobrir. Um dia (17 de novembro) rebenta a cisterna, inundárão-se os quartos n.os 9, 10, 11, 12, e 13; os seus abitantes tiverão d'arrombar as portas, que logo não lhes vierão abrir, e, saindo ao corredor com agua pelo joelho, pensárão muitos, ignorando a verdadeira cauza de tão subita inundasão, que o mar teria rompido alguma parte da muralha, e em suas ondas prestes os tragaria. Cedo se desvaneceu o susto: tratárão de salvar as camas e roupa, que, tudo molhado, recolhêrão aos outros quar-

tos a que se abrigárão. No dia seguinte forão mudados para diversas prizões, e á minha abobada coube mais 17 companheiros.

Pouco antes (a 12) avião sido avizados para estar prontos a sair 4 de meus companheiros, os srs. Quintela, páe e filho, padre Menezes, e Joaquim Antonio Clementino Maciel, major de milicias reformado da Covilhan. Prezumimos ser para irem para as cadeias do Porto, por alguns toques, que de Lisboa se avia dado, e por saber que á Torre xegára uma leva dos sentenceados pela alsada para diversos desterros ultramarinos. Como o avizo dado não declarase o destino, segundo o inquizitorial costume, requerêrão os avizados, se lhes fizese saber, a fim de, sendo para fora da Torre, mandar vir a roupa que tinhão na lavadeira, e tomar outras providencias, comesando o requerimento: — *Os abaixo asinados* etc. — Em 14 voltou com o galante despaxo: — *As formulas deplomaticas não são permetidas enrequerimentos*(*) — *Teltes Jordão* G.or — O bom Prelada

(*) Transcrevo este e os mais despaxos que se seguirem com a mesma ortografia e pontuasão para não tirar á onra ao autor.

descubriu o que o baxá por maldade encobrira; e neste dia nos despedimos, sabendo que ião para o Porto acompanhados de mais companheiros d'outras masmorras. Sentimos a falta de tão escelentes companheiros, dando-lhes contudo os emboras de se livrarem das garras do monstro, e melhorarem de sorte. Mencionarei outro despaxo do mesmo jaês, dado nesta ocazião em semelhante requerimento do sr. Luis Claudio d'Oliveira Pimentel, cap. mor das orden. de Moncorvo — *Seja-lhe indespensavel ignora-l'o, até que deva faze-lo.* — Tão bom militar, como despaxador!

Tambem tinha sido avizado e saido logo (a 16) o sr. Veludo para ir cumprir o degredo de 5 anos para Cabo Verde, em que fôra condenado: das outras prizões sairão varios, muito satisfeitos por fugir destas masmorras e seu inezoravel carcereiro. Erão os primeiros; e a ideia de degredo, abandono de familia, perigos do mar, nos impresionou sobremaneira, dado que por outro lado tambem encaravamos o que estavamos sofrendo, como o maior dos males.

Asás tinha eu ouvido falar do fasa-

nhozo Teles; não o avia porem ainda visto: eis que, um dia (7 de dezembro) estando a porta aberta, entra aquela figura colosal, muito empertigado; falou sobre bagatelas, e não agastado, deixando-nos só com o gosto de o ver. Avia, pouco antes, entrado novo companheiro, Marcelino Sebastião Maxado, sombreireiro de Santarem, vindo da prizão grande do revelim, onde fôra espancado por João dos Reis, de cujo rezultado ainda vinha com algumas contuzões no corpo, principalmente em um braso, de que o tratamos. Ainda em nosos ouvidos resoava o que o Marcelino nos contava do modo com que, apezar de tão maltratado, o governador o tratara, e para ali em castigo o mandara; quando o Prelada, abrindo a porta depois do jantar (a 12) nos preveniu de que iamos a ter por ospede o mesmo Reis. Ficamos asombrados da nova; e neste enleio estavamos, abre-se a porta e aparece-nos o malvado. Corri á porta e o sr. Mariano falar ao major que o acompanhou, então Manuel Timóteu da Silva (*), es-

(*) Pouco á, fôra despaxado para este posto, sendo cap. d'art. 3. Foi sempre tido e avido em Elvas por um pacovio, mui dado ao vinho e aguardente.

puzemos-lhe o risco a que ficavamos espostos com aquele omem, visto encontrar-se ali com o outro, que com ele tivera as dezavensas no revelim, pedindo-lhe ouvese de dar alguma providencia para remediar d'antemão males, que depois virião a ser irremediaveis. Encolheu os ombros, entre os quaes meteu a cabesa, puxando atrás as mãos com a palma para fora, respondendo já de costas: — *Não me meto com iso. S. E. é que manda.* — Esta resposta tão pateta não nos deixou contente; mas o oficial da guarda dezaprovou o paso; e não sei como, nem de que modo, ainda pasado não era um quarto d'ora, é xamado João dos Reis com a sua cama: saiu com efeito, dizendo: — *Leve o diabo quem não sabe o que manda.* — Ficamos pulando de contentes: o susto converteu-se em prazer. Soubemos que fôra para a prizão da guarda principal.

Dise que ficára no suterraneu este monstro, mui bem tratado pelo Maia, cuja auzencia pouco lhe prejudicou, pois estava na alta considerasão do baxá. Em setembro pasou ao ospital, onde para com tão benemerito varão se redobrárão os

disvelos, fornecendo-se-lhe galinha, fruta, doce, e tudo o mais que apetecia, ao paso que os prezos politicos nem só pagavão a comida e remedios de que carecião, mas até, avia mezes, salarios aos empregados, 160 réis diarios ao xamado amanuense, 80 réis ao enfermeiro, 80 ao servente que ia fazer as compras, e 2400 mensaes ao cozinheiro; e quem nada tinha, das esmolas dos que dar podião ou querião, se sustentava. Releva aqui de pasagem notar, que o facinorozo ainda pão e soldo pelo regimento recebia, sem embargo d'estar por toda a vida a degredo condenado, e como tal, conforme a lei, devia ter baixa, o que infalivelmente se estava então mesmo ezecutando em todos os oficiaes, que em dois anos de prizão erão condenados. Justa era a diferensa. Os omens devem distinguir-se.

Quis o fasanhozo Reis sair do ospital, deu-se-lhe a melhor prizão, qual a grande do revelim, em que avia uns 60 individuos, paizanos e militares de diversas graduasões, todos pesoas bem educadas, a quem, com tal infame, o baxá, de propozito, pertendia menospre-

zar por todos os modos e maneiras. Não agradou porem á fera ver-se entre tão crescido numero de gente, que, como ser devia, o tratava com desprezo. e os dentes lhe arreganhava. Queixou se ao padrinho, pedindo-lhe que o mudase para outra prizão; e este coerente em sua groseria, lhe dise á porta da prizão, e em vós bem clara para todos ouvirem: — *Deixa estar que eu os farei tratar-te bem: não tenhas medo deles, que eu para cá te mandarei mais* 10 *ou* 12 *como tu para os ensinares.* — Não contente com este gravisimo insulto mandou no dia seguinte o major da prasa á prizão, onde este fes meter todos em forma, e muito tremulo dise, da parte de seu amo: —*que devião tratar bem a João dos Reis que era um militar, e se matador e ladrão tinha sido, ali avia outros com muito maiores crimes, posto que oficiaes, e de patentes superiores.* — Não quadrou porem a recomendasão ao onrado militar, antes mais asustado ficou, e tendose entendido com seu amigo, o Branco, que para ali (17 de dezembro) o sr. Manuel Ferreira Gordo, dezembargador da

legacia, trousera para o servir, denunciárão ambos, para mais com o baxá caberem, a escrita com simpatico, e varias outras coizas que na abobada 130 acontecião, pois lá nada do Branco ocultavamos, já porque o sustentavamos com seu companheiro Prado, já porque eles nunca do que sabião avião abuzado, nem ser abonados pela intendencia conseguírão; porém o ingrato não só a seus anteriores bemfeitores, mas até a quem ultimamente de tudo o provia, teve resguardo, tudo declarou ao companheiro, e ambos alvitrárão a nova ao baxá, declarando-lhe até o logar onde o sr. Gordo a caixinha de pós de galha guardava. Correu logo o Teles ao ospital, onde então doente estava o denunciado; argue-o d'uzar do simpatico em sua correspondencia, ameasa-o, insulta-o, dezigna-lhe o logar em que tem oculta a boceta, que pede, esquecido estoutro ingrato dos servisos que o doente por vezes lhe prestára na defeza de certas cauzas civís, e do estado enfermo em que o via. Desculpou-se o enfraquecido Gordo como melhor pode, entregou a

bocetinha, e tão magoado e sensibilizado ficou com a ingratidão das duas viboras, que nutrira, que a molestia consideravelmente se agravou e os dias de vida lhe abreviou a ponto que em poucos (21 de janeiro) de todo se finou.

Pulando de contente com o alvitre e duas cartas que na mão lhe cairão na segunda quarta feira de novembro, escritas com simpatico que ao fogo descobriu, deu largas á sua brutal indole. Ora, já a cazoalidade lhe avia deparado uma carta que a sogra do Cazimiro clandestinamente trazia para o sr. Francisco Joaquim Nogueira Mimozo, pagador reformado d'inf. 14, e que, ficando por esquecimento na sege, lhe foi levada; xamado logo o referido, arguido e metido em segredo. Outra lhe deparou a descoberta do escaninho d'umas latas do sr. João Batista Marsal, cap. d'inf. 19, em que, avia mais d'ano, recebia varios papeis na abobada n.º 131; teve este a mesma sorte do sr. Mimozo, com o desgosto de saber pelo mesmo insultador baxá que sua mulher fôra por iso preza, acrescentando: — *Vosés são Judeus, es-*

perão pela sua Maria da Gloria. Nós temos rei, e não precizâmos d'outro; este saberemos defender eu e estes oficiaes (os sevandijas de que estava rodeado. — Já á morte, por sentensa do conselho de guerra, fora condenado o anspesada Lima d'inf. 5 por se lhe aver encontrado uma porsão de cartas, de que se encarregara para lhe dar destino, posuido dos bons sentimentos que em n.° 15 bebera. Atraisoado por outros soldados que o espiavão, foi apanhado em flagrante, prezo, metido em conselho, e como dise, sentenceado, comutada a pena dita em degredo perpetuo para Angola, que foi cumprir. Injustisa manifesta; pois taes cartas nada continhão que tendese a formar conspirasão; erão puramente familiares; apenas contavão algumas das injustisas e vexames que cada um sofria, e algumas consoladoras noticias solicitavão.

Feita a primeira estralada no revelim com os srs. D. Bernardino Entillac, quimico espanhol, e Joaquim Lopes Guimarães, alf. de cas 1, de quem as cartas em simpatico erão: entrou na minha abobada (7 de dezembro); pouco se

demorou, mas, dali a dias, mandou xamar por vezes os srs. Marrocos, Coxado, e Moaxo; inquiriu-os sobre varias coizas que o Branco lhe denunciara; dise ao ultimo que já não escreverião com simpatico; mostrou-lhe a bocetinha do sr. Gordo, fes um mistiforio em que veio á sena o gen. Leite, o brigadeiro Rapozo, e o cazerneiro João Vitor da Silva, que tambem foi xamado e arguido por um xergão que lhe avia dado, e por certo dinheiro que por via deste aquele recebera. Todos forão descompostos; prezos, soltos, oficiaes da guarnisão etc. Xamou realista fingido ao tal cazerneiro. (Que aleive! Ele era tão bom como os outros ou peor.) Arguiu-o de ter dito que tinha ordem do Rapozo para fornecer aos prezos camas e barras das melhores, e trata-los bem; o que ele negou, seguindo-se sobre iso uma nojenta contestasão.

Por este bolicio viemos no conhecimento de que avia novidade. Um bilhete recebido da prizão da guarda principal, pasado pelo fogo, nos confirmou na desconfiansa. O Prelada nos avizou de tudo, dizendo, que fôra preza a Mar-

garida (*), e Joze Tomé (**); que o Branco delatára tudo, mas que não tivesemos susto; que não desemos com a lingua nos dentes, e deixasemos tudo por sua conta.

Entra de repente o baxá com toda a mestransa em a abobada n.° 130; não ficámos satisfeitos com a vizita; mandanos meter em forma sobre as tarimbas; pergunta ao sr. Marrocos por umas calsas azues, que de Lisboa lhe tinhão vindo; mostra-lhe este as que trazia vestidas. *Não são esas*, replica o baxá; *pergunto por aquelas que vosé deu ao Prelada, e farda ao Cazimiro.* Negou o timido Marrocos os presentes, dise que nada avia dado, antes mandara as calsas para caza por não virem a seu gosto. — *Pois saiba que não xegárão lá. Is-*

(*) Mulher d'Oeiras que, com bons modos, nos servia de varias encomendas, trazia clandestinamente cartas do correio, asim para nós, como para as mais prizões. A' requizição do baxá foi preza pelo juis de fóra d'Oeiras, e jazeu na cadeia alguns mezes.

(**) Soldado de casadores 5, que servia ao sr. Guedes, e de bom grado se prestava ao serviso de todos os prezos: foi pelo baxá remetido para a cadeia do castelo, onde esteve 22 dias, e dali enviado para n.° 17 d'inf.

to são uns ladrões. Cá ficárão. Cuidão que me embasão. Eu sei tudo. — Volta-se para o sr. Moaxo, pergunta-lhe pelos sapatos d'ourelos; mostra-lhos ele: continua o dialogo: — *Por onde lhe vierão?* — Pela porta. — *Não digo isò. Donde vierão?* — De Lisboa, responde o prezo. — *Fale a verdade. Vierão primeiro do Porto a Lisboa, e delá para aqui. Eu bem o sabia, mas não fazia cazo.* — *Onde estão os sapatos de bezerro?* — Não gostei da grasa, porque me xegava por caza: respondi que eu mandára vir um par, que trazia calsados e lhe mostrei; mas ignorava se erão eses de que se tratava. — *Vierão descozidos?* — Parece-me que não. — *Aí está como se cumprem as minhas ordens. Que é dos outros? Eles são dois pares.* — Acuzou-se o bom Marrocos dos outros com vós um pouco trémula. — *Não trema,* dis o baxá, *vosê não tem culpa, mas sim os gulozos que aceitão. Cuidão que me enganão: bem os conheso.* — *Que é dese lá do Algarve; ese das balas?* — Aparece-lhe o sr. Coxado (ora já, quando o xamou à caza, indagára das balas que ele, escapando de Faro, recebera no braso, e este lhe

impingiu que forão uns ladrões que o perseguírão vindo da feira de Garvão.) E' interrogado por umas dés moedas que recebera: dá ele as suas desculpas; e o baxá manda tomar os nomes dos donos dos sapatos; fala nos dos pós que apanhara ao sr. Gordo; que se acabárão os simpaticos, e que nem livros terião, porque tinha dado ordem para não entrarem mais. *Agora aprendão de cór as teorias pelos que já cá teem*, foi a concluzão com que se retirou.

Todas estas arguisões erão em parte verdadeiras; o maldito Branco tudo sabia, e tudo avia denunciado. O papalvo do Cazimiro tinha escitado as desconfiansas do Teles e alguns outros: apareceu de grande uniforme no dia d'anos do Miguel, uniforme que um par de moedas devia custar, mas o descarado de nada córava; não só pedia sem pejo, mas até fazia suas ratonices, maiores e de mais vulto que os outros, os quaes com menos se contentavão. Comesou então o baxá a servir se dos malandros como espias, no que sobrepujou a todos o infame Branco, como se dirá Convidou para o mesmo emprego o Fandango, mu-

dando-o para a principal de cima; mas não anuindo este ao convite, incorreu no seu alto dezagrado, e cedo foi removido para a abobada n.° 130, ficando-lhe em olho para lhe fazer os tratos que a seu tempo serão mencionados.

O baxá não parou aqui. Deu ordens mais apertadas para evitar a comunicasão dos individuos na Torre com os prezos; acabárão as revistas do oficial com dois soldados sós ás prizões; fomos metidos em forma em cima das tarimbas para evitar o contato; não era dado aos grilhetas xegar á porta, e quando ao jantar ou almoso estavão na rua a tempo que aquela se abria, voltavão caras á campanha; em vendo porem os oficiaes ou soldados entretidos, fazião-nos seus bixancros, e gatimanhos, indicativos de noticias, que por boas querião inculcar, e que rizo nos provocavão. Mandou-nos escrever dois e dois em meia folha de papel, que era pasada pelo fogo ou metida na infuzão de caparroza, a fim de ver se descobria o simpatico: proibiu-nos a entrada dos limões, pensando que só com o sumo deles se escrevia; encontrando porem ainda asim um bilhete do

sr. Boaventura que descobriu ao fogo, foi logo indagár com que avia sido escrito, e ele francamente lhe respondeu, *com ourina.* Então o baxá não esperando esta, que para ele era nova descoberta, voltou para os seus dizendo: — *Ora evitem lá isto a estes diabos.* — Relaxou então a ordem dos limões.

Por esta ocazião lhe requereu Joze d'Azevedo, estalajadeiro do Porto, dése as providencias para que lhe fose entregue uma moeda, que lhe viera segura pelo correio, e asinára, avia mais de 15 dias, a cautela que um oficial lhe trousera; e permitise licensa para escrever uma carta em separado á sua familia, a fim de pedir algum dinheiro para preparar-se do que lhe era necesario para o degredo a que estava condenado. O despaxo foi: — *A quantidade de papel não se chama Carta, e a forma ordenada a que os prezos derão cauza, pode a escripta chegar á todas as terras, e o ceo se houver quem a leve; e a moeda hoje a recebe.* — Ao sr. Moaxo, requerendo mandar os recibos do soldo ao filho com uma carta, despaxou: — *Na fr.ª das ordens estabalecidas, ás quaes o Sup.e deo mt.ª cauza.* —

Estavão no paiol reunidos 9 oficiaes superiores, e não deixava o baxá de dezejar pé para lhes fazer conhecer a sua autoridade. Como tinhão de descer 22 degraus, costumavão pasar os pratos á formiga, quando vinha o jantar. Um dia (26) veio com a sôpa uma terrina raxada, que, para de todo não se despedasar, levava á meza o que primeiro lhe pegava. Coube ao sr. Alvares Pereira ser o primeiro, e quando dava os pratos dizia por gracejo — *pasa* —, e xegando á terrina — *esa não pasa* —; rindo-se todos com esa inocente galhofa; pois em nosos apuros de tudo se fazia pasatempo. Ouviu isto o sargento da guarda, xamado o Grilo, genro da Froes, que bem se avia estremado com sua mulher nos ultrajes e maus modos para com os prezos; tomou o gracejo á má parte, e ouviu-se estar dizendo ao Marinonio (*):

(*) Francisco Marinonio da Cunha foi ten. d'inf. 4 no tempo da const. de 22: tido sempre por mui estupido e servil: sendo acometido pelos camaradas, apelidando-o *Carcunda*, mandou inscrever na folha da espada o distico — *Constituição ou Morte* —, que a todos mostrava para os fazer mudar de conceito. Quando baqueou a const. em 23, não acompanhou o regi-

— *Unanimemente alegres, servindo-se das palavras pasa, não pasa,* — e escrever. Logo isto cauzou desconfiansa aos prezos, bem sabedores que os ditos e asões mais inocentes malignamente erão pelos preversos empesonhentadas. Apareceu no dia seguinte o Marinonio na prizão, de xapeo na cabesa, a tempo que o sr. Antão Garcês Pinto de Madureira, cor. d'inf., cantava uma modinha espanhola com o estribilho: — *Callem-se ustedes:* — indagou do sr. João Leandro Valadas, cor. d'inf. 4, a que se referião os ditos referidos, o que este lhe esplicou com toda a franqueza; mas o malvado torceu-lhe o sentido, asim como ao estribilho que ouvira, e tal enredo diso

---

mento para Vila-Franca, porque estava de guarda no arsenal, onde se conservou 4 dias até ser rendido; pelo que respondeu a conselho de guerra, no qual se lhe aumentou a culpa com a inscrisão da espada. Defendeu-se desta alegando que a mandára pôr com medo do seu coronel (o sr. Valadas); pelo que foi absolvido, e pouco depois despaxado para veteranos. Um dos primeiros que serviu de xaveiro aos prezos, e para melhor caber com o Teles andava de noite com sapatos d'ourelos, para não ser presentido, escutando e espreitando pelas claraboias. Foi o unico que o Teles conservou até ao fim, e tanto basta para tecer o seu elogiu.

foi tramar que o baxá no dia imediato (28) mandou xamar o sr. Francisco de Paula Oliveira, cor. e gov. que fôra da Torre, entrou com ele em esplicasões sobre os casos referidos, destas pasárão a altercasões, entre as quaes teve a ouzadia de dizer, que ele (Teles) obrava como devia, e o sr. Paula fizera o que queria; aludindo ao tempo que a Torre governára em 1827; isto azedou mais o negocio, e de tarde mudados, o sr. Alvares Pereira para a prizão denominada o *inferninho*; dois cubiculos por baixo da caza de Santo Antonio; os srs. Francisco Figueiredo Sarmento, cor. da policia; dito Paula; e Luis Manuel de Lemos, ten. cor. de cas. 8 para a abobada n.° 132; Vasconcelos; dito Garcês; e Antonio Pimentel Maldonado, major de inf. 1 para a abobada n.° 131; ficando ali só os srs. Valadas e Luis Filipe de Carvalhaes, ten. cor. de cav. 5. Coteje-se este cazo e outros mais com o acontecido a este mesmo sr. Paula, quando, sobre o tratamento do prior-mor de Cristo, foi repreendido pelo ministro d'estado Quintela da parte da infanta regente em avizo, no qual se lião as mui notaveis fra-

zes: — *Será mais agradavel aos olhos de S. A. a preguisa da relaxasão, que a malicia da crueldade.* — Agora tudo é malicia e crueldade, que longe de merecer censura, são louvadas e estimuladas. Aprendamos, se quizermos ser mestres.

Findou o ano com estes destemperos, adubados com mais uma refinada maldade. Em obsequio de seus companheiros oficiaes militares incumbia o sr. Francisco Antonio Pinto, dono d'uma bem acreditada fabrica de xapeos em Lisboa, aos seus caixeiros a cobransa do meio soldo na tezoiraria, e por seu criado lho mandava trazer. Levou a mal o baxá este obsequio; e o sr. Pinto teve de descontinua-lo, por não incorrer em dezagrado, até mesmo esquivando-se de o fazer a seu companheiro de ranxo, o sr. Antonio Epifanio Sicard, ten. de cav. 3, sem licensa do bruto; requereu-lha este em simples petisão, na qual ele proferiu o seguinte despaxo: — *As ordens gerais dadas á Guarnição não Serão relaxadas afavor do Sup.*[te]*; tendo os meios necessarios p.*[a] *oque lhe for peussizo.* — Replicou o requerente, que não avia conexão no despaxo com o requerido, e prezumin-

do que, por cazoalidade, se trocaria aquele com outro requerimento, pedia lhe deferise a propozito. — Novo despaxo. — *A brutalid.ᵉ não dá interpetração.* — Aceitâmos a confisão na parte que nos é proficua, e não a refutâmos; pois em verdade para iso não á razão.

— Injurias, semrazões, ultrajes e tormentos, quaes ficão relatados, agravados ainda erão com roubos, feitos com o maior descaramento e impudencia pelos taes sevandijas oficiaes, que com seu ezemplo aos soldados e grilhetas davão azo de tambem os cometer impunemente. Coizas de comer, roupas, dinheiro, pesas de valor, tudo empolgavão, logo que ocazião se prezentava. Juntarei aqui algum dos mais salientes e que á minha noticia xegárão; por eles se poderá bem ajuizar da gentinha com que estavamos metidos. Comesarei por mim. Em julho, vendo-me sem dinheiro algum escrevi um bilhete ao meu amigo o sr. Pereira do Carmo, então na prizão grande do revelim, solicitando a sua beneficencia, que bem conhecida já me era: entreguei-o ao Cazimiro, a quem por vezes perguntei pela resposta; afirmava-me que

fôra entregue, e nada dizia de resposta; quando depois com aquele amigo me encontrei, sube que me remetera meia moeda, que não recebi.

Quis o sr. Paula brindar seu filho por dia d'anos: fes um soneto, a que juntou um anel de valor, que tinha cravado um solitario, o qual trazia no dedo, e aproveitando a ocazião, em que o Cazimiro lhe dise que ia a Lisboa, lhe pediu ouvese d'entregar ao filho a encomenda com um bilhete; o sr. Vasconcelos lhe entregou a bocetinha que tudo encerrava. O soneto foi entregue; o anel porem evaporou-se com o bilhete que o acuzava: e dali em diante, sempre que entrava á revista, o fazia de modo que nada se lhe podia dizer por sair antes dos soldados.

Em Setembro (a 14) entrou em a cazamata n.° 10 o sr João Francisco d'Oliveira Bastos, caixeiro de comercio, que, indo d'Inglaterra para a Terceira, fôra no bloqueio aprizionado: trazia no bau, entre outras coizas que lhe escapárão, 5 aneis d'oiro e um alfinete de peito, bonitos e de valor, dos quaes axou falta, quando lhe derão o baú; re-

clamou-os logo , falando ao ajudante Agosti ho , que lhe dise, se lembrava de os ver na revista , mas que era mau terem dezaparecido; entretanto lá procuraria por iso. Nada de novo em o dia seguinte, e nos mais em que repetiu a reclamasão; até que por ultimo se descartou: — *Não sei cá diso ; aiuda bem que eu não asisti á revista , fui a Oeiras nese dia.* — Tão deslembrado estava do que no dia anterior disera.

Ao sr. José Antonio da Crus veio de Faro uma encomenda , que na abobada n.° 131 lhe entregou o Prelada , sem bilhete, axou em uma alcofa de figos hum bolo unico, o que lhe cauzou admirasão, e mandou perguntar á familia, de que se compunha a encomenda; pela resposta , que não se pejárão de lh'entregar , por certo , esquecidos do que comêrão, soube que lhe faltava um lombo de porco e 3 xoriços ; e que os bolos erão 9 duzias!! Basta de séca por esta repartisão , aliás seria um *sine fine dicentes.*

Pelo galante despaxo inserto em um requerimento do sr. Gordo viemos a saber o nnmero dos prezos por ese

tempo (7 nov.). Pedia ele que, no dia em que recebese encomendas pelo seu criado, se lhe permitise tempo para poder responder pelo mesmo; e o despaxo foi: — *As ordens dadas a guarnição desta Fortaleza, não permitem o particular só do Sup.*[e] *; mas sim regulares ao bem de* 255 *prezos; e he necessaria que o Sup.*[e] *trate só daqui do seu processo, e não de demandas suas e de autras pesoas para o que não ha tempo.* — E tantas pesoas erão victimas de tão atrozes e barbaros tratamentos; ainda agora porém vamos em principio, e podemos dizer que o melhor vem no cabo da procisão!

FIM DO PRIMEIRO TOMO.

DOCUMENTO ILUSTRATIVO.

CALÃO, OU ALGARAVIA

DOS MALANDROS.

AGUARDENTE, *ardoze.*
Algibeira de mulher, *balda.*
Ao pé, *ádica.*
Beber, *piar.*
Boi, *cornante.*
Bolsa, *baquesim.*
Bolsos, *golpe.*
Bom, *misto.*
Botins, *canhantes.*
Burro, *ruso.*
Cadeia, *estarim*: — de relojo, *amarra.*
Caixa, *tampoza.*
Caldo, *diluvio.*
Calsas, *trozes.*
Camiza, *mimoza.*
Cão, *belfo.*
Capitão de ladrões, *páe.*
Capote, *nuvem*, *ou tralha.*
Cartas de jogar, *falhas.*
Cavalo, *grane.*
Caza, *quele.*
Cazaca, *macovia.*
Cinta, *faxa.*
Clavina, *bocanhim.*
Colete, *justo.*
Comprador de roubos, *entrujão.*
Continuar, *uga.*
Cordão d'oiro, *amarra de lodo.*
Cruzados novos, *gansos.*
Dedos, *medunha.*
Denunciante, *cabra.*
Denunciar, *berrar.*
Dés réis, *lépes.*
Dinheiro, *gadé*, *ou parné.*
Dono d'alguma coiza, *senhor*
Dormir, *sornar.*
Egua, *graní.*
Esperto, *tinente.*
Espingarda, *cagarrufa.*
Faca, *sarda.*
Falso, *macanjo.*
Fexadura, *maxa*, *ou femea*

Foi roubado, *foi feito.*
Fugir, *pirar.*
Furtar com sutileza, *gamar.*
Galé (prizão), *xelro.*
Galinha, *gomarra.*
Galo. *cantante.*
Garrafa, *botelha*: — de vinho, *barra.*
Gazua, *ratanhi.*
Igreja, *cangarina.*
Janela. *ventana.*
Juis, *altanado.*
Justisa, *fusca.*
Ladrão de cazas, *malandro*: — d'estrada, *maquino*: — de lensos, *filho do golpe.*
Lenso, *laivo, ou safo.*
Lensol, *respalde, ou espaldar.*
Lampadas de prata, *penduras d'uvas ferraes.*
Lisboa, *mata.*
Manta, *farpela.*
Mãos, *batas.*
Meio quartilho de vinho, *arxote.*
Meretris, *lúmia.*
Morte, *marasão.*
Mulher, *gáge.*
Não, *nentes.*
Noite, *xona.*
Oiro, *lodo.*
Olhos, *clizss.*
Omem, *gajo.*
Pão, *artão.*
Pegar, *afiansa.*
Perceber, *intruje.*
Pesas de 7500, *serralhas.*
Piolho, *ganaú.*
Pirum, *grego.*
Pistola, *legante.*
Pombo, *avoador.*
Prata, *laia.*
Puuhal, *espinha.*
Quartilho de vinho, *arxote.*
Queixar, *bramar.*
Relojo, *maganó, ou grilo.*
Saco, *maco.*
Safar-se, *ir na pireza.*
Sapatos, *calcantes, ou calcos.*
Sentinela, *pasma.*
Sentir, *escama.*
Sentiu, *escamou-se.*
Sigarro, *paivo.*
Sinco réis, *guinés.*
Sobre cazaca, *sobre macovia.*
Soldados, *fundos*: — da policia, *fundanarios.*
Tem, *avela, ou aveza.*
Tostão, *roda.*
Toucinho. *boia.*
Trabuco, *bocanhim.*
Velha, *geba.*
Velho, *gebo.*
Vintem, *xita.*
Xapeu, *penante*: — de sol, *barraca.*
Xave, *menina, ou mão.*

NOTA.

Apezar do escrupulo da corresão escapárão alguns erros mormente d'ortografia pelo autor seguida, taes como a pag. IV, lin. 4 — *mudança* em ves de *mudansa*, — *faz* nas linhas 8, 9, e 11 em logar de *fas*, — e outros semelhantes, que não desfigurão o sentido da orasão, por iso não se mensionão aqui. Os seguintes podem porem altera-lo; e vão notados.

Pag.	*Lin.*	*Erros.*	*Emendas.*
VI	24	Sorre	Torre
26	15	trose	trouse
29	5	carregado	carregada
102	13	7 de marso	6 de marso
113	15	soube	sube
131	1	doetos	doestos
146	27	cometido	cometida